

Id:0471A67C75B16BB1

Id:13B5A2A87A9F6DC5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 21, de 26 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI e a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e conforme processo de aposentadoria nº 008/2021, resolvem;

APOSENTAR

CLOTILDE RODRIGUES SABINO DA SILVA, servidora pública Municipal, exercente do cargo de Professora Classe "C", Nível V, 40 Horas, matrícula nº 12-1, CPF: 767.352.143-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI, na modalidade Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, em conformidade com os art. 6º e art. 7º, EC nº 41/2003 c/c art. 2º, da EC nº 47/05 e art. 23, da Lei Municipal nº 479/2009 no valor de R\$ 4.925,57 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 507, de 23 de fevereiro de 2010 c/c Lei Municipal nº 689, de 05 de março de 2020	R\$ 4.925,57
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 4.925,57
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.925,57

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Ana Kelly da Costa Silva
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Id:0471A67C75B16BA1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 22, de 26 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 91, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Bom Jesus-PI para o Biênio de 2021/2023;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício nº 001, de 25 de janeiro de 2022 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na qual solicita a substituição de suplente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **PÂNKARA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 042.062.183-07, na qualidade de SUPLENTE do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus-PI, em substituição do Servidor **TIAGO VOGADO DE CARVALHO**, CPF nº 052.270.363-14, representando a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta os Conselhos de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí, dispondo sobre regras gerais para a organização e o funcionamento, e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições dos artigos 24, 24-A e 25 da Lei Municipal nº 02, de 18 de março de 2014, com redação dada pela Lei nº 03, de 04 de maio de 2017.

Considerando as exigências previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, sobre a participação de representantes dos servidores públicos civis, ativos e inativos, e pensionistas no colegiado e instância de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;

Considerando as mudanças na legislação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí introduzidas pela Lei Municipal nº 03/2017, que alterou a redação da Lei Municipal nº 02/2014;

DECRETA:

CAPÍTULO I

Dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social

Art. 1º O Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal instituídos pela Lei nº 02/2014 são órgãos permanentes de normatização, deliberação colegiada, supervisão superior, de fiscalização financeira, contábil, atuarial e patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, nos termos seguintes:

I - O mandato dos membros titulares e suplentes dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, será de 03 (três) anos, permitida apenas uma recondução, na forma do art. 29 da Lei Municipal nº 02/2014.
II - Somente pode ser indicado e nomeado como membro titular ou suplente integrante dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, servidor público efetivo, estável ou não estável, ativo ou inativo, ou seu respectivo pensionista que contar, respectivamente, com 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo público, ou 05 (cinco) anos de gozo de benefício previdenciário pagos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, devendo ter conduta e reputação ilibada, e ser detentor de conhecimento e experiência em previdência, administração pública, economia, finanças, contabilidade, estatística, atuarial ou direito.

DECRETA:

CAPÍTULO II

III - Os representantes dos Poderes e do Órgão gestor membros titulares ou suplentes dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí podem ser terceiros que não sejam servidores públicos efetivos, ativos ou inativos, mas em todo caso devem ter conduta e reputação ilibada, e serem detentores de comprovada capacidade e experiência em previdência, administração pública, economia, finanças, contabilidade, estatística, atuarial ou direito.

IV - Os casos, bem como a forma e o modo da perda da condição de membro titular e suplente do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, serão regulamentados em seu Regimento Interno.

V - Caberá aos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí, separadamente ou em conjunto, a responsabilidade de elaborar o seu Regimento Interno, de acordo com as disposições deste Decreto e da Lei Municipal nº 02/2014.

VI - Não será devido nenhum valor ou contrapartida, sob qualquer forma, modo ou espécie, aos membros titulares e suplentes integrantes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social.

VII - Os Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí reunir-se-ão, ordinariamente, a cada mês, com a presença da maioria absoluta de seus membros titulares, observado o disposto em seu Regimento Interno.

VIII - As deliberações serão tomadas de voto por representação dentro dos próprios Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí, sendo que todos os membros possuem direito a voto, de tal forma que o voto dos representantes do Município de Boqueirão do Piauí vale um voto e o dos representantes dos segurados vale, por igual, um voto.

CAPÍTULO II

Da composição do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social

Art. 2º O Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, será composto por um colegiado com 05 (cinco) membros titulares, com seus respectivos suplentes.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

§1º São representantes do Município de Boqueirão do Piauí no Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 01 (um) membro titular indicado pelo Poder Executivo;
II - 01 (um) membro titular indicado pelo Poder Legislativo.

§2º São representantes dos segurados e pensionistas no Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 02 (dois) membros titulares, ativos ou inativos, indicados por Sindicato de classe ou associação correspondente que represente a maioria dos servidores públicos municipais de Boqueirão do Piauí.

§3º São representantes do Órgão Gestor do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí no Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 01 (um) membro titular indicado pelo Chefe da Unidade Gestora.

§4º Os suplentes dos membros titulares do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, serão indicados da mesma forma e modo de seus titulares, obedecendo as disposições deste artigo e o previsto na Lei Municipal nº 02/2014.

CAPÍTULO III

Da composição do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social

Art. 3º O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, será composto por um colegiado com 04 (quatro) membros titulares, com seus respectivos suplentes.

§1º São representantes do Município de Boqueirão do Piauí no Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 01 (um) membro titular indicado pelo Poder Executivo;
II - 01 (um) membro titular indicado pelo Poder Legislativo.

§2º São representantes dos segurados e pensionistas no Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 01 (um) membro titular, ativo ou inativo, indicado por Sindicato de classe ou associação correspondente que represente a maioria dos servidores públicos municipais de Boqueirão do Piauí.

§3º São representantes do Órgão Gestor do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí no Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 01 (um) membro titular indicado pela Unidade Gestora.

§4º Os suplentes dos membros nomeados para compor o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, serão indicados da mesma forma e modo de seus titulares, obedecendo as disposições deste artigo e o previsto na Lei Municipal nº 02/2014.

CAPÍTULO IV

Da Competência dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social

Título I

Das competências do Conselho Administrativo

Art. 4º Compete ao Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, na forma do art. 33 da Lei Municipal nº 02/2014:

- I - estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do Regime Próprio de Previdência Social e propor a organização e definição da estrutura administrativa, financeira e técnica do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

- II - apreciar e aprovar a proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social;

- III - propor a organização e definição da estrutura administrativa, financeira e técnica do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

- IV - conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social;

- V - examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí;

- VI - autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis, estudos atuariais e/ou financeiros;

- VII - autorizar a alienação de bens imóveis e/ou móveis integrantes do patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB, observada a legislação pertinente, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

- VIII - homologar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

- IX - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;

- X - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

XI - sugerir providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

XII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;

XIII - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao Regime Próprio de Previdência Social, nas matérias de sua competência;

XIV - garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do Regime Próprio de Previdência Social e de seu respectivo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

XV - manifestar-se em projetos de lei de acordos, de composição de débitos previdenciários do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí com o do Regime Próprio de Previdência Social;

XVI - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí e ao seu Instituto de Previdência, sempre com fundamento na Constituição Federal, seus princípios, nas leis previdenciárias de regulamentação geral da União, e nas determinações do Ministério da Previdência Social;

XXII - acompanhar a aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei, notadamente no que concerne à liquidez e aos limites máximos de concentração de recursos;

XXIII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB.

Título II

Das competências do Conselho Fiscal

Art. 5º Compete ao Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, na forma do art. 33-A da Lei Municipal nº 02/2014:

I - sugerir providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social e ao seu Instituto de Previdência;

III - manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;

IV - examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;

V - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí;

VI - lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;

VII - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais relativos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí;

VIII - relatar ao Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias;

IX - opinar sobre o relatório anual da administração do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;

X - fiscalizar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí;

XI - atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo IPMB;

XII - examinar as prestações de contas do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB relativas ao Instituto de Previdência Social;

XIII - fiscalizar o recolhimento das contribuições e eventuais ocorrências de atrasos nos repasses ou irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos, denunciando e exigindo providências de regularização;

XIV - fiscalizar a exatidão dos valores em depósito bancários, nos administradores de carteira de investimentos e atestar a correção, denunciando ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB ou ao Conselho de Administração as irregularidades constatadas, exigindo a regularização;

XV - acompanhar e fiscalizar a aplicação das reservas técnicas, fundos e provisões garantidoras dos benefícios previstos em lei, notadamente no que concerne a liquidez e limites máximos de concentração de recursos;

XVI - solicitar à administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí, pessoal qualificado para assessorar, secretariar e prestar o necessário apoio técnico ao Colegiado.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 6º As indicações dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social serão feitas no prazo máximo de até

(Continua na próxima página)



10 (dez) dias úteis a contar da comunicação formalizada, pelo Chefe do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí.

Parágrafo Único. Na hipótese de não atendimento ao prazo estabelecido no caput deste artigo, as indicações passam a ser competência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Na hipótese de não indicação de qualquer membro para compor o Conselho Administrativo e/ou o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, esses funcionarão com o quorum de seus demais membros nomeados, até que se proceda à efetiva indicação e nomeação.

Art. 8º As indicações serão encaminhadas ao Chefe do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí por escrito, e este enviará a lista de indicados como membros titulares e suplentes ao Prefeito Municipal, que publicará o ato formal de nomeação no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 9º O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí poderá se recusar a nomear qualquer indicação que não esteja em conformidade com a Lei Municipal nº 02/2014 e o presente Decreto, cabendo nesse caso a indicação de outro membro para compor o Conselho Administrativo e/ou o Conselho Fiscal, observadas as disposições legais.

CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 10º Incumbirá à Administração Pública Municipal proporcionar ao Conselho Administrativo e ao Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, os meios necessários ao seu funcionamento e ao exercício de suas competências.

Art. 11 Ficam revogadas as disposições do Decreto Municipal nº 15/2014, de 25 de julho de 2014, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí, 31 de janeiro de 2022.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1518E820D8296C88



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 011/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cocal de Telha – PI, 31 de janeiro de 2022.


Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0E288CC704776C44



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2022

PROCESSO Nº: 011/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI.

CONTRATADO: KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI, CNPJ: 04.262.420/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO PARA SUBSIDIAR A FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PROGRAMAS FEDERAIS, EM ESPECIAL SIMEC E PLATAFORMA + BRASIL, CADASTRO DE PROPOSTA E ACOMPANHAMENTO DA APROVAÇÃO DAS EMENDAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

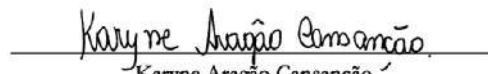
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAL.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FNDE / ICMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cocal de Telha – PI, 31 de janeiro de 2022.


Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:1518E820D8296CB9



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 011/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 011/2022, na modalidade inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento para subsidiar a fiscalização na execução dos contratos de obras e serviços de engenharia em programas federais, em especial SIMEC e PLATAFORMA + BRASIL, cadastro de proposta e acompanhamento da aprovação das emendas para a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI, tendo com contratado KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI, CNPJ: 04.262.420/0001-05, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

Cocal de Telha – PI, 31 de janeiro de 2022.


Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:167C2DB07E2A5D88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

10/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 28/01/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 336.917,16
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 121.326,24
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 50.538,76
FEP	R\$ 4.198,28
IPVA	R\$ 320,70
SNA	R\$ 10,72
IPI-EX	R\$ 7,28

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:13B5A2BFC3165D8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

11/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 01/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 7.087,16
CUSTEIO SUS	R\$ 4.878,52
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 4.324,11
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 1.063,07
IPVA	R\$ 947,15

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 01 de Fevereiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:1518E83820A05BD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2022

Dispensa nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de previdência social do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1518E83820A05851



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022

PROCESSO Nº: 001/2022

DISPENSA Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSALIS.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:167C2DB07E2A5D88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

10/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 28/01/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 336.917,16
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 121.326,24
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 50.538,76
FEP	R\$ 4.198,28
IPVA	R\$ 320,70
SNA	R\$ 10,72
IPI-EX	R\$ 7,28

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:13B5A2BFC3165D8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

11/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 01/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 7.087,16
CUSTEIO SUS	R\$ 4.878,52
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 4.324,11
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 1.063,07
IPVA	R\$ 947,15

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 01 de Fevereiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:1518E83820A05BD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2022

Dispensa nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de previdência social do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1518E83820A05851



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022

PROCESSO Nº: 001/2022

DISPENSA Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:167C2DB07E2A5D88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

10/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 28/01/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 336.917,16
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 121.326,24
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 50.538,76
FEP	R\$ 4.198,28
IPVA	R\$ 320,70
SNA	R\$ 10,72
IPI-EX	R\$ 7,28

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:13B5A2BFC3165D8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

11/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 01/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 7.087,16
CUSTEIO SUS	R\$ 4.878,52
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 4.324,11
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 1.063,07
IPVA	R\$ 947,15

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 01 de Fevereiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:1518E83820A05BD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2022

Dispensa nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de previdência social do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1518E83820A05851



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022

PROCESSO Nº: 001/2022

DISPENSA Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSALIS.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:167C2DB07E2A5D88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

10/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 28/01/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 336.917,16
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 121.326,24
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 50.538,76
FEP	R\$ 4.198,28
IPVA	R\$ 320,70
SNA	R\$ 10,72
IPI-EX	R\$ 7,28

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:13B5A2BFC3165D8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

11/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 01/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 7.087,16
CUSTEIO SUS	R\$ 4.878,52
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 4.324,11
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 1.063,07
IPVA	R\$ 947,15

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 01 de Fevereiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:1518E83820A05BD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2022

Dispensa nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de previdência social do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1518E83820A05851



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022

PROCESSO Nº: 001/2022

DISPENSA Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSALIS.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:05D4EC0C1BB25853



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº001/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade DISPENSA, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:07383184793C5852



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:001/2022

DISPENSA Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº001/2022, na modalidade DISPENSA nº001/2022, que tem como contratação de empresa para prestação de serviços de sistemas de informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Boqueirão do Piauí – PI, tendo com empresa contratada SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19, com o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:01AB1BA303146423



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro
CEP: 64.148-000 – Campo Largo do Piauí

SEMASC
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50
DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição de 16/12/2021 diário oficial dos municípios, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	NIS
Larice Oliveira Sampaio	035.691.513-10	2.802.149 SSP/PI
Francisca de Lima Gomes	005.449.263-74	207004 SSP/MA
Francisca Maria de Carvalho Costa	049.958.083-45	31779155 SSP/PI

Campo Largo do Piauí, 24 de janeiro de 2022.

Jairo Soares Leitão

Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí

Id:07383184793C6417



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro
CEP: 64.148-000 – Campo Largo do Piauí

SEMASC
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania

Ofício nº /2022

Campo Largo do Piauí, 24 de janeiro de 2022.

A
FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA

Ref.: Solicitação de substituição por local incerto e não sabido

Prezados Senhores,

Solicitamos a substituição das seguintes beneficiárias titular de unidade habitacional contemplada no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, conforme edital.

NOME	CPF	RG
Larice Oliveira Sampaio	035.691.513-10	2.802.149 SSP/PI
Francisca Maria de Carvalho Costa	049.958.083-45	31779155 SSP/PI
Francisca de Lima Gomes	005.449.263-74	207004 SSP/MA

Como candidata substituta, indicamos:

NOME	CPF	RG
Erisvalda Vaz de Oliveira	055.085.833-43	3.692.657 SSP/PI
Francisca Ferreira da Silva	648.723.353-68	1751.739 SSP/PI
Maria dos Milagres da Conceição Rodrigues	080.539.193-24	4.270.277 SSP/PI

O qual fará parte da lista dos beneficiários titulares do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:05D4EC0C1BB25853



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº001/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade DISPENSA, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:07383184793C5852



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:001/2022

DISPENSA Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº001/2022, na modalidade DISPENSA nº001/2022, que tem como contratação de empresa para prestação de serviços de sistemas de informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Boqueirão do Piauí – PI, tendo com empresa contratada SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19, com o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:01AB1BA303146423



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro
CEP: 64.148-000 – Campo Largo do Piauí

SEMASC
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição de 16/12/2021 diário oficial dos municípios, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	NIS
Larice Oliveira Sampaio	035.691.513-10	2.802.149 SSP/PI
Francisca de Lima Gomes	005.449.263-74	207004 SSP/MA
Francisca Maria de Carvalho Costa	049.958.083-45	31779155 SSP/PI

Campo Largo do Piauí, 24 de janeiro de 2022.

Jairo Soares Leitão

Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí

Id:07383184793C6417



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro
CEP: 64.148-000 – Campo Largo do Piauí

SEMASC
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania

Ofício nº /2022

Campo Largo do Piauí, 24 de janeiro de 2022.

A
FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA

Ref.: Solicitação de substituição por local incerto e não sabido

Prezados Senhores,

Solicitamos a substituição das seguintes beneficiárias titular de unidade habitacional contemplada no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, conforme edital.

NOME	CPF	RG
Larice Oliveira Sampaio	035.691.513-10	2.802.149 SSP/PI
Francisca Maria de Carvalho Costa	049.958.083-45	31779155 SSP/PI
Francisca de Lima Gomes	005.449.263-74	207004 SSP/MA

Como candidata substituta, indicamos:

NOME	CPF	RG
Erisvalda Vaz de Oliveira	055.085.833-43	3.692.657 SSP/PI
Francisca Ferreira da Silva	648.723.353-68	1751.739 SSP/PI
Maria dos Milagres da Conceição Rodrigues	080.539.193-24	4.270.277 SSP/PI

O qual fará parte da lista dos beneficiários titulares do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:01AB1BBA4B8B53F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 005/2022
PROCEDIMENTO Nº 002/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 005/2022, procedimento nº 002/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 142.931,96 (cento e quarente e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 005/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 005/2022
CONTRATO Nº: 005/2022
DISPENSA Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F6917569B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

12/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 02/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 34.747,50
IPVA	R\$ 6.565,85

Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022. A, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:01AB1BBA4B8B53F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 005/2022
PROCEDIMENTO Nº 002/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 005/2022, procedimento nº 002/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 142.931,96 (cento e quarente e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 005/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 005/2022
CONTRATO Nº: 005/2022
DISPENSA Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F6917569B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

12/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 02/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 34.747,50
IPVA	R\$ 6.565,85

Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:01AB1BBA4B8B53F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 005/2022
PROCEDIMENTO Nº 002/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 005/2022, procedimento nº 002/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 142.931,96 (cento e quarente e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 005/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 005/2022
CONTRATO Nº: 005/2022
DISPENSA Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F6917569B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

12/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 02/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 34.747,50
IPVA	R\$ 6.565,85

Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:01AB1BBA4B8B53F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 005/2022
PROCEDIMENTO Nº 002/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 005/2022, procedimento nº 002/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 142.931,96 (cento e quarente e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 005/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 005/2022
CONTRATO Nº: 005/2022
DISPENSA Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F6917569B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

12/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 02/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 34.747,50
IPVA	R\$ 6.565,85

Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:10EF17E650795BA7



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO(A)
MUNICIPAL DE TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, ao Cargo de Secretário Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, a Sra. Eurides Ferreira da Silva, possuidora do CPF: ***.781.293-** e RG: 2.148.094 SSP/PI, residente e domiciliada à rua Luiz Isabel, nº 415, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEBBC8C7CC75BBC



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETORA DE DIVISÃO DE APOIO À CRIANÇA E A
GESTANTE EM RISCO NUTRICIONAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora da Divisão de Apoio à Criança e a Gestante em risco nutricional da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Alessandra Aurélio Tavares, Brasileira, inscrita no CPF: 027.353.383-55, e possuidora do RG: 2.413.300 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Jordão nº 08 Q-225 Bairro Parque Estrela, Campo Maior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0738319BC1B35518



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 004/2022

Corrige e atualiza os valores da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – COSIP, para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 2 da Lei 001/2005, na Lei Complementar nº 002, de 15 de março de 2017 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

DECRETA:

Art. 1º. Os valores da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – COSIP, previstos nas tabelas dos Anexo Único da Lei Ordinária Municipal 026/2018, ficam corrigidos, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sob a alíquota nominal de 10,06% (dez vírgula seis por cento), passando a vigorar com as seguintes expressões monetárias:

I. Anexo I.

Item	Unidade/Consumo de Energia em Kw/h	Valor da COSIP
1- Categoria Residencial	0 - 50	Isento
	51 - 100	R\$ 23,43
	101 - 200	R\$ 28,12
	201 - 300	R\$ 32,80
	301-400	R\$ 42,17
	401 - 500	R\$ 51,54
	501 - 1000	R\$ 60,92
	1001 +	R\$ 93,71
2 - Categoria Rural		R\$ 23,43
3 - Categoria Comercial	0 - 200	R\$ 28,12
	201 - 400	R\$ 32,80

Praça Luiz Miranda, 318 – centro - Campo Maior-PI - CEP: 64.280.000

	401- 1000	R\$ 37,49
	1001 - 2000	R\$ 74,97
	2001+	R\$ 93,71
		R\$ 93,71
4 - Categoria Industrial	0 - 500	R\$ 46,86
	501 - 1000	R\$ 56,23
	1001 - 2000	R\$ 74,95
	2001+	R\$ 93,71
5 - Industrial Mercado Livre		R\$ 187,43
6 - Podere Públicos		R\$ 46,86
7 - Serviços Públicos		R\$ 46,86
8 - Consumo Próprio		R\$ 46,86

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 24 de janeiro de 2022.

João Félix de Andrade Filho
JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Praça Luiz Miranda, 318 – centro - Campo Maior-PI - CEP: 64.280.000

Id:10EF17E650795BA7



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO(A)
MUNICIPAL DE TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, ao Cargo de Secretário Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, a Sra. Eurides Ferreira da Silva, possuidora do CPF: ***.781.293-** e RG: 2.148.094 SSP/PI, residente e domiciliada à rua Luiz Isabel, nº 415, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEBBC8C7CC75BBC



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETORA DE DIVISÃO DE APOIO À CRIANÇA E A
GESTANTE EM RISCO NUTRICIONAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora da Divisão de Apoio à Criança e a Gestante em risco nutricional da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Alessandra Aurélio Tavares, Brasileira, inscrita no CPF: 027.353.383-55, e possuidora do RG: 2.413.300 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Jordão nº 08 Q-225 Bairro Parque Estrela, Campo Maior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0738319BC1B35518



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 004/2022

Corrige e atualiza os valores da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – COSIP, para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 2 da Lei 001/2005, na Lei Complementar nº 002, de 15 de março de 2017 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

DECRETA:

Art. 1º. Os valores da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – COSIP, previstos nas tabelas dos Anexo Único da Lei Ordinária Municipal 026/2018, ficam corrigidos, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sob a alíquota nominal de 10,06% (dez vírgula seis por cento), passando a vigorar com as seguintes expressões monetárias:

I. Anexo I.

Item	Unidade/Consumo de Energia em Kw/h	Valor da COSIP
1- Categoria Residencial	0 - 50	Isento
	51 - 100	R\$ 23,43
	101 - 200	R\$ 28,12
	201 - 300	R\$ 32,80
	301-400	R\$ 42,17
	401 - 500	R\$ 51,54
	501 - 1000	R\$ 60,92
	1001 +	R\$ 93,71
2 - Categoria Rural		R\$ 23,43
3 - Categoria Comercial	0 - 200	R\$ 28,12
	201 - 400	R\$ 32,80

Praça Luiz Miranda, 318 – centro - Campo Maior-PI - CEP: 64.280.000

	401- 1000	R\$ 37,49
	1001 - 2000	R\$ 74,97
	2001+	R\$ 93,71
		R\$ 93,71
4 - Categoria Industrial	0 - 500	R\$ 46,86
	501 - 1000	R\$ 56,23
	1001 - 2000	R\$ 74,95
	2001+	R\$ 93,71
5 - Industrial Mercado Livre		R\$ 187,43
6 - Podere Públicos		R\$ 46,86
7 - Serviços Públicos		R\$ 46,86
8 - Consumo Próprio		R\$ 46,86

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 24 de janeiro de 2022.

João Félix de Andrade Filho
JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Praça Luiz Miranda, 318 – centro - Campo Maior-PI - CEP: 64.280.000

Id:030E6149F18C5127



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas a partir de dia 03 de fevereiro de 2022, em todo o Município de Boqueirão do Piauí, voltadas ao enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o surgimento da variante considerada de grande preocupação denominada como Ômicron e a relevância das medidas não farmacológicas, como uso de máscaras e distanciamento social, visto que não vencemos ainda a pandemia,

CONSIDERANDO a taxa de positividade para COVID-19, que elevou para 89% de uma semana para outra,

CONSIDERANDO que a taxa de ocupação dos leitos de UTIs, no Estado, estão acima de 70%, já existindo fila de espera

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí – COE/PI (Comitê Técnico) e da Vigilância Sanitária Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas sanitárias de enfrentamento à covid-19 e de contenção da propagação do novo coronavírus, bem como, de preservar a prestação das atividades essenciais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam adotadas as seguintes medidas sanitárias excepcionais a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, voltadas para o enfrentamento da covid-19:

I - bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, lojas de conveniência, depósitos de bebidas e similares, poderão funcionar desde que obedeçam as recomendações sanitárias constantes do Protocolo Específico nº 021/2020, ficando vedada a promoção/realização de festas, eventos, confraternizações, dança ou qualquer atividade que gere aglomeração, seja no estabelecimento, seja no seu entorno;

II - o comércio em geral poderá funcionar somente até às 18h;

III - o funcionamento de mercearias, mercadinhos, mercados, padarias e produtos alimentícios deve encerrar-se até as 24h, com as seguintes restrições:

a) será vedado o ingresso de clientes no estabelecimento após este horário, ficando ressalvado que, em relação aos clientes que já se encontrarem no interior do estabelecimento até o horário definido neste inciso, será permitido o seu atendimento;

b) o atendimento de clientes que já se encontrarem no interior do estabelecimento até as 24h deve se dar de modo a evitar aglomerações de final de expediente;

IV - a permanência de pessoas em espaços públicos abertos de uso coletivo, como parques, praças, praias e outros, fica condicionada à estrita obediência aos protocolos específicos de medidas higiênico-sanitárias das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, especialmente quanto ao uso obrigatório de máscaras, ao distanciamento social mínimo.

§ 1º Obedecidos os protocolos e medidas sanitárias de enfrentamento à covid-19, poderão ser realizadas atividades e eventos esportivos, sociais, culturais e artísticos, com as seguintes restrições de público, de métrica e de imunização:

I - jogos de futebol, jogos de quadra e similares: o público admitido será de até 30% (trinta por cento) da capacidade do espaço (todos sentados);

II - em todos os eventos e atividades, serão exigidos o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas;

III - será exigido comprovante de vacinação atualizado de acordo com o cronograma do Plano Nacional de Imunização para as seguintes atividades:

- Academias de ginásticas, piscinas, centros de treinamento, clubes e vilas olímpicas;
- Estádios e ginásios esportivos;
- Cinemas, teatros, salas de concerto, salões de jogos, circos e recreação infantil;
- Museus, galerias e exposições de arte, parque de diversões, parques temáticos, parques aquáticos, apresentações e *drive-in*;
- Bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, lojas de conveniência, depósitos de bebidas e similares;

§ 2º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o comprovante de vacinação deverão estender a exigência aos seus trabalhadores e colaboradores;

§ 3º Bares e restaurantes poderão funcionar com a utilização de som mecânico, instrumental ou apresentação de músico, desde que não gerem aglomeração.

§ 4º Para o comércio em geral, cujo funcionamento normal se estenda pelo período noturno, poderá o poder público municipal estabelecer horário de funcionamento até as 20h, desde que respeitado o período máximo de 9h de funcionamento.

§ 5º No caso de evento realizado em detrimento das determinações higienicossanitárias, o estabelecimento deve ser autuado, com abertura do devido Processo Administrativo Sanitário.

§ 6º Permanecem suspensas as atividades que envolvam aglomeração.

§ 7º Com exceção dos profissionais da saúde (em especial os da assistência hospitalar, atenção básica e vigilância em saúde) e os da segurança pública, a Administração Pública deverá reduzir para 50% o trabalho presencial, preferencialmente mantendo o trabalho remoto para gestantes, idosos acima de 60 anos de idade e pessoal com comorbidades.

§ 8º Será exigido para fins de acesso ao atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública, comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme cronograma do Plano Nacional de Imunização.

§ 9º O comprovante de vacinação será exigido dos servidores e empregados públicos.

§ 10º Sem prejuízo das medidas disciplinares, o servidor perderá a remuneração dos dias em que faltar ao serviço por não apresentar o comprovante de vacinação, na forma do art. 42, § 7º da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, cabendo ao servidor responsável pelo setor de pessoal do órgão ou entidade pública dar cumprimento ao disposto neste parágrafo relativamente à perda da remuneração, sob pena de cometer violação grave a dever funcional.

Art. 2º. Respeitados os critérios de segurança sanitária para professores, estudantes e demais trabalhadores, permanece facultado ao poder público municipal autorizar o retorno às aulas presenciais, em todos os níveis.

Parágrafo único. Os critérios de segurança exigidos no caput deste artigo devem estar fundados em:

I - comprovante de vacinação para professores e demais trabalhadores e alunos, conforme Plano Nacional de Imunização;

II - indicadores do nível de transmissibilidade do vírus (RO) abaixo de 1 e taxa de ocupação da rede hospitalar inferior a 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida de forma ostensiva pelas vigilâncias sanitárias estadual e municipal, com o apoio da Polícia Militar.

Art. 4º. No período de vigência das restrições impostas por este decreto:

- O poder público não poderá promover, financiar ou apoiar festividades e eventos que possam causar aglomeração, em especial, festas pré-carnavalescas ou carnavalescas, incluindo desfile de escolas de samba e blocos de carnaval;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

- II. Ficam vedadas a realização de festividades e eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração, públicos ou privados, especialmente eventos de pré-carnaval ou carnaval, incluindo desfile de escolas de samba e blocos de carnaval e a concessão das respectivas licenças e autorizações.
- III. Ficam vedadas realizações de conferências, convenções, feiras comerciais e retiros de qualquer natureza.

Art. 5º. Os estabelecimentos e atividades devem cumprir integralmente os Protocolos de Recomendações Higienicossanitárias para a Contenção da COVID-19 expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí / Diretoria de Vigilância Sanitária do Piauí e publicados em anexo aos Decretos Estaduais, complementadas pelas normas das Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer medidas complementares às determinadas por este Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 03 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0E288D0CDDDC4B15



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 012/2022. Dispensa n. 008/2022. Contrato n. 011/2022. Contratante: O Município de Lagoa de São Francisco-PI. Contratado: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.312.846/0001-00. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.06.00; Elemento despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: RPPS. Valor Global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Assinatura: 31 de janeiro de 2022. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.922/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 31 de janeiro de 2022.

João Arilson de Mesquita Bezerra
João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0F8BD2853B664B24



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 012/2022. Dispensa n. 008/2022. Contrato n. 009/2022. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.312.846/0001-00.

Lagoa de São Francisco (PI), 31 de janeiro de 2022

João Arilson de Mesquita Bezerra
João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0E288D0CDDDC4B35



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Procedimento Administrativo nº 012/2022
Dispensa de Licitação nº 008/2022

Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI.

A empresa FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.312.846/0001-00, apresentou proposta com o valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Planilha Descritiva do Valor:

1 - CONTRATO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI	12 MESES	4.500,00	54.000,00

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

(Continua na próxima página)

Id:073831B30A2A4F67



RESOLUÇÃO 02/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano Plurianual da Assistência Social de Boqueirão do Piauí (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, período de 2022 – 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Antônia Márcia de Frazza Oliveira	Secretaria de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Osborn Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Ismaide Regina C.L. Mendoça	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:05D4EC3AACA04F78



RESOLUÇÃO 03/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Osborn Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Ismaide Regina C.L. Mendoça	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:1518E866B18E4F7E



RESOLUÇÃO 04/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano de 2022 de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano 2022 de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Osborn Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Ismaide Regina C.L. Mendoça	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:030E6149F18C4DFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 011/2022

Dispensa nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:05D4EC3AACA04AA1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 06.497.196/0001-71
GABINETE DO PRESIDENTE

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, representado pelo Presidente, MIGUEL DA COSTA NETO, vem através deste publicar o CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI.

CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS
1º SEMESTRE 2022

MÊS DE FEVEREIRO		
DATA	DIA	HORARIO
02/02/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS
23/02/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MÊS DE MARÇO		
DATA	DIA	HORARIO
09/03/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS
23/03/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MÊS DE ABRIL		
DATA	DIA	HORARIO
06/04/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS
20/04/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MÊS DE MAIO		
DATA	DIA	HORARIO
04/05/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS
18/05/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MÊS DE JUNHO		
DATA	DIA	HORARIO
08/06/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS
22/06/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MÊS DE JULHO		
DATA	DIA	HORARIO
13/07/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MIGUEL DA COSTA NETO
Presidente

Id:05D4EC3AACA04AA9



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 00.497.196/0001-71
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2022

EMENTA: Autoriza reajuste para vencimentos dos servidores e comissionados e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O valor do vencimento básico públicos municipais – comissionados, efetivos e contratados por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público, que estiver estabelecido em 1º de Janeiro de 2021 em patamar inferior ao valor de R\$ 1.212, 00 (Hum mil duzentos e doze reais) passa a ser estipulado e pago com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional proveniente da Lei Federal nº 13.152, de 29 de Julho de 2015, e da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, este de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tudo de conformidade com quanto disposto no artigo 62, da Constituição Federal.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 3 de janeiro de 2022, revogando – se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de Fevereiro de 2022.

MIGUEL DA COSTA NETO
Presidente

Id:089B772B67B44AE0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 109.571.173-37 e RG: 8.105.919 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Pau Darco zona Rural de Cocal de Telha - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES**. Brasileiro, Solteiro, residente Localidade Pau Darco Zona Rural de Cocal de Telha- PI, portador RG: 8.105.919 CPF: 109.571.173-37 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº02 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.

Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44AF0


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **ADAILTON DA SILVA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: 027.318.533-01 e RG: 2.699.219 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Primavera Nº 100 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

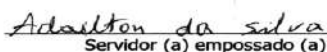
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

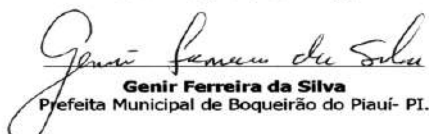
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ADAILTON DA SILVA**. Brasileiro, casado, residente Avenida Primavera nº100 Boqueirão do Piauí - PI, portador RG: 2.699.219 CPF: 027.318.533-01 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº03 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **ADAILTON DA SILVA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44AF8


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 034.121.603-85 e RG: 2.714.552 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Primavera Nº944 Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

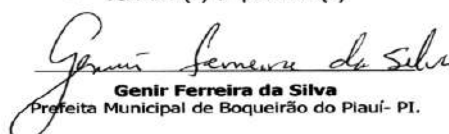
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**. Brasileiro, Solteiro, residente na Avenida Primavera nº 944 Boqueirão do Piauí - PI, portador do RG: 2.714.552 SSP-PI CPF: 034.121.603-85 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação conforme portaria de nº04 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44AF0


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **ADAILTON DA SILVA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: 027.318.533-01 e RG: 2.699.219 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Primavera N° 100 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

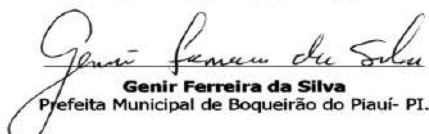
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ADAILTON DA SILVA**. Brasileiro, casado, residente Avenida Primavera nº100 Boqueirão do Piauí - PI, portador RG: 2.699.219 CPF: 027.318.533-01 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº03 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **ADAILTON DA SILVA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44AF8


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 034.121.603-85 e RG: 2.714.552 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Primavera N°944 Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

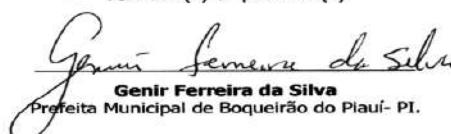
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**. Brasileiro, Solteiro, residente na Avenida Primavera nº 944 Boqueirão do Piauí - PI, portador do RG: 2.714.552 SSP-PI CPF: 034.121.603-85 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação conforme portaria de nº04 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0471A6C24F164AFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 060.785.263-16 e RG: 3.509-633 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Pequizeiro S/n Bairro Pequizeiro Boqueirão do Piauí-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**, Brasileiro, Solteiro, residente Rua Pequizeiro S/n Bairro Pequizeiro Boqueirão do Piauí - PI, portador do RG: 3.509.633 CPF: 060.785.263-16 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº05 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Cleison Pereira Magalhães
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:167C2DDF0F184AFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE B - LETRAS/PORTUGUÊS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professora em Letras Portuguesa, a Sra. **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 944.401.663-34 e RG: 2.149.229 SSP-PI residente e domiciliado na Rua José Macedo Brito nº655 Cocal de Telha-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**, Brasileira, casada, residente Rua José Macedo Brito nº655 Cocal de Telha - PI, portador RG: 2.149.229 CPF: 944.401.663-34 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº06 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.ª **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Andréia Cerqueira de Sousa
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0471A6C24F164AFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 060.785.263-16 e RG: 3.509-633 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Pequizeiro S/n Bairro Pequizeiro Boqueirão do Piauí-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**, Brasileiro, Solteiro, residente Rua Pequizeiro S/n Bairro Pequizeiro Boqueirão do Piauí - PI, portador do RG: 3.509.633 CPF: 060.785.263-16 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº05 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Cleison Pereira Magalhães
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:167C2DDF0F184AFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE B - LETRAS/PORTUGUÊS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professora em Letras Portuguesa, a Sra. **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 944.401.663-34 e RG: 2.149.229 SSP-PI residente e domiciliado na Rua José Macedo Brito nº655 Cocal de Telha-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**, Brasileira, casada, residente Rua José Macedo Brito nº655 Cocal de Telha - PI, portador RG: 2.149.229 CPF: 944.401.663-34 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº06 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.ª **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Andréia Cerqueira de Sousa
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:05D4EC3AACAO4BAC


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE B - LETRAS/PORTUGUÊS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Professor Classe B - Letras/Português, a Sra. **JANAINA MARIA LIBERATO**, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 807.048.833-68 e RG: 95013001678 SSP-CE residente e domiciliado na Avenida Primavera Nº 588 Centro - Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

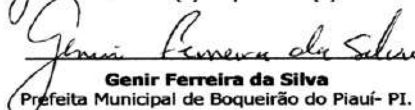


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a **JANAINA MARIA LIBERATO**, Brasileiro, Solteira, residente na Avenida Primavera nº588 Centro - Boqueirão do Piauí -PI, portador RG: 95013001678 SSP/CE CPF: 807.048.833-68 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº07 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a **JANAINA MARIA LIBERATO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:12525D75F67A4B0A


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A - ENSINO RELIGIOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A - Ensino Religioso, o Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 481.436.343-53 e RG: 1.223.996 SSP-PI residente e domiciliado no Conjunto Parque Piauí Qd 07 casa 10 TERESINA - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

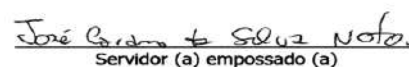
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, Brasileiro, Solteiro, residente no Conjunto Parque Piauí Qd 07 casa 10, portador RG: 1.223.996 CPF: 481.436.343-53 no cargo de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº08 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:05D4EC3AACAO4BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE B - LETRAS/PORTUGUÊS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Professor Classe B - Letras/Português, a Sra. **JANAINA MARIA LIBERATO**, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 807.048.833-68 e RG: 95013001678 SSP-CE residente e domiciliado na Avenida Primavera Nº 588 Centro - Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a **JANAINA MARIA LIBERATO**, Brasileiro, Solteira, residente na Avenida Primavera nº588 Centro - Boqueirão do Piauí -PI, portador RG: 95013001678 SSP/CE CPF: 807.048.833-68 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº07 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a **JANAINA MARIA LIBERATO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:12525D75F67A4B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A - ENSINO RELIGIOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A - Ensino Religioso, o Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 481.436.343-53 e RG: 1.223.996 SSP-PI residente e domiciliado no Conjunto Parque Piauí Qd 07 casa 10 TERESINA - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, Brasileiro, Solteiro, residente no Conjunto Parque Piauí Qd 07 casa 10, portador RG: 1.223.996 CPF: 481.436.343-53 no cargo de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº08 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 20 (vinte) horas semanais.

Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:13B5A2EE54044B19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A – ENSINO RELIGIOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de PROFESSOR CLASSE A – ENSINO RELIGIOSO, a Sra. RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 023.594.553-62 e RG: 2.537.301 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho de Resende Centro- Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Brasileira, Solteira residente na Rua Pedro Coelho de Resende S/n, portadora do RG: 2.537.301 CPF: 023.594.553-62 no cargo de PROFESSORA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº09 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.ª RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Raylane da Conceição Nascimento
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:1518E866B18E4B20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A – EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 049.295.383-00 e RG: 2.800.145 SSP-PI residente e domiciliado na Rua projetada S/n – Alecrim Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO, Brasileira, casada, residente na Rua Projetada S/n – Alecrim – Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 2.800.145 CPF: 049.295.383-00 no cargo de PROFESSORA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº10 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.ª ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Isnária da Silva Macêdo
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:13B5A2EE54044B19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A – ENSINO RELIGIOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de PROFESSOR CLASSE A – ENSINO RELIGIOSO, a Sra. RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 023.594.553-62 e RG: 2.537.301 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho de Resende Centro- Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Brasileira, Solteira residente na Rua Pedro Coelho de Resende S/n, portadora do RG: 2.537.301 CPF: 023.594.553-62 no cargo de PROFESSORA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº09 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.ª RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Raylane da Conceição Nascimento
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:1518E866B18E4B20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A – EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 049.295.383-00 e RG: 2.800.145 SSP-PI residente e domiciliado na Rua projetada S/n – Alecrim Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO, Brasileira, casada, residente na Rua Projetada S/n – Alecrim – Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 2.800.145 CPF: 049.295.383-00 no cargo de PROFESSORA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº10 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.ª ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Isnária da Silva Macêdo
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:OB62021C22C84B2F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. FRANCISCA MARCIA DA SILVA, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: 051.349.903-28 e RG: 3.199.896 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Sambaiba Zona Rural Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

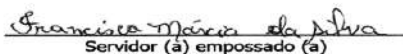


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a FRANCISCA MARCIA DA SILVA, Brasileira, Solteira, residente na Localidade Sambaiba Zona Rural de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 3.199.896 CPF: 051.349.903-28 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº11 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a FRANCISCA MARCIA DA SILVA. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).



Servidor (a) empossado (a)



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44B41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. MARIA DAS DORES MACEDO BRITO, Brasileira, casada, inscrito no CPF: 287.962.843-15 e RG: 6.891.81 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Olho D'água Zona Rural Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

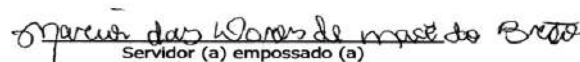


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

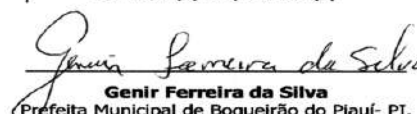
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a MARIA DAS DORES MACEDO BRITO, Brasileira, casada, residente na Localidade Olho D'água Zona Rural de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 6.891-81 CPF: 287.962.843-15 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº12 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a MARIA DAS DORES MACEDO BRITO. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).



Servidor (a) empossado (a)



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:OB62021C22C84B2F


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. FRANCISCA MARCIA DA SILVA, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: 051.349.903-28 e RG: 3.199.896 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Sambaiba Zona Rural Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

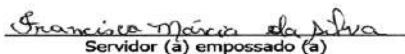
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a FRANCISCA MARCIA DA SILVA, Brasileira, Solteira, residente na Localidade Sambaiba Zona Rural de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 3.199.896 CPF: 051.349.903-28 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº11 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a FRANCISCA MARCIA DA SILVA. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).



 Servidor (a) empossado (a)



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44B41


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. MARIA DAS DORES MACEDO BRITO, Brasileira, casada, inscrito no CPF: 287.962.843-15 e RG: 6.891.81 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Olho D'água Zona Rural Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

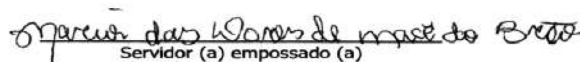
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.



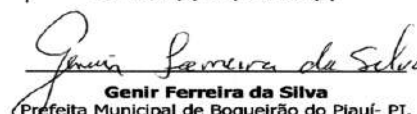
 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a MARIA DAS DORES MACEDO BRITO, Brasileira, casada, residente na Localidade Olho D'água Zona Rural de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 6.891-81 CPF: 287.962.843-15 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº12 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a MARIA DAS DORES MACEDO BRITO. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).



 Servidor (a) empossado (a)



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44B49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSORA POLIVALENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Polivalente, a Sra. **ROSANGÊLA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 787.974.703-68 e RG: 1.692.656 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Avenida Primavera Nº611 Centro- Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ROSANGÊLA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, residente na Avenida Primavera de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 1.692.656 CPF: 787.974.703-68 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº13 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40(Quarenta) horas semanais.

Sr.ª **ROSANGÊLA DE SOUSA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Rosângela de Sousa
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0471A6C24F164B54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSORA POLIVALENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Polivalente, a Sra. **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 954.789.733-00 e RG: 2.162.895 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Saco Zona Rural de Capitão de Campos- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª. **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileira, solteira, residente na Localidade Saco na Zona Rural de Capitão de campos - PI, portadora do RG: 2.162.895 CPF: 954.789.733-00 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº14 de 01/02/2022 . Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (Quarenta) horas semanais.

Sr.ª **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Ana Paula Silva de Oliveira
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44B49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSORA POLIVALENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Polivalente, a Sra. **ROSANGÊLA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 787.974.703-68 e RG: 1.692.656 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Avenida Primavera Nº611 Centro- Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ROSANGÊLA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, residente na Avenida Primavera de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 1.692.656 CPF: 787.974.703-68 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº13 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40(Quarenta) horas semanais.

Sr.ª **ROSANGÊLA DE SOUSA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Rosângela de Sousa
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0471A6C24F164B54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSORA POLIVALENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Polivalente, a Sra. **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 954.789.733-00 e RG: 2.162.895 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Saco Zona Rural de Capitão de Campos- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª. **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileira, solteira, residente na Localidade Saco na Zona Rural de Capitão de campos - PI, portadora do RG: 2.162.895 CPF: 954.789.733-00 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº14 de 01/02/2022 . Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (Quarenta) horas semanais.

Sr.ª **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Ana Paula Silva de Oliveira
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:13B5A2EE54044D58


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 15 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ODONTÓLOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Odontólogo da Secretaria Municipal de Saúde LUCAS CAETANO SOARES SOUSA, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 042.729.223-94 e RG: 2.882.835 SSP-PI residente e domiciliado na Rua 04 quadra N LOTE 01 CAMPO MAIOR - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

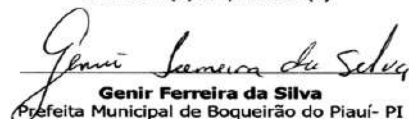


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos 02 (Segundo) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. LUCAS CAETANO SOARES SOUSA. Brasileiro, Solteiro, residente na Rua 04 quadra N LOTE 01 CIDADE DE CAMPO MAIOR - PI, portador do RG: 2.882.835 CPF: 042.729.223-94 no cargo de ODONTÓLOGO com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº 15 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 30 (trinta) horas semanais.

Sr. LUCAS CAETANO SOARES SOUSA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI

Id:1518E866B18E4CC5


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PSICOLOGA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. LINDYANE BATISTA IBIAPINA, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 482.209.063-91 e RG: 1.264.424 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont S/n Capitão de Campos - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

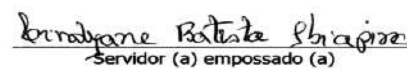
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª LINDYANE BATISTA IBIAPINA. Brasileira, Solteira, residente na Avenida Santos Dumont S/n Capitão de Campos - PI. Portador do RG 1.264.424 CPF: 482.209.063-91 no cargo de PSICOLOGA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº16 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 30 (trinta) horas semanais.

Sr.ª LINDYANE BATISTA IBIAPINA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidora empossada e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI

Id:13B5A2EE54044D58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 15 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ODONTÓLOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Odontólogo da Secretaria Municipal de Saúde LUCAS CAETANO SOARES SOUSA, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 042.729.223-94 e RG: 2.882.835 SSP-PI residente e domiciliado na Rua 04 quadra N LOTE 01 CAMPO MAIOR - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.



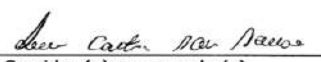
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

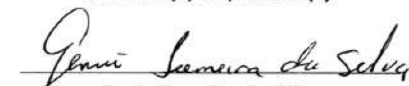


TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 02 (Segundo) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. LUCAS CAETANO SOARES SOUSA. Brasileiro, Solteiro, residente na Rua 04 quadra N LOTE 01 CIDADE DE CAMPO MAIOR - PI, portador do RG: 2.882.835 CPF: 042.729.223-94 no cargo de ODONTÓLOGO com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº 15 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 30 (trinta) horas semanais.

Sr. LUCAS CAETANO SOARES SOUSA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


Servidor (a) empossado (a)


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI

Id:1518E866B18E4CC5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PSICOLOGA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. LINDYANE BATISTA IBIAPINA, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 482.209.063-91 e RG: 1.264.424 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont S/n Capitão de Campos - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.



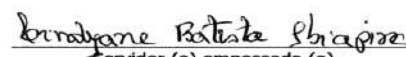
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

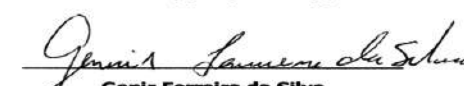


TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª LINDYANE BATISTA IBIAPINA. Brasileira, Solteira, residente na Avenida Santos Dumont S/n Capitão de Campos - PI. Portador do RG 1.264.424 CPF: 482.209.063-91 no cargo de PSICOLOGA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº16 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 30 (trinta) horas semanais.

Sr.ª LINDYANE BATISTA IBIAPINA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidora empossada e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


Servidor (a) empossado (a)


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI

Id:13B5A2EE54044CC6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Agente de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 976.591.693-00 e RG: 1.849.049 SSP-PI residente e domiciliada na Rua Ana Francisca Leite Nº42 – Centro, Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 02 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA . Brasileira, casada, residente na Rua Ana Francisca Leite Nº 42 Boqueirão do Piauí - PI, portador (a) RG: 1.849.049 CPF: 976.591.693-00 no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº17 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr.^a FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Francisca das Chagas Oliveira Rocha
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:12525D75F67A4CC7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 075.208.393-70 e RG: 4.045.480 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Cocalinho Zona Rural de Cocal de Telha- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 02 (Segundo) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS. Brasileiro, Solteiro, residente na Localidade de Cocalinho Zona Rural de Cocal de Telha - PI, portador RG: 4.045.480 CPF: 075.208.393-70 no cargo de VIGIA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº18 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.

Herbeson Araújo Santos
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:13B5A2EE54044CC6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Agente de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 976.591.693-00 e RG: 1.849.049 SSP-PI residente e domiciliada na Rua Ana Francisca Leite Nº42 – Centro, Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 02 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA . Brasileira, casada, residente na Rua Ana Francisca Leite Nº 42 Boqueirão do Piauí - PI, portador (a) RG: 1.849.049 CPF: 976.591.693-00 no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº17 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr.^a FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Francisca das Chagas Oliveira Rocha
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:12525D75F67A4CC7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 075.208.393-70 e RG: 4.045.480 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Cocalinho Zona Rural de Cocal de Telha- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 02 (Segundo) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS. Brasileiro, Solteiro, residente na Localidade de Cocalinho Zona Rural de Cocal de Telha - PI, portador RG: 4.045.480 CPF: 075.208.393-70 no cargo de VIGIA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº18 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.

Herbeson Araújo Santos
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0B62021C22C84CCC


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 078.422.113-88 e RG: 4.161.608 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Cedro Zona Rural de Capitão de campos - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

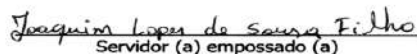
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Residente localidade Cedro Zona Rural de Capitão de Campos - PI, portador RG 4.161.608 CPF: 078.422.113-88 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº19 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).



 Servidor (a) empossado (a)



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0E288D0CDDDC4CD2


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 033.485.173-46 e RG: 3.011.019 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Dirceu Arcoverde nº 25 Bairro Palestina - Barras- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**, Brasileiro, Solteiro, residente na Avenida Dirceu Arcoverde nº25 Bairro Palestina Barras-PI, portador RG: 3.011.019 CPF: 033.485.173-46 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº20 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.



 Servidor (a) empossado (a)



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0B62021C22C84CCC


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 078.422.113-88 e RG: 4.161.608 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Cedro Zona Rural de Capitão de campos - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

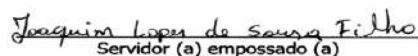
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Residente localidade Cedro Zona Rural de Capitão de Campos - PI, portador RG 4.161.608 CPF: 078.422.113-88 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº19 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).



 Servidor (a) empossado (a)



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0E288D0CDDDC4CD2


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 033.485.173-46 e RG: 3.011.019 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Dirceu Arcoverde nº 25 Bairro Palestina - Barras- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**, Brasileiro, Solteiro, residente na Avenida Dirceu Arcoverde nº25 Bairro Palestina Barras-PI, portador RG: 3.011.019 CPF: 033.485.173-46 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº20 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.



 Servidor (a) empossado (a)



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:OB62021C22C84CD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 064.854.453-23 e RG: 3.660.735 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Residencial Parque Petecas Nº I-36-PIRIPIRI-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), às 09:00 horas, tomou posse Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA, Brasileiro, Solteiro, residente Residencial Parque Petecas I-36 - PIRIPIRI - PI portador do RG: 3.660.735 CPF: 064.854.453-23, no cargo de VIGIA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº21 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Renan Sampaio Batista
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:OF8BD2853B664F59



RESOLUÇÃO 01/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Boqueirão do Piauí - PI aprovou a Reprogramação de Saldos 2021 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social do Piauí ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; IGD - índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; PAIF/ESTADUAL, BENEFÍCIOS EVENTUAIS MUNICIPAIS: Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF-PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal); PCF - Programa Criança Feliz.

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - Boqueirão do Piauí - PI. Lei de Criação nº. 02/2018.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos Financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social do Ceará de competência financeira do ano de 2021, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso Básico de Transição; IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; BENEFÍCIOS EVENTUAIS MUNICIPAIS: Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF- PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal) e PCF - Programa Criança Feliz.

Art.2º- Aprovar a Prestação de Contas correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso Básico de Transição; Piso de Transição de Média Complexidade; IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF-PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal) e PCF - Programa Criança Feliz.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
<i>Tomazide Regina C. L. Mendonça</i>	<i>Sec. Mun. de Assistência Social</i>
<i>maria luciana de souza</i>	<i>STTR</i>
<i>Edson Alves de Melo</i>	<i>SEC. DE EDUCAÇÃO</i>
<i>Antônia Márcia de F. Oliveira</i>	<i>Sec. de Saúde</i>
<i>Heidiâne de Sousa Pereira</i>	<i>Igreja Católica</i>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:OB62021C22C84CD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 064.854.453-23 e RG: 3.660.735 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Residencial Parque Petecas Nº I-36-PIRIPIRI-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA, Brasileiro, Solteiro, residente Residencial Parque Petecas I-36 - PIRIPIRI - PI portador do RG: 3.660.735 CPF: 064.854.453-23, no cargo de VIGIA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº21 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Renan Sampaio Batista
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:OF8BD2853B664F59



RESOLUÇÃO 01/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Boqueirão do Piauí - PI aprovou a Reprogramação de Saldos 2021 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social do Piauí ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; IGD - índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; PAIF/ESTADUAL, BENEFÍCIOS EVENTUAIS MUNICIPAIS: Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF-PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal); PCF - Programa Criança Feliz.

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - Boqueirão do Piauí - PI. Lei de Criação nº. 02/2018.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos Financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social do Ceará de competência financeira do ano de 2021, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso Básico de Transição; IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; BENEFÍCIOS EVENTUAIS MUNICIPAIS: Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF- PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal) e PCF - Programa Criança Feliz.

Art.2º- Aprovar a Prestação de Contas correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso Básico de Transição; Piso de Transição de Média Complexidade; IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF-PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal) e PCF - Programa Criança Feliz.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
<i>Tomazide Regina C. L. Mendonça</i>	<i>Sec. Mun. de Assistência Social</i>
<i>maria luciana de saes</i>	<i>STTR</i>
<i>Edson Alves de Melo</i>	<i>SEC. DE EDUCAÇÃO</i>
<i>Antonia Márcia de F. Oliveira</i>	<i>Sec. de Saúde</i>
<i>Heidiâne de Sousa Pereira</i>	<i>Igreja Católica</i>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:073831B30A2A4F67



RESOLUÇÃO 02/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano Plurianual da Assistência Social de Boqueirão do Piauí (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, período de 2022 – 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Antônia Márcia de Frazza Oliveira	Secretaria de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:05D4EC3AACA04F78



RESOLUÇÃO 03/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:1518E866B18E4F7E



RESOLUÇÃO 04/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano de 2022 de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano 2022 de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:030E6149F18C4DFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 011/2022

Dispensa nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
 Cindalva Alves da Costa
 Presidente CPL.

Id:073831B30A2A4F67



RESOLUÇÃO 02/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano Plurianual da Assistência Social de Boqueirão do Piauí (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, período de 2022 – 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Antônia Márcia de Frazza Oliveira	Secretaria de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:05D4EC3AACA04F78



RESOLUÇÃO 03/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:1518E866B18E4F7E



RESOLUÇÃO 04/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano de 2022 de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano 2022 de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:030E6149F18C4DFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 011/2022

Dispensa nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:073831B30A2A4F67



RESOLUÇÃO 02/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano Plurianual da Assistência Social de Boqueirão do Piauí (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, período de 2022 – 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Antônia Márcia de Frazza Oliveira	Secretaria de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Ismaide Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:05D4EC3AACA04F78



RESOLUÇÃO 03/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Ismaide Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:1518E866B18E4F7E



RESOLUÇÃO 04/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano de 2022 de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano 2022 de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Ismaide Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:030E6149F18C4DFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 011/2022

Dispensa nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:167C2E24E87D0F8C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeturaboq.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

13/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 04/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
COF	R\$ 8.014,97
IPVA	R\$ 21,72

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 04 de Fevereiro de 2022.

NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:12525DBBCFDF0ECD



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$422.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		422.000,00
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
28	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
100	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
112	28.846.1260.2037.0000	ENCARGOS COM PASEP
001	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
192	12.361.1161.2078.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
200	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
194	12.361.1161.2078.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
200	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
02 06 03	FUNDEB	
287	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO
116	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
230	000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magisterio
289	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO
117	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
230	000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magisterio

DECRETO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.232

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
355	15.452.1230.2091.0000	ENCARGOS COM LIMPEZA E OBRAS PÚBLICAS
001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 09 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
410	20.605.1286.2087.0000	MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRÁRIA E REC. HÍDRIC
001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
110	001	Recursos Ordinários
	110 000	Convênios
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
426	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
300	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
430	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
300	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
523	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
400	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
17	04.122.1014.2002.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
001	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
34	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral

DECRETO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.232

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
139	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
001	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
200	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
140	12.361.1022.1012.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
121	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
115	000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto
	115 000	Recursos Vinculados
163	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
190	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
200	000	Outros Recursos Vinculados à Educação
	200 000	Educação
175	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
190	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
200	000	Outros Recursos Vinculados à Educação
	200 000	Educação
02 06 03	FUNDEB	
285	12.361.1161.2081.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
116	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240	000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
301	12.365.1162.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO
116	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240	000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
315	12.365.1162.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA ADMINISTRATIVO
116	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240	000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
349	15.452.1022.1015.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
110	001	Recursos Ordinários
	110 000	Convênios
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

(Continua na próxima página)

Id:089B778889900868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2022

Dispensa nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B778889900878



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2022

Dispensa nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B7788899004DC



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2022

PROCESSO Nº: 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III DA LEI 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:10EF185ABACC04DE



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº002/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº001/2022, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica especializada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, tendo com empresa contratada ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:089B778889900868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2022

Dispensa nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B778889900878



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2022

Dispensa nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B7788899004DC



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2022

PROCESSO Nº: 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III DA LEI 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:10EF185ABACC04DE



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº002/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº001/2022, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica especializada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, tendo com empresa contratada ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:089B778889900868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2022

Dispensa nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B778889900878



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2022

Dispensa nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B7788899004DC



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2022

PROCESSO Nº: 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III DA LEI 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:10EF185ABACC04DE



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº002/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº001/2022, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica especializada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, tendo com empresa contratada ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:089B778889900868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2022

Dispensa nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B778889900878



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2022

Dispensa nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B7788899004DC



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2022

PROCESSO Nº: 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III DA LEI 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:10EF185ABACC04DE



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº002/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº001/2022, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica especializada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, tendo com empresa contratada ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:0CC547F1A22E04E9



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº002/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº001/2022, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica especializada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, tendo com empresa contratada ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:030E61A713680A5A



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/0001-73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS BENS COMUNS

Ata de Registro de Preços nº 001/2022
Pregão Presencial nº 002/2022 – SRP/CMA/PI
Publicado no DOM de: _____

Validade: 12 (doze) MESES

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE- PI, por meio da pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições formalmente delegada pela Portaria nº 002/2022-CMA-PI, conforme documento contido no processo administrativo, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais nº 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos do edital e seus anexos, à CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- PI, situada à Av. Desembargador Amaral, nº 241, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação por item, conforme disposto no Anexo correspondente, para Registro de Preços de **BENS COMUNS**, na forma abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Av. Desembargador Amaral, nº 241, AMARANTE-PI, na sede da CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- PI, representada por Sebastião da Silva Campelo, portador do R.G nº 544.798 SSP PI e inscrito no CPF sob nº 218.025.303-63, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais nº 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, resolvem efetuar o registro de preços, HOMOLOGADA sob fls _____, do Processo Administrativo nº 001.000124.008/2022 – CMA/PI, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 002/2022 – CMA/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

20.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 002/2022, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação de - **BENS COMUNS** a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade da Câmara Municipal, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Os produtos similares às especificações dos objetos contemplados neste certame **poderão** ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados, somente por hipótese do asseguramento de recair vantagens para a contratação, o que deve ser

justificado no processo administrativo, sempre tomando por base, o preço registrado e as condições reais de mercado.

1.1 - Registro de Preços de BENS COMUNS, para atender à Câmara Municipal, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.1.1. A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.2 - Os bens objeto do presente processo deverão ser entregues, após solicitação formal de cada órgão/ente e gerenciada pela CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE - Piauí.

1.3 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade.

1.4 - Os órgãos/entes não se obrigam a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A Administração ou Gerenciamento da presente ata caberá à Comissão Permanente de Licitação.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO:

3.1 - Da Solicitação: A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do bem licitado, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- Piauí, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 - Na OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3 - Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme constar da OF.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO:

4.1 - Os preços ofertados na especificação e consumo médio anual, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados nesta ata.

5. DO PRODUTO:

5.1 - O bem fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 002/2022 – CMA/PI.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- PI e aceitação das partes.

6.1.1. A(s) detentora(s) (Empresa) da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- PI, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, item, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

6.2 - À CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE/PI, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção no fornecimento, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

7.1 - Os bens deverão ser entregues conforme determinações da contratante à contratada no prazo máximo estabelecido no termo de referência e/ou contrato.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo almoxarifado do órgão/ente mediante apresentação das respectivas nota fiscal ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

8.2.- Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao órgão/ente, os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada.
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.
- c) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.- Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.4.- Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente

Sandra Maria Leão
MembroMaria da Conceição Lopes da Silva
MembroIrisnea Cardoso Pereira
MembroElenilda da Silva Santos
MembroRosângela de Jesus Régio Costa
MembroConceição de Maria Lopes Cunha Cavalcante
Membro
CLAUDIO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA
Secretário Municipal de Educação
EDILSON SÉRULO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barras-PIESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 022/2022; Pregão Eletrônico nº 006/2022; Abertura da sessão: 14:30 horas, do dia 18.02.2022. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição de resíduos sólidos, lixo e perfurocortantes provenientes dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barras -PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras – PI, 07 de fevereiro de 2022.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:09FEBD00E71A054C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 023/2022; Pregão Eletrônico nº 007/2022; Abertura da sessão: 10:30 horas, do dia 18.02.2022. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Locação de sistema tributário para a Prefeitura Municipal de Barras-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras – PI, 07 de fevereiro de 2022.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:089B77888990054D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 024/2022; Pregão Eletrônico nº 008/2022; Abertura da sessão: 10:30 horas, do dia 21.02.2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Barras-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras – PI, 07 de fevereiro de 2022.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:0E288D69FFB80656

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA MUNICIPAL Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. CLEISON PEREIRA MAGALHÃES, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 060.785.263-16 e RG: 3.509-633 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Pequizeiro S/n Bairro Pequizeiro Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
415222770001-61 Exercício: 2021

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.27

02	16	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP		
948	15.452.0004.2069.0000	ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	-10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	000		
		000	000		

Anulação (-)

-2.130.697,39

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
003.657.813-47



MONICA BATISTA C. SILVA
SEC. DE ADMIN. E FINANÇAS
033.852.913-04



CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34
CRC 145/0

- a) Cindalva Alves da Costa, CPF nº 009.434.493-08;
- b) Thayse Pereira Gomes, CPF nº 053.174.743-37;
- c) Valdeck Alves da Silva, CPF nº 846.082.263-04;
- d) Kléia Nunes da Silva, CPF nº 054.353.783-89;
- e) Fábria Maria do Monte, CPF nº 004.471.063-17.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boqueirão do Piauí, 08 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí

Id:030E61BE5BDEFB1A



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 24 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação dos membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, VI, da Lei Federal nº 9.717/1998 c/c arts. 24 e ss. da Lei Municipal nº 02/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI, para o triênio 2022 - 2025, os abaixo nominados:

- a) Hevelen Pereira Almeida, CPF nº 068.358.043-43;
- b) João da Cunha Pereira, CPF nº 955.096.663-15;
- c) Gilvan Barroso Medeiros, CPF nº 185.780.688-31;
- d) Rosângela Silva Almeida, CPF nº 262.666.488-06;
- e) Maria do Rosário de Fátima Sales, CPF nº 199.959.543-20;
- f) Maria de Jesus Pereira de Araújo, CPF nº 394.474.303-25;
- g) Paulo Gomes Pereira, CPF nº 062.814.323-04.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI, para o triênio 2022 - 2025, os abaixo nominados:

Id:030E61BE5BDEFB1A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 014/2022

CONTRATO Nº: 014/2022

DISPENSA Nº: 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS, COM GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL JUNTO AO SETOR.

VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

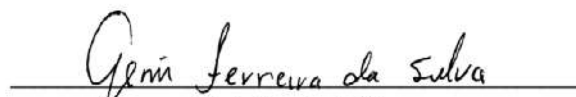
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1C45FE54FC26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



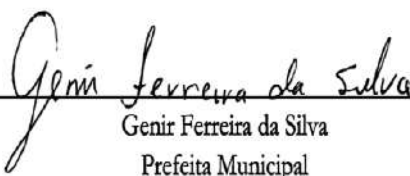
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 014/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471A736B968FC24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

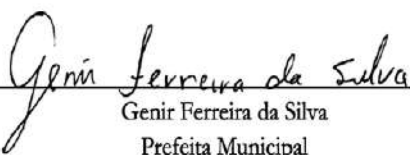


TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 014/2022
DISPENSAS Nº: 009/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 014/2022, na modalidade Dispensa nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e locação de sistema de folha de pagamentos, com gerenciamento e acompanhamento mensal junto ao setor, tendo com empresa contratada SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525DEA60CCFC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 015/2022

CONTRATO Nº: 015/2022

DISPENSAS Nº: 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: D. M. DA SILVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 07.155.696/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

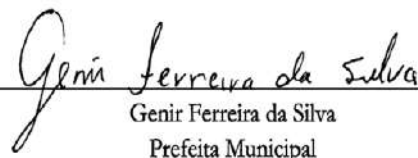
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288D81482EFC9F



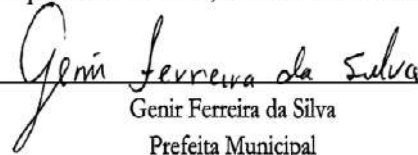
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 015/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1C45FE54FC26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



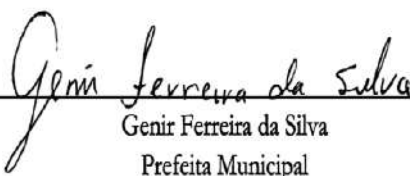
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 014/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471A736B968FC24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

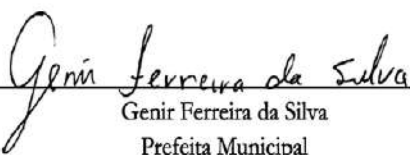


TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 014/2022
DISPENSAS Nº: 009/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 014/2022, na modalidade Dispensa nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e locação de sistema de folha de pagamentos, com gerenciamento e acompanhamento mensal junto ao setor, tendo com empresa contratada SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525DEA60CCFC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 015/2022

CONTRATO Nº: 015/2022

DISPENSAS Nº: 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: D. M. DA SILVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 07.155.696/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288D81482EFC9F



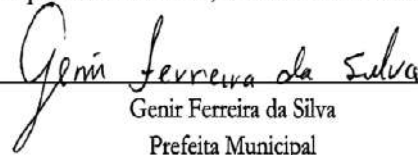
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 015/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1C45FE54FC26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



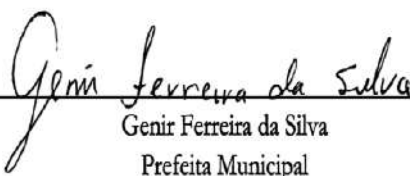
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 014/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471A736B968FC24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

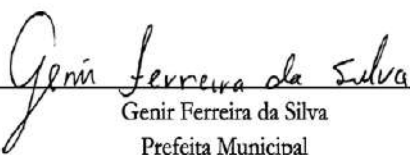


TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 014/2022
DISPENSAS Nº: 009/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 014/2022, na modalidade Dispensa nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e locação de sistema de folha de pagamentos, com gerenciamento e acompanhamento mensal junto ao setor, tendo com empresa contratada SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525DEA60CCFC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 015/2022

CONTRATO Nº: 015/2022

DISPENSAS Nº: 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: D. M. DA SILVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 07.155.696/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

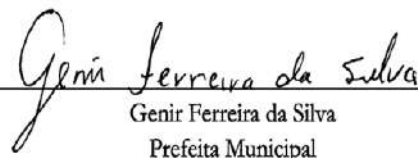
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288D81482EFC9F



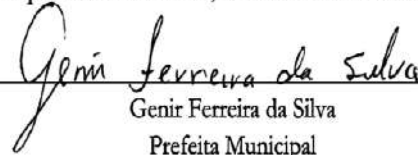
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 015/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1C45FE54FC26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



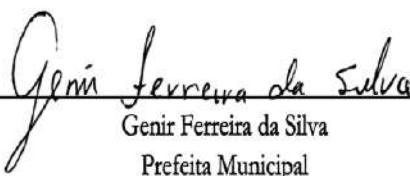
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 014/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471A736B968FC24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

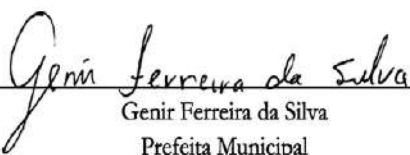


TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 014/2022
DISPENSAS Nº: 009/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 014/2022, na modalidade Dispensa nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e locação de sistema de folha de pagamentos, com gerenciamento e acompanhamento mensal junto ao setor, tendo com empresa contratada SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525DEA60CCFC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 015/2022

CONTRATO Nº: 015/2022

DISPENSAS Nº: 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: D. M. DA SILVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 07.155.696/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

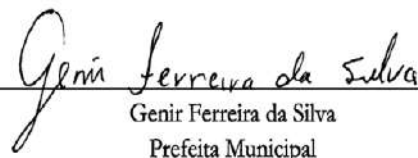
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288D81482EFC9F



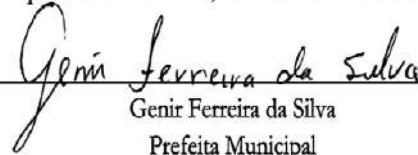
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 015/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD2F9A5B8FC9E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-97
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



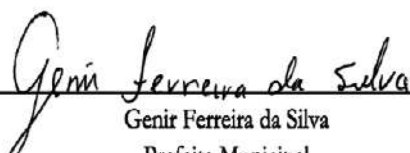
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 015/2022

DISPENSA Nº: 010/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 015/2022, na modalidade Dispensa nº 010/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de dados de sistema de gerenciamento tributário para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada D. M. DA SILVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 07.155.696/0001-74, com o valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E61BE5BDEFCB7



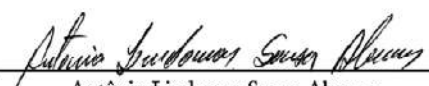
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 012/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; ABERTURA DA SESSÃO: 10:30 horas, do dia 21.02.2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para prefeitura de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, RECEITAS PRÓPRIAS, SECRETARIA DE SAÚDE, FMS, PAB, FUS, MAC ESTADUAL, MAC FEDERAL, COFINANCIAMENTO, PSF, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS, IGD, PBF SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FME, FEP, PNAT, PEAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TESOURO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 08 de fevereiro de 2022.


Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:0F8BD2F9A5B8FF0E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a atualização dos valores de DAS, DAI e FG previstos na Lei Municipal nº 144, de 19 de agosto de 2013, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de se corrigir eventuais perdas salariais, em face da inflação, dando concretude ao princípio da irredutibilidade salarial;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização dos valores DAS e DAI previstos na Lei Municipal 144, de 19 de agosto de 2013, tendo em vista o recente reajuste do salário mínimo;

DECRETA:

Art. 1º Os valores de DAS, DAI e FG previstos na Lei Municipal nº 144, de 19 de agosto de 2013 passam a ser os seguintes:

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
DAS- 4	2.200,00	DAI-9	1.620,00	FG-9	1.100,00
DAS-3	2.000,00	DAI-8	1.570,00	FG-8	1.000,00
DAS-2	1.800,00	DAI-7	1.520,00	FG-7	900,00
DAS-1	1.600,00	DAI-6	1.470,00	FG-6	800,00
		DAI-5	1.420,00	FG-5	700,00
		DAI-4	1.370,00	FG-4	600,00
		DAI-3	1.320,00	FG-3	500,00
		DAI-2	1.270,00	FG-2	400,00
		DAI-1	1.220,00	FG-1	300,00

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:06483620357
357

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:06483620357
Dados: 2022.02.08 12:51:53
+03'00'

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:06483620357
57

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:06483620357
Dados: 2022.02.08 12:52:18
+03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
415222770001-61 Exercício: 2021

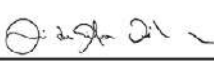
DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.27

02	16	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP		
948	15.452.0004.2069.0000	ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	-10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	000		
		000	000		

Anulação (-)

-2.130.697,39

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
003.657.813-47


MONICA BATISTA C. SILVA
SEC. DE ADMIN. E FINANÇAS
033.852.913-04


CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34
CRC 145/0

- a) Cindalva Alves da Costa, CPF nº 009.434.493-08;
- b) Thayse Pereira Gomes, CPF nº 053.174.743-37;
- c) Valdeck Alves da Silva, CPF nº 846.082.263-04;
- d) Kléia Nunes da Silva, CPF nº 054.353.783-89;
- e) Fábria Maria do Monte, CPF nº 004.471.063-17.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boqueirão do Piauí, 08 de fevereiro de 2022.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí

Id:030E61BE5BDEFB1A



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 24 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação dos membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, VI, da Lei Federal nº 9.717/1998 c/c arts. 24 e ss. da Lei Municipal nº 02/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI, para o triênio 2022 - 2025, os abaixo nominados:

- a) Hevelen Pereira Almeida, CPF nº 068.358.043-43;
- b) João da Cunha Pereira, CPF nº 955.096.663-15;
- c) Gilvan Barroso Medeiros, CPF nº 185.780.688-31;
- d) Rosângela Silva Almeida, CPF nº 262.666.488-06;
- e) Maria do Rosário de Fátima Sales, CPF nº 199.959.543-20;
- f) Maria de Jesus Pereira de Araújo, CPF nº 394.474.303-25;
- g) Paulo Gomes Pereira, CPF nº 062.814.323-04.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI, para o triênio 2022 - 2025, os abaixo nominados:

Id:030E61BE5BDEFB1A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 014/2022

CONTRATO Nº: 014/2022

DISPENSA Nº: 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS, COM GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL JUNTO AO SETOR.

VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

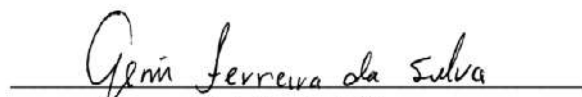
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEN DO DIA 08/04/2022
1ª e 2ª Sessão 08:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª Sessão 08/04/2022
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
Em 08/04/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Visto em 08/04/2022
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 08/04/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTENÇÃO
ANT 06103

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Lei Nº 008/2022
Sancionada em 08/04/2022
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
de averiguação e autenticação da
assinatura do Sr. Genir Ferreira da Silva
em 08/04/2022
Fórmula
CARTÓRIO ÚNICO
Cidade de Teresina - PI
Boqueirão do Piauí - PI

Id:13B5A37A06CDEC65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 010/2022, na modalidade Dispensa nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de Previdência Social do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525E01A943EC66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 010/2022, Procedimento nº 005/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2E6AC1E1EC63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010/2022
CONTRATO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEN DO DIA 08/04/2022
1ª e 2ª Sessão 08:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª Sessão 08/04/2022
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
Em 08/04/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Visto em 08/04/2022
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 08/04/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Lei Nº 008/2022
Sancionada em 08/04/2022
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5A37A06CDEC65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 010/2022, na modalidade Dispensa nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de Previdência Social do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525E01A943EC66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 010/2022, Procedimento nº 005/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2E6AC1E1EC63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010/2022
CONTRATO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEN DO DIA 08/04/2022
1ª e 2ª Sessão 08:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª Sessão 08/04/2022
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
EM 08/04/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Visto em 08/04/2022
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 08/04/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Lei Nº 008/2022
Sancionada em 08/04/2022
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5A37A06CDEC65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 010/2022, na modalidade Dispensa nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de Previdência Social do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525E01A943EC66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 010/2022, Procedimento nº 005/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2E6AC1E1EC63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010/2022
CONTRATO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1C748F42E2AB



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 105/2021.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 2021
Processo Administrativo nº 074/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 001/2021 - PMC/PI.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de CARIDADE DO PIAUÍ-PI durante o ano de 2021 e ano letivo de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: Sr. **ISRAEL DA JOSE DA SILVA SOUSA.**

CNPJ/CPF nº 602.318.873-70.

ENDEREÇO: TV Gilberto Batista da Silva, s/nº, Bairro Centro, CEP: 64.590-000 - Caridade do Piauí-PI, Tel.: 89 99421-5099, E-mail: israeltip@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o fornecimento.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do município/FPM/ICMS/ISS/PNAE/Outros.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI

Antônio de Sousa Silva.

Prefeito Municipal.

Id:0471A7654A56E2B1



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 106/2021.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 2021
Processo Administrativo nº 074/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 001/2021 - PMC/PI.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de CARIDADE DO PIAUÍ-PI durante o ano de 2021 e ano letivo de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: Sr. **JOSÉ ODAIR FERREIRA.**

CNPJ/CPF nº 668.011.093-91.

ENDEREÇO: Rua Fausto Marques da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 64.590-000 - Caridade do Piauí-PI, Tel.: 89 99454-0888, E-mail: bandassorridodemenina@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 10.435,00 (dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais), de acordo com o fornecimento.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do município/FPM/ICMS/ISS/PNAE/Outros.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI

Antônio de Sousa Silva.

Prefeito Municipal.

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Id:01AB1C748F42E2B3



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 106-A/2021.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 2021
Processo Administrativo nº 074/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 001/2021 - PMC/PI.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de CARIDADE DO PIAUÍ-PI durante o ano de 2021 e ano letivo de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADA: Sr. **CICERA DE JESUS NONATO.**

CNPJ/CPF nº 001.228.543-90.

ENDEREÇO: Sítio Jequi, s/nº, zona rural, CEP: 64.590-000 - Caridade do Piauí-PI, Tel.: 89 98110-6359, E-mail: ciceradejesus374@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o fornecimento.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do município/FPM/ICMS/ISS/PNAE/Outros.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI

Antônio de Sousa Silva.

Prefeito Municipal.

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Id:0F8BD32836A6E0E4



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-A/2022.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon para o exercício 2022.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 05 de janeiro de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.540.923/0002-78, para a prestação dos citados serviços, com o valor global estimado de R\$ 78.132,00 (setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 6.511,00 (seis mil, quinhentos e onze reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Id:0E288DAFD91CE187



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 001-A/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 2022
Processo Administrativo nº 001-A/2022-CPL.
Procedimento Licitatório nº 001-A/2022 - PMC/PI.
Fundamentação: Art. 25, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon para o exercício 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

CNPJ nº 33.535.050/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro Vermelha, Cep: 64.019-020, Teresina-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 78.132,00 (setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 6.511,00 (seis mil, quinhentos e onze reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI

Antônio de Sousa Silva.

Prefeito Municipal.

Id:089B77CE62F4E6CC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 017/2022; Carta Convite nº 003/2022; Abertura dos envelopes: 10:00 horas, do dia 18.02.2022, na sede da CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço e capina para o Município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boqueirão - PI, na Av. Primavera, 699, Centro, Boqueirão - PI.

Boqueirão do Piauí - PI, 10 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente da CPL

Id:0E288DF5B281A970



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2022

CONTRATO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PI.

VALOR: R\$ 37.000,05 (TRINTA E SETE MIL REAIS E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / FEP / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E94F8633A96B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 008/2022, na modalidade Dispensa nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico para a Prefeitura Municipal de Boqueirão - PI, tendo com empresa contratada PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00, com o valor de R\$ 37.000,05 (trinta e sete mil reais e cinco centavos).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD36E100BA36C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 011/2022, Procedimento nº 006/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0047D7420B1DA366



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2022

CONTRATO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B78143C59A943
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 25/02/2022 às 08:30 h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição gases medicinais, para atender as necessidades da municipalidade. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br - <https://transparencia.curimata.pi.gov.br/curimata> - pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198.

Curimatá-PI, 11 de fevereiro de 2022

 Danylo Rafael Barbosa Arrais
 Pregoeiro
Id:030E6232C631A947
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 25/02/2022 às 10 h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da municipalidade. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br - <https://transparencia.curimata.pi.gov.br/curimata> - pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198.

Curimatá-PI, 11 de fevereiro de 2022

 Danylo Rafael Barbosa Arrais
 Pregoeiro
Id:01AB1CBA68A7AA53
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 04/03/2022 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conclusão da obra da quadra coberta com vestiário, na unidade Escolar Professor Gildesio Rodrigues Nogueira. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/FNDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 298.330,36. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. E-mail: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 11 de fevereiro de 2022.

 Danylo Rafael Barbosa Arrais
 Presidente
Id:0F8BD36E100BA487
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 004/2022.
 Modalidade: Dispensa.
 Objeto: Aquisição de material hospitalar.
 Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
 Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
 Contratado: Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida Ltda - CNPJ: 10.645.510/0001-70.
 Valor total: R\$ 17.590,78 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos).
 Data da Assinatura: 12/01/2022.
 Validade: 30 (trinta) dias.
 Recursos: Fms, Custeio, Impostos e Arrecadação Municipal.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50

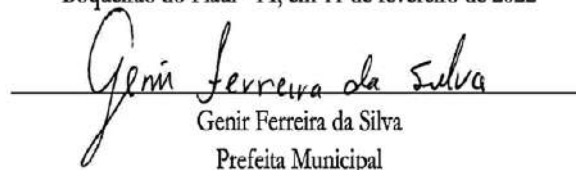
Id:089B78143C59A484
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 EXTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2022
 Procedimento Licitatório: nº 009/2022.
 Modalidade: Dispensa.
 Objeto: Execução de serviços de urbanização da rotatória na entrada do município.
 Fundamentação legal: Art. 75, I da Lei nº 14.133/2022.
 Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
 Contratado: Construtora Brata Eireli – CNPJ nº 40.291.416/0001-20.
 Valor global: R\$ 62.992,17 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).
 Data da Assinatura: 11/02/2022.
 Validade: 150 (cento e cinquenta) dias.
 Recursos: Fpm, Icms e Arrecadação Municipal - Elemento de despesa nº 449051 – Obras e instalações.

Id:0F8BD36E100BA96F
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 008/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022



Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal



Id:0E288DF5B281A970

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



Id:0F8BD36E100BA36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2022

CONTRATO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PI.

VALOR: R\$ 37.000,05 (TRINTA E SETE MIL REAIS E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / FEP / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 011/2022, Procedimento nº 006/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0047D7420B1DA366

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2022

CONTRATO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288DF5B281A970



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2022

CONTRATO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PI.

VALOR: R\$ 37.000,05 (TRINTA E SETE MIL REAIS E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / FEP / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E94F8633A96B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 008/2022, na modalidade Dispensa nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico para a Prefeitura Municipal de Boqueirão - PI, tendo com empresa contratada PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00, com o valor de R\$ 37.000,05 (trinta e sete mil reais e cinco centavos).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD36E100BA36C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 011/2022, Procedimento nº 006/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0047D7420B1DA366



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2022

CONTRATO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288DF5B281A970



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2022

CONTRATO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PI.

VALOR: R\$ 37.000,05 (TRINTA E SETE MIL REAIS E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / FEP / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E94F8633A96B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 008/2022, na modalidade Dispensa nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico para a Prefeitura Municipal de Boqueirão - PI, tendo com empresa contratada PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00, com o valor de R\$ 37.000,05 (trinta e sete mil reais e cinco centavos).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD36E100BA36C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 011/2022, Procedimento nº 006/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0047D7420B1DA366



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2022

CONTRATO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF18E66D95A36B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

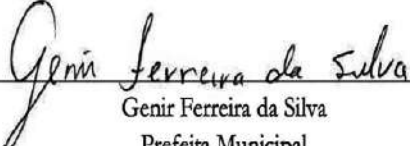
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 011/2022, na modalidade Dispensa nº 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0E288DF5B281A9C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 018/2022

Dispensa nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotopneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standardr (std) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 11 de fevereiro de 2022.


 Cindalva Alves da Costa
 Presidente CPL

Id:OCC5487D54F7A3D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 016/2022

CONTRATO Nº: 016/2022

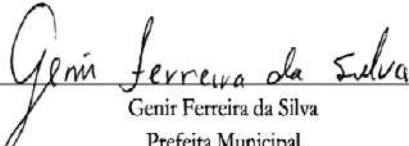
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CONTATO ASSESSORIA CAPACITACOES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 09.569.770/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENVOLVENDO AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO QUE TENHAM COMO OBJETIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PRESTADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2EC7E3BDA95A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 016/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:10EF18E66D95A36B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

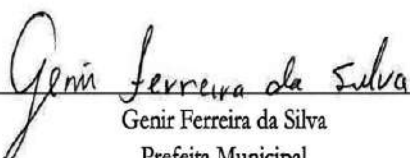
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 011/2022, na modalidade Dispensa nº 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288DF5B281A9C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 018/2022

Dispensa nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotopneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standardr (std) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 11 de fevereiro de 2022.


Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL

Id:OCC5487D54F7A3D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 016/2022

CONTRATO Nº: 016/2022

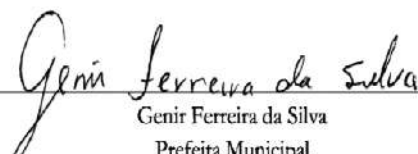
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CONTATO ASSESSORIA CAPACITACOES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 09.569.770/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENVOLVENDO AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO QUE TENHAM COMO OBJETIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PRESTADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2EC7E3BDA95A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 016/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF18E66D95A36B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

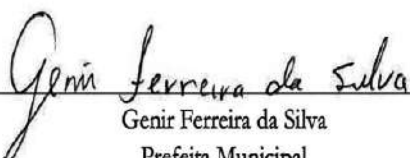
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 011/2022, na modalidade Dispensa nº 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0E288DF5B281A9C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 018/2022

Dispensa nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotopneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standardr (std) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 11 de fevereiro de 2022.


 Cindalva Alves da Costa
 Presidente CPL

Id:OCC5487D54F7A3D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 016/2022

CONTRATO Nº: 016/2022

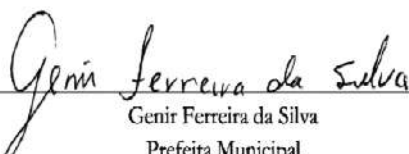
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CONTATO ASSESSORIA CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 09.569.770/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENVOLVENDO AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO QUE TENHAM COMO OBJETIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PRESTADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2EC7E3BDA95A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 016/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:09FEBD8C99E3A3D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 016/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 016/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento pedagógico da rede municipal de ensino, envolvendo ações de diagnóstico, planejamento, monitoramento que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do ensino prestado aos estudantes da rede municipal de ensino de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada CONTATO ASSESSORIA CAPACITACOES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 09.569.770/0001-24, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E94F8633A682



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ 01.612.619/0001-10
Contratada: RANNA SOUSA AMORIM CPF 054.978.293-17
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do contrato Nº 077/2022 que tem por objeto a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA - PSF no povoado São Miguel do município de Júlio Borges-PI, e em decorrência da situação financeira e orçamentaria em que o Município se encontra. Com isso, conforme artigo 79, I, c/c artigo 78, XII, ambos da Lei 8.666/93, resolvem rescindir bilateralmente o contrato em questão.
Do distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e RANNA SOUSA AMORIM, pela Contratada.
Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Id:0E288DF5B281A666



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001A/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADO: KENNEDY DIAS DA SILVA CPF 067.395.223-16
OBJETO: O Contratado prestará serviços na função de Técnico de Enfermagem do PSF na sede deste município, de acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte quatro reais), o que corresponde a 02 (duas) parcelas de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/FMAS/OUTROS RECURSOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022 com duração até 03 de Março de 2022, contados a partir da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e KENNEDY DIAS DA SILVA, pela Contratada.
Data: 03 de Janeiro de 2022.

Id:0CC5487D54F7A667



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002A/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADA: MARLEI GAMA DIAS CPF. 063.986.863-06
OBJETO: A Contratada prestará serviços na função de Técnica de Enfermagem do PSF na sede deste município, de acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte quatro reais), o que corresponde a 02 (duas) parcelas de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/FMAS/OUTROS RECURSOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022 com duração até 03 de Março de 2022, contados a partir da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e MARLEI GAMA DIAS, pela Contratada.
Data: 03 de Janeiro de 2022.

Id:10EF18E66D95A36B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



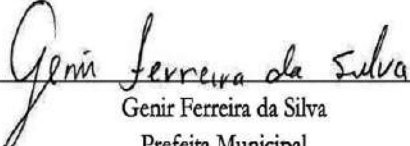
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 011/2022, na modalidade Dispensa nº 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0E288DF5B281A9C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2022

Dispensa nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotopneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standardr (std) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 11 de fevereiro de 2022.


 Cindalva Alves da Costa
 Presidente CPL.

Id:OCC5487D54F7A3D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 016/2022

CONTRATO Nº: 016/2022

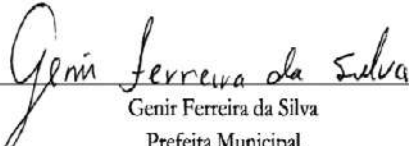
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CONTATO ASSESSORIA CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 09.569.770/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENVOLVENDO AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO QUE TENHAM COMO OBJETIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PRESTADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2EC7E3BDA95A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 016/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0471A7C26C3299B5



Processo Administrativo nº 012/2022.

Carta Convite nº 001/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA ZONA RURAL CONGO - MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em suma, na sessão do dia 08/02/2022, o Presidente da CPL e os demais membros suspenderam a sessão para encaminhar as propostas das empresas ao setor de engenharia deste Município para que fosse emitido parecer quanto as propostas apresentadas.

Após análise e conforme parecer técnico, a empresa Terra Santa Construções EIRELI (Construtora Terra Santa) CNPJ 12.443.502/0001-95 não apresentou em sua proposta a composição do cálculo do BDI, somente fez a aplicação do valor dele em seu orçamento, onde a mesma está em desacordo com o edital e projeto básico apresentado, com isso, a comissão de licitação está em acordo com o parecer técnico da engenharia, desclassificando assim a proposta apresentada pela empresa, restando desta forma, o procedimento licitatório frustrado.

Conforme consignado em ata, o resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade. Por essa razão, divulga-se este resultado de julgamento, bem como se concede o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Brasileira - PI, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFSON VICTOR ROCHA FREITAS
PRESIDENTE

JHONAT DA SILVA ALMEIDA
MEMBRO

VAGNER OLIVEIRA DA SILVA
MEMBRO

Id:073832B327469A14



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2022.

Dispensa de Licitação nº 011-B/2022,

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS UNIFORMES E CAMISAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

Contratado: ANTONIETA DE B. C. CARDOZO - ME (VESTE BEM), CNPJ nº 03.636.785/0001-81, com sede na Rua Dr. José de Oliveira, 419, Centro, Cep: 64.260-000, Piri-piri - PI.

Valor Global: R\$ 23.522,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte e dois reais).

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fnas, Fus, 25%, Fpm, Icms, Tributos, Hospital e Outros Elemento despesa: 33.90.30 - Material de consumo.

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Id:0047D75953949A19



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 023/2022.

Dispensa de Licitação nº 011-B/2022,

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS UNIFORMES E CAMISAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

Contratado: MARIA DE FATIMA SOUSA COSTA, CNPJ nº 28.281.027/0001-19, com sede na Rua Liberalino Pacifico, 524, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira - PI.

Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fnas, Fus, 25%, Fpm, Icms, Tributos, Hospital e Outros Elemento despesa: 33.90.30 - Material de consumo.

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Id:0F8BD38558829A98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108A DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam EXONERADOS dos Cargos em Comissão todos abaixo relacionados:

OR.	NOME	CPF	ENDEREÇO	CARGO
01	ANTONIO PEREIRA CUNHA	***.753.963-**	Localidade Rochado, zona rural de Boqueirão do Piauí	Cargo de Coordenador de Defesa Civil
02	ARNALDO JOSE DE SOUSA	***.544.378-**	Rua Ana Francisca Leite, nº 267, centro de Boqueirão do Piauí	Cargo de Diretor de Divisão de Iluminação Pública
03	FABIA MARIA DO MONTE	***.471.063-**	Bairro Vila Nova, Boqueirão do Piauí	Cargo de Diretora de Divisão de Identificação
04	FABIANA LIMA DE SOUSA	***.585.853-**	Bairro Vila Nova, nº 14, Boqueirão do Piauí	Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
05	HEVELIN PEREIRA ALMEIDA	***.358.043-**	Avenida Primavera, nº 138, centro de Boqueirão do Piauí	Cargo de Diretor (a) de Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração
06	IVÁ SOUSA NASCIMENTO	***.587.713-**	Rua Anísia Felix, sn, bairro peixeiro	Cargo de Diretor de Divisão de Apoio aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social
07	MARCELINO JOSE DE SOUSA NETO	***.625.973-**	Rua Ana Francisca Leite, sn, centro de Boqueirão do Piauí	Cargo de Diretor de Divisão de Estradas e Rodagens da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
08	MARIA DOS REMEDIOS COSTA	***.400.653-**	Localidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí	Agente de Desenvolvimento
09	PAULO GOMES PEREIRA	***.814.323-**	Rua Maria Saraiva Costa nº 120, centro, Boqueirão do Piauí	Cargo de Assessor Técnico e Financeiro do Gabinete da Prefeita

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de novembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E6261571F8F04

Id:030E6261571F8837



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

14/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS – DATA: 15/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 17.183,18
COSIP	R\$ 12.151,53
CUSTEIO SUS	R\$ 3.203,5
IPVA	R\$ 95,37
SNA	R\$ 5,00

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CARTA CONVITE Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 15 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4ED521233921C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2022

Dispensa nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:10EF1914FE83884E



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº002/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:030E6261571F8F04

Id:030E6261571F8837



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

14/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CARTA CONVITE Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECURSOS - DATA: 15/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 17.183,18
COSIP	R\$ 12.151,53
CUSTEIO SUS	R\$ 3.203,5
IPVA	R\$ 95,37
SNA	R\$ 5,00

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 15 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4ED521233921C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2022

Dispensa nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL

Id:10EF1914FE83884E



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº002/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:030E6261571F8F04

Id:030E6261571F8837



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

14/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 15/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 17.183,18
COSIP	R\$ 12.151,53
CUSTEIO SUS	R\$ 3.203,5
IPVA	R\$ 95,37
SNA	R\$ 5,00

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CARTA CONVITE Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 15 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4ED521233921C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2022

Dispensa nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL

Id:10EF1914FE83884E



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº002/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:030E6261571F8F04

Id:030E6261571F8837



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

14/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 15/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 17.183,18
COSIP	R\$ 12.151,53
CUSTEIO SUS	R\$ 3.203,5
IPVA	R\$ 95,37
SNA	R\$ 5,00

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CARTA CONVITE Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 15 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4ED521233921C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2022

Dispensa nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL

Id:10EF1914FE83884E



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº002/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:05D4ED52123388BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009/2022

CONTRATO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
 CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSALIS.

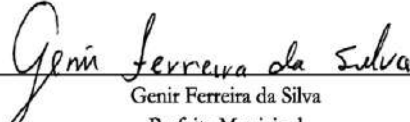
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA “C” DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0CC548ABE5E588C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br

**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Boqueirão do Piauí - PI, junto aos órgãos de Controle Externo, bem como a elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, tendo como empresa contratada E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinete mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2EF674AB9324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a Sra. Fabiana Lima de Sousa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 013.585.853-42, e possuidora do RG: 2.609.791 SSP/PI, residente e domiciliada à Rua 13 de março, nº 14, Bairro Vila Nova em Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:05D4ED5212339327



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Técnico do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, o Sr. Ivã Sousa Nascimento, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 038.587.713-76, e possuidor do RG: 2.708.525 SSP/PI, residente e domiciliado no Bairro Pequizeiro, SN, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:05D4ED52123388BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009/2022

CONTRATO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
 CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSALIS.

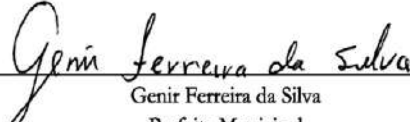
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA “C” DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0CC548ABE5E588C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br

**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Boqueirão do Piauí - PI, junto aos órgãos de Controle Externo, bem como a elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, tendo como empresa contratada E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinete mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2EF674AB9324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a Sra. Fabiana Lima de Sousa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 013.585.853-42, e possuidora do RG: 2.609.791 SSP/PI, residente e domiciliada à Rua 13 de março, nº 14, Bairro Vila Nova em Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:05D4ED5212339327



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Assessor Técnico do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, o Sr. Ivã Sousa Nascimento, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 038.587.713-76, e possuidor do RG: 2.708.525 SSP/PI, residente e domiciliado no Bairro Pequizeiro, SN, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:05D4ED52123388BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009/2022

CONTRATO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSALIS.

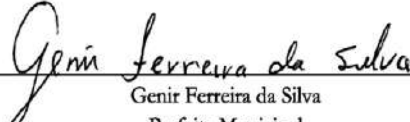
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA “C” DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC548ABE5E588C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Boqueirão do Piauí - PI, junto aos órgãos de Controle Externo, bem como a elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, tendo como empresa contratada E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinete mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2EF674AB9324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a Sra. Fabiana Lima de Sousa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 013.585.853-42, e possuidora do RG: 2.609.791 SSP/PI, residente e domiciliada à Rua 13 de março, nº 14, Bairro Vila Nova em Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4ED5212339327



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Assessor Técnico do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, o Sr. Ivã Sousa Nascimento, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 038.587.713-76, e possuidor do RG: 2.708.525 SSP/PI, residente e domiciliado no Bairro Pequizeiro, SN, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4ED52123388BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009/2022

CONTRATO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSALIS.

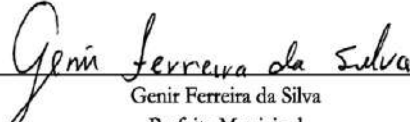
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA “C” DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC548ABE5E588C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Boqueirão do Piauí - PI, junto aos órgãos de Controle Externo, bem como a elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, tendo como empresa contratada E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinete mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2EF674AB9324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a Sra. Fabiana Lima de Sousa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 013.585.853-42, e possuidora do RG: 2.609.791 SSP/PI, residente e domiciliada à Rua 13 de março, nº 14, Bairro Vila Nova em Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4ED5212339327



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Assessor Técnico do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, o Sr. Ivã Sousa Nascimento, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 038.587.713-76, e possuidor do RG: 2.708.525 SSP/PI, residente e domiciliado no Bairro Pequizeiro, SN, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047D7709C0B932B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos e Materiais da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 034.121.603-85, e possuidor do RG: 2.714.552, SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Primavera, nº 944, Centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0B620333885B934C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO GABINETE DA PREFEITA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Técnico e Financeiro do Gabinete da Prefeita, o Sr. Paulo Gomes Pereira, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 062.814.323-04, e possuidor do RG: 3.474.463 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maria Saraiva Costa nº 120, centro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0F8BD39CA0F99359



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora de Divisão de Identificação da Secretaria Municipal de Administração de Boqueirão do Piauí, a Sra. Fabia Maria do Monte, Brasileira, inscrita no CPF: 004.471.063-17, e possuidora do RG: 2.349.980 SSP/PI, residente e domiciliada no Bairro Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD935F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor de Divisão de Estradas e Rodagens da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Marcelino Jose de Sousa Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 150.625.973-15 e RG: 325.883 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047D7709C0B932B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos e Materiais da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 034.121.603-85, e possuidor do RG: 2.714.552, SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Primavera, nº 944, Centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0B620333885B934C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO GABINETE DA PREFEITA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Técnico e Financeiro do Gabinete da Prefeita, o Sr. Paulo Gomes Pereira, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 062.814.323-04, e possuidor do RG: 3.474.463 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maria Saraiva Costa nº 120, centro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0F8BD39CA0F99359



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora de Divisão de Identificação da Secretaria Municipal de Administração de Boqueirão do Piauí, a Sra. Fabia Maria do Monte, Brasileira, inscrita no CPF: 004.471.063-17, e possuidora do RG: 2.349.980 SSP/PI, residente e domiciliada no Bairro Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD935F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor de Divisão de Estradas e Rodagens da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Marcelino Jose de Sousa Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 150.625.973-15 e RG: 325.883 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047D7709C0B932B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DE RECURSOS
HUMANOS E MATERIAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO
PIAUI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos e Materiais da Secretaria
Municipal de Educação, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF:
034.121.603-85, e possuidor do RG: 2.714.552, SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida
Primavera, nº 944, Centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0B620333885B934C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
ASSESSOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO GABINETE
DA PREFEITA DE BOQUEIRÃO DO PIAUI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Técnico e Financeiro do Gabinete da Prefeita, o Sr.
Paulo Gomes Pereira, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 062.814.323-04, e possuidor do RG:
3.474.463 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maria Saraiva Costa nº 120, centro, Boqueirão
do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0F8BD39CA0F99359



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora de Divisão de Identificação da Secretaria Municipal de
Administração de Boqueirão do Piauí, a Sra. Fabia Maria do Monte, Brasileira, inscrita no CPF:
004.471.063-17, e possuidora do RG: 2.349.980 SSP/PI, residente e domiciliada no Bairro Vila
Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD935F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor de Divisão de Estradas e Rodagens da Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Marcelino Jose de Sousa Neto, Brasileiro,
Casado, inscrito no CPF: 150.625.973-15 e RG: 325.883 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana
Francisca Leite, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047D7709C0B932B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos e Materiais da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 034.121.603-85, e possuidor do RG: 2.714.552, SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Primavera, nº 944, Centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0B620333885B934C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO GABINETE DA PREFEITA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Técnico e Financeiro do Gabinete da Prefeita, o Sr. Paulo Gomes Pereira, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 062.814.323-04, e possuidor do RG: 3.474.463 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maria Saraiva Costa nº 120, centro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0F8BD39CA0F99359



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora de Divisão de Identificação da Secretaria Municipal de Administração de Boqueirão do Piauí, a Sra. Fabia Maria do Monte, Brasileira, inscrita no CPF: 004.471.063-17, e possuidora do RG: 2.349.980 SSP/PI, residente e domiciliada no Bairro Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD935F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor de Divisão de Estradas e Rodagens da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Marcelino Jose de Sousa Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 150.625.973-15 e RG: 325.883 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Defesa Civil, o Sr. Antônio Pereira Cunha Silva Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 240.753.963-04 e RG: 690.856 SSP/PI residente e domiciliado Localidade Rochado, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9377



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, a Sra. Maria dos Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0471A7D9B4A99371



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Diretor de Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Arnaldo Jose de Sousa, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 260.544.378-79 e RG: 1.496.013 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, nº 267, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:12525E8D5C0D9390



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 35 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor (a) de Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, a Srta. Hevelin Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: 068.358.043-43, e possuidora do RG: 3.562.651, SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, nº 130, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9367


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 COORDENADOR DE DEFESA CIVIL DE
 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Defesa Civil, o Sr. Antônio Pereira Cunha Silva
 Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 240.753.963-04 e RG: 690.856 SSP/PI residente e
 domiciliado Localidade Rochado, zona rural de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9377


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

 A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são
 conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, a Sra. Maria dos
 Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do
 RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de
 Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
 em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:0471A7D9B4A99371


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 DIRETOR DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor de Divisão de Iluminação Pública da Secretaria
 Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Arnaldo Jose de Sousa, Brasileiro, Casado,
 inscrito no CPF: 260.544.378-79 e RG: 1.496.013 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana
 Francisca Leite, nº 267, centro de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:12525E8D5C0D9390


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 35 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE MATERIAL E
 PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor (a) de Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria
 Municipal de Administração, a Srta. Hevelin Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrita no
 CPF: 068.358.043-43, e possuidora do RG: 3.562.651, SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida
 Primavera, nº 130, centro de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Defesa Civil, o Sr. Antônio Pereira Cunha Silva Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 240.753.963-04 e RG: 690.856 SSP/PI residente e domiciliado Localidade Rochado, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9377



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, a Sra. Maria dos Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0471A7D9B4A99371



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Diretor de Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Arnaldo Jose de Sousa, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 260.544.378-79 e RG: 1.496.013 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, nº 267, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:12525E8D5C0D9390



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 35 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor (a) de Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, a Srta. Hevelin Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: 068.358.043-43, e possuidora do RG: 3.562.651, SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, nº 130, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Defesa Civil, o Sr. Antônio Pereira Cunha Silva Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 240.753.963-04 e RG: 690.856 SSP/PI residente e domiciliado Localidade Rochado, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9377



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, a Sra. Maria dos Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0471A7D9B4A99371



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Diretor de Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Arnaldo Jose de Sousa, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 260.544.378-79 e RG: 1.496.013 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, nº 267, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:12525E8D5C0D9390



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 35 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor (a) de Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, a Srta. Hevelin Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: 068.358.043-43, e possuidora do RG: 3.562.651, SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, nº 130, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:OE288E3B8BE6848D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 36 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE
FATIMA.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretora de Ensino da Unidade Escolar Nossa
Senhora de Fatima, a Sra. Rosângela de Sousa, Brasileira, inscrita no CPF: 787.974.703-68, e
possuidora do RG: 1.692.656 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, s.n., centro
de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1518E9955F988490


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretor de Ensino, o Sr. Francisco Silva Brito,
Brasileira, inscrita no CPF: ***.841.243-**, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves,
nº 336, Bairro Vila Nova, de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E62789F96846C


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 013/2022

CONTRATO Nº: 013/2022

DISPENSA Nº: 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

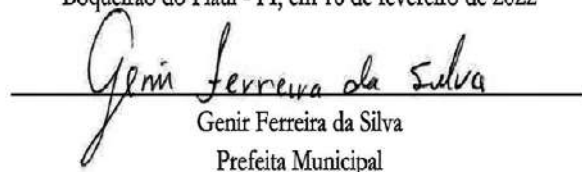


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2F0DBD22847F


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
 Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente
processo licitatório de nº 013/2022, Procedimento nº 008/2022, modalidade
Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:OE288E3B8BE6848D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 36 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE
FATIMA.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretora de Ensino da Unidade Escolar Nossa
Senhora de Fatima, a Sra. Rosângela de Sousa, Brasileira, inscrita no CPF: 787.974.703-68, e
possuidora do RG: 1.692.656 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, s.n., centro
de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1518E9955F988490


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretor de Ensino, o Sr. Francisco Silva Brito,
Brasileiro, inscrito no CPF: ***.841.243-**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves,
nº 336, Bairro Vila Nova, de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E62789F96846C


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 013/2022

CONTRATO Nº: 013/2022

DISPENSA Nº: 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

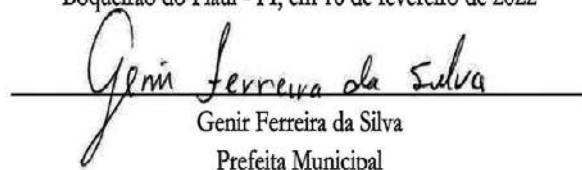


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2F0DBD22847F


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
 Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente
processo licitatório de nº 013/2022, Procedimento nº 008/2022, modalidade
Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E62789F968474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 013/2022
DISPENSA Nº: 008/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 013/2022, na modalidade Dispensa nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.1/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARIA ROSA CHAVES PAULINO - ME, CNPJ: 15.087.390/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD3B3E97083F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.2/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: COSTA & NEIVA LTDA - ME, CNPJ: 11.712.600/0001-07.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.3/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS SOUSA CARVALHO - EPP, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E62789F968474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 013/2022
DISPENSA Nº: 008/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 013/2022, na modalidade Dispensa nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.1/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARIA ROSA CHAVES PAULINO - ME, CNPJ: 15.087.390/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD3B3E97083F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.2/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: COSTA & NEIVA LTDA – ME, CNPJ: 11.712.600/0001-07.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.3/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS SOUSA CARVALHO – EPP, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E62789F968474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 013/2022
DISPENSA Nº: 008/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 013/2022, na modalidade Dispensa nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.1/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARIA ROSA CHAVES PAULINO - ME, CNPJ: 15.087.390/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD3B3E97083F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.2/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: COSTA & NEIVA LTDA – ME, CNPJ: 11.712.600/0001-07.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.3/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS SOUSA CARVALHO – EPP, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E62789F968474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 013/2022
DISPENSA Nº: 008/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 013/2022, na modalidade Dispensa nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.1/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARIA ROSA CHAVES PAULINO - ME, CNPJ: 15.087.390/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD3B3E97083F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.2/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: COSTA & NEIVA LTDA - ME, CNPJ: 11.712.600/0001-07.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.3/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS SOUSA CARVALHO - EPP, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:OE288E3B8BE6848D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 36 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE
FATIMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretora de Ensino da Unidade Escolar Nossa Senhora de Fatima, a Sra. Rosângela de Sousa, Brasileira, inscrita no CPF: 787.974.703-68, e possuidora do RG: 1.692.656 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, s.n., centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1518E9955F988490



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretor de Ensino, o Sr. Francisco Silva Brito, Brasileiro, inscrita no CPF: ***.841.243-**, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 336, Bairro Vila Nova, de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E62789F96846C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 013/2022

CONTRATO Nº: 013/2022

DISPENSA Nº: 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2F0DBD22847F

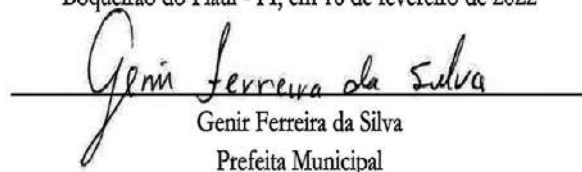


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 013/2022, Procedimento nº 008/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:OE288E3B8BE6848D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 36 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE
FATIMA.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretora de Ensino da Unidade Escolar Nossa
Senhora de Fatima, a Sra. Rosângela de Sousa, Brasileira, inscrita no CPF: 787.974.703-68, e
possuidora do RG: 1.692.656 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, s.n., centro
de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1518E9955F988490


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretor de Ensino, o Sr. Francisco Silva Brito,
Brasileiro, inscrito no CPF: ***.841.243-**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves,
nº 336, Bairro Vila Nova, de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E62789F96846C


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 013/2022

CONTRATO Nº: 013/2022

DISPENSA Nº: 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

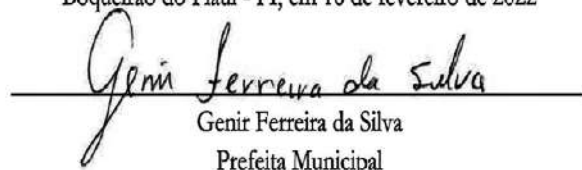


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2F0DBD22847F


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
 Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente
processo licitatório de nº 013/2022, Procedimento nº 008/2022, modalidade
Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4EDC67C863FA7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2022
Dispensa nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de cilindros de oxigênio para auxiliar no combate a pandemia de COVID-19 no município de Boqueirão do Piauí – PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 18 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0047D7E5065E3AC3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 38 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Diretora da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. Ana Paula Pinto, Brasileira, inscrita no CPF: ***.261.433 - **, residente e domiciliada à Rua Gentil Alves, sn, Bairro Alecrim, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 18 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4EDC67C863B00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECRETO Nº. 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2022, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a in ocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

JARDIM DO MULATO, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dejair Lima de Sousa
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 836.386.013-15

(Continua na próxima página)

Id:05D4EDC67C863FA7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2022
Dispensa nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de cilindros de oxigênio para auxiliar no combate a pandemia de COVID-19 no município de Boqueirão do Piauí – PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 18 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0047D7E5065E3AC3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 38 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretora da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. Ana Paula Pinto, Brasileira, inscrita no CPF: ***.261.433 - **, residente e domiciliada à Rua Gentil Alves, sn, Bairro Alecrim, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 18 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4EDC67C863B00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECRETO Nº. 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2022, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a in ocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

JARDIM DO MULATO, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dejair Lima de Sousa
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 836.386.013-15

(Continua na próxima página)

Id:05D4EDDDC4FD363A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017/2022

CONTRATO Nº: 017/2022

CARTA CONVITE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 150.220,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF19A0B14D3663



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 017/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518EA09C9EB3660



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 017/2022
PROCEDIMENTO Nº 003/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 017/2022, procedimento nº 003/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 150.220,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e vinte reais)

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B78CE801133E1



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PARCIAL**

Pregão Presencial nº 001/2022

Interessado: Câmara Municipal de Amarante(PI)

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal de Amarante-PI.

Data da Sessão: 04/03/2022 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Fonte de Recursos: REC. PRÓPRIOS/CONV. GOV. ESTADUAL

Valor estimado: R\$ 34.900,00

Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas

Endereço: Av. Desembargador Amaral, nº 214, Centro, Amarante-PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min, ou no e-mail: camaradeamarantepi@outlook.com

Amarante(PI), 21 de fevereiro de 2022.

Celecina Maria do Nascimento Vieira
Pregoeira

Id:05D4EDDDC4FD363A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017/2022

CONTRATO Nº: 017/2022

CARTA CONVITE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 150.220,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF19A0B14D3663



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 017/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518EA09C9EB3660



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 017/2022
PROCEDIMENTO Nº 003/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 017/2022, procedimento nº 003/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 150.220,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e vinte reais)

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B78CE801133E1



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PARCIAL**

Pregão Presencial nº 001/2022

Interessado: Câmara Municipal de Amarante(PI)

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal de Amarante-PI.

Data da Sessão: 04/03/2022 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Fonte de Recursos: REC. PRÓPRIOS/CONV. GOV. ESTADUAL

Valor estimado: R\$ 34.900,00

Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas

Endereço: Av. Desembargador Amaral, nº 214, Centro, Amarante-PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min, ou no e-mail: camaradeamarantepi@outlook.com

Amarante(PI), 21 de fevereiro de 2022.

Celecina Maria do Nascimento Vieira
Pregoeira

Id:05D4EDDDC4FD363A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017/2022

CONTRATO Nº: 017/2022

CARTA CONVITE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 150.220,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF19A0B14D3663



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 017/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518EA09C9EB3660



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 017/2022
PROCEDIMENTO Nº 003/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 017/2022, procedimento nº 003/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 150.220,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e vinte reais)

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B78CE801133E1



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PARCIAL**

Pregão Presencial nº 001/2022

Interessado: Câmara Municipal de Amarante(PI)

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal de Amarante-PI.

Data da Sessão: 04/03/2022 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Fonte de Recursos: REC. PRÓPRIOS/CONV. GOV. ESTADUAL

Valor estimado: R\$ 34.900,00

Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas

Endereço: Av. Desembargador Amaral, nº 214, Centro, Amarante-PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min, ou no e-mail: camaradeamarantepi@outlook.com

Amarante(PI), 21 de fevereiro de 2022.

Celecina Maria do Nascimento Vieira
Pregoeira

Id:01AB1D74AC5F31DF

Id:1518EA09C9EB3181



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO, Nº 001/2022/PMBJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI torna público que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32, Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **alienação de bens inservíveis**. Os Lances poderão ser registrados no dia **10/03/2022**, a partir das **10:00hs (dez) horas**, no Endereço: **Ginásio Poliesportivo de Bom Jesus-PI, Travessa Rodoviária, nº 100, Bairro Judite Piaulino-PI, Bom Jesus-PI**, ou pelo site: www.snleiloes.com.br. Segue a relação dos lotes, abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	RETROSCAVEIRA JCB, CHASSI: 989214T64C8D4878, Ano 2012/2013, Combustível Diesel, Cor Amarela.	30.000,00
02	HONDA CG125, TITAN KS, Placa LWI-8780, CHASSI: 9C2JC30102R119295, RENAVAM 00773744835, Ano 2001/2002, Combustível GASOLINA, Cor Azul.	1.000,00
03	AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ, SPRINTER 415, Placa QRP-9709, CHASSI: 8AC906631KE160098, RENAVAM 01176313905, Ano 2018/2019, Combustível Diesel, Cor Branca.	40.000,00
04	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5227, CHASSI: 93YADCUH6AJ452234, RENAVAM 00343919028, Ano 2010, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
05	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa NIW-8017, CHASSI: 93YADCUH6BJ520611, RENAVAM 00347080057, Ano 2010/ 2011, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
06	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5187, CHASSI: 93YADCUH6AJ452245, RENAVAM 00343921790, Ano 2010, Combustível Diesel Cor Branca.	10.000,00
07	AMBULÂNCIA FORD F-350, Placa LWM-3464, CHASSI 9BFI37G43B086130, RENAVAM 809758962, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
08	ÔNIBUS MERCEDES BENS 364, Placa JFO-7029, CHASSI: 36410113049907, RENAVAM 002187388, Ano 1984, Combustível Diesel, Cor Branca.	7.000,00
09	VW NEOBUS, THUNDERBOY, Placa LWM-3474, CHASSI 9BWFDS2R03R307973, RENAVAM 00811005429, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
10	TRATOR AGRALE, CHASSI B001656, RENAVAM, Combustível Diesel. Observação: SUCATA.	3.000,00
11	Material: Sucata e 2 geradores (sucateados), 01 Transformador Monofásico.	1.000,00
12	Material hospitalar, armário, fogões, cadeiras escolares, Aparelhos de ar condicionado, bebedouros, geladeiras, cofres, CPUs, teclados, monitores, grades de ferro, armário de aço, material ferroso e sucata em geral.	3.000,00

Os bens poderão ser visitados a partir do dia **24/02/2022**, até o dia **09/03/2022**. Os lotes encontram-se em imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI. Agendar visita com o servidor municipal **Túlio Rodrigues**. Telefone: (89) 98107-7717. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura de Bom Jesus-PI/Comissão de Licitações-CPL, ou através do site www.snleiloes.com.br.

Bom Jesus (PI), 21 de fevereiro de 2022.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Santa Filomena/PI

Id:1518EA09C9EB3199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 018/2022, Procedimento nº 011/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 018/2022

CONTRATO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES POR METRO LINEAR COM MAQUINA ROTOPNEUMÁTICA E REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO DO TIPO STANDARD (STD) EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 95.600,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, I, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD42853C3318D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 018/2022, na modalidade Dispensa nº 011/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotopneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standard (STD) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46, com o valor de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscientos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1D74AC5F31DF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO, Nº 001/2022/PMBJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI torna público que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32, Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **alienação de bens inservíveis**. Os Lances poderão ser registrados no dia **10/03/2022**, a partir das **10:00hs (dez) horas**, no Endereço: **Ginásio Poliesportivo de Bom Jesus-PI, Travessa Rodoviária, nº 100, Bairro Judite Piaulino-PI, Bom Jesus-PI**, ou pelo site: www.snleiloes.com.br. Segue a relação dos lotes, abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	RETROSCAVADEIRA JCB, CHASSI: 989214T64C8D4878, Ano 2012/2013, Combustível Diesel, Cor Amarela.	30.000,00
02	HONDA CG125, TITAN KS, Placa LWI-8780, CHASSI: 9C2JC30102R119295, RENAVAM 00773744835, Ano 2001/2002, Combustível GASOLINA, Cor Azul.	1.000,00
03	AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ, SPRINTER 415, Placa QRP-9709, CHASSI: 8AC906631KE160098, RENAVAM 01176313905, Ano 2018/2019, Combustível Diesel, Cor Branca.	40.000,00
04	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5227, CHASSI: 93YADCUH6AJ452234, RENAVAM 00343919028, Ano 2010, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
05	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa NIW-8017, CHASSI: 93YADCUH6BJ520611, RENAVAM 00347080057, Ano 2010/ 2011, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
06	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5187, CHASSI: 93YADCUH6AJ452245, RENAVAM 00343921790, Ano 2010, Combustível Diesel Cor Branca.	10.000,00
07	AMBULÂNCIA FORD F-350, Placa LWM-3464, CHASSI 9BFI37G43B086130, RENAVAM 809758962, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
08	ÔNIBUS MERCEDES BENS 364, Placa JFO-7029, CHASSI: 36410113049907, RENAVAM 002187388, Ano 1984, Combustível Diesel, Cor Branca.	7.000,00
09	VW NEOBUS, THUNDERBOY, Placa LWM-3474, CHASSI 9BWFDS2R03R307973, RENAVAM 00811005429, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
10	TRATOR AGRALE, CHASSI B001656, RENAVAM, Combustível Diesel. Observação: SUCATA.	3.000,00
11	Material: Sucata e 2 geradores (sucateados), 01 Transformador Monofásico.	1.000,00
12	Material hospitalar, armário, fogões, cadeiras escolares, Aparelhos de ar condicionado, bebedouros, geladeiras, cofres, CPUs, teclados, monitores, grades de ferro, armário de aço, material ferroso e sucata em geral.	3.000,00

Os bens poderão ser visitados a partir do dia **24/02/2022**, até o dia **09/03/2022**. Os lotes encontram-se em imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI. Agendar visita com o servidor municipal **Túlio Rodrigues**. Telefone: (89) 98107-7717. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura de Bom Jesus-PI/Comissão de Licitações-CPL, ou através do site www.snleiloes.com.br.

Bom Jesus (PI), 21 de fevereiro de 2022.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Santa Filomena/PI

Id:1518EA09C9EB3199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 018/2022, Procedimento nº 011/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518EA09C9EB3181



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 018/2022

CONTRATO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES POR METRO LINEAR COM MAQUINA ROTOPNEUMÁTICA E REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO DO TIPO STANDARD (STD) EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 95.600,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 75, I, DA LEI 14.133/21.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD42853C3318D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 018/2022, na modalidade Dispensa nº 011/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotópneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standard (STD) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46, com o valor de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1D74AC5F31DF

Id:1518EA09C9EB3181



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO, Nº 001/2022/PMBJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI torna público que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32, Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **alienação de bens inservíveis**. Os Lances poderão ser registrados no dia **10/03/2022**, a partir das **10:00hs (dez) horas**, no Endereço: **Ginásio Poliesportivo de Bom Jesus-PI, Travessa Rodoviária, nº 100, Bairro Judite Piaulino-PI, Bom Jesus-PI**, ou pelo site: www.snleiloes.com.br. Segue a relação dos lotes, abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	RETROSCAVADEIRA JCB, CHASSI: 989214T64C8D4878, Ano 2012/2013, Combustível Diesel, Cor Amarela.	30.000,00
02	HONDA CG125, TITAN KS, Placa LWI-8780, CHASSI: 9C2JC30102R119295, RENAVAM 00773744835, Ano 2001/2002, Combustível GASOLINA, Cor Azul.	1.000,00
03	AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ, SPRINTER 415, Placa QRP-9709, CHASSI: 8AC906631KE160098, RENAVAM 01176313905, Ano 2018/2019, Combustível Diesel, Cor Branca.	40.000,00
04	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5227, CHASSI: 93YADCUH6AJ452234, RENAVAM 00343919028, Ano 2010, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
05	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa NIW-8017, CHASSI: 93YADCUH6BJ520611, RENAVAM 00347080057, Ano 2010/ 2011, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
06	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5187, CHASSI: 93YADCUH6AJ452245, RENAVAM 00343921790, Ano 2010, Combustível Diesel Cor Branca.	10.000,00
07	AMBULÂNCIA FORD F-350, Placa LWM-3464, CHASSI 9BFI37G43B086130, RENAVAM 809758962, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
08	ÔNIBUS MERCEDES BENS 364, Placa JFO-7029, CHASSI: 36410113049907, RENAVAM 002187388, Ano 1984, Combustível Diesel, Cor Branca.	7.000,00
09	VW NEOBUS, THUNDERBOY, Placa LWM-3474, CHASSI 9BWFDS2R03R307973, RENAVAM 00811005429, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
10	TRATOR AGRALE, CHASSI B001656, RENAVAM, Combustível Diesel. Observação: SUCATA.	3.000,00
11	Material: Sucata e 2 geradores (sucateados), 01 Transformador Monofásico.	1.000,00
12	Material hospitalar, armário, fogões, cadeiras escolares, Aparelhos de ar condicionado, bebedouros, geladeiras, cofres, CPUs, teclados, monitores, grades de ferro, armário de aço, material ferroso e sucata em geral.	3.000,00

Os bens poderão ser visitados a partir do dia **24/02/2022**, até o dia **09/03/2022**. Os lotes encontram-se em imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI. Agendar visita com o servidor municipal **Túlio Rodrigues**. Telefone: (89) 98107-7717. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura de Bom Jesus-PI/Comissão de Licitações-CPL, ou através do site www.snleiloes.com.br.

Bom Jesus (PI), 21 de fevereiro de 2022.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Santa Filomena/PI

Id:1518EA09C9EB3199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 018/2022, Procedimento nº 011/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 018/2022

CONTRATO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES POR METRO LINEAR COM MAQUINA ROTOPNEUMÁTICA E REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO DO TIPO STANDARD (STD) EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 95.600,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, I, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD42853C3318D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 018/2022, na modalidade Dispensa nº 011/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotópneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standard (STD) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46, com o valor de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscientos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
407	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	1.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
450	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
556	13.392.0023.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
592	18.541.0021.2124.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	6.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
100	12.361.0005.1018.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-22.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 125 01	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
	110 000	Convênios		

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
177	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-125.967,38	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
343	26.451.0015.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-F	-81.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 05	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
595	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	-52.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-)

-282.867,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 27 de dezembro de 2021

Id:1518EA2112622708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-97

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 693, CENTRO - CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS**

15/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA, nesta data**, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 22/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 25.976,33
FEP	R\$ 14.615,40
SNA	R\$ 407,48
IPVA	R\$ 123,33

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 22 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E630452602DFA



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 003/2022

Dispensa nº 002/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de bombas submersas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saacboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 22 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
407	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	1.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
450	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
556	13.392.0023.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
592	18.541.0021.2124.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	6.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
100	12.361.0005.1018.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-22.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 125 01	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
	110 000	Convênios		

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
177	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-125.967,38	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
343	26.451.0015.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-F	-81.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 05	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
595	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	-52.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-)

-282.867,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 27 de dezembro de 2021

Id:1518EA2112622708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-97

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 693, CENTRO - CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

15/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA, nesta data**, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 22/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 25.976,33
FEP	R\$ 14.615,40
SNA	R\$ 407,48
IPVA	R\$ 123,33

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 22 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E630452602DFA



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2022

Dispensa nº 002/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de bombas submersas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saacboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 22 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:089B7914597617EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

17/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 24/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 192.452,07
FEP	R\$ 4.206,78
IPVA	R\$ 152,46
SNA	R\$ 10,04

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 24 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E6332E34E17B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

16/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 23/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 68.290,28
SNA	R\$ 755,15
IPVA	R\$ 49,68

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 23 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:0047D842283A1C3D



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2022

Dispensa nº 003/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de material/ informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:0F8BD46E2D2819B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019/2022

CONTRATO Nº: 019/2022

DISPENSA Nº: 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B7914597617EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

17/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 24/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 192.452,07
FEP	R\$ 4.206,78
IPVA	R\$ 152,46
SNA	R\$ 10,04

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 24 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E6332E34E17B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

16/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 23/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 68.290,28
SNA	R\$ 755,15
IPVA	R\$ 49,68

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 23 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:0047D842283A1C3D



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2022

Dispensa nº 003/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de material/ informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:0F8BD46E2D2819B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019/2022

CONTRATO Nº: 019/2022

DISPENSA Nº: 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B7914597617EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

17/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 24/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 192.452,07
FEP	R\$ 4.206,78
IPVA	R\$ 152,46
SNA	R\$ 10,04

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 24 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E6332E34E17B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

16/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 23/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 68.290,28
SNA	R\$ 755,15
IPVA	R\$ 49,68

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 23 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:0047D842283A1C3D



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2022

Dispensa nº 003/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de material/ informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:0F8BD46E2D2819B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019/2022

CONTRATO Nº: 019/2022

DISPENSA Nº: 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B7914597617EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

17/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 24/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 192.452,07
FEP	R\$ 4.206,78
IPVA	R\$ 152,46
SNA	R\$ 10,04

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 24 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E6332E34E17B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

16/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 23/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 68.290,28
SNA	R\$ 755,15
IPVA	R\$ 49,68

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 23 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:0047D842283A1C3D



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2022

Dispensa nº 003/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de material/ informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:0F8BD46E2D2819B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019/2022

CONTRATO Nº: 019/2022

DISPENSA Nº: 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



Id:0CC5497D721419CD
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



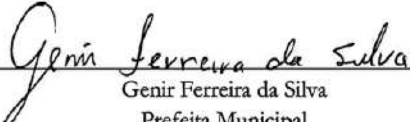
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 019/2022

DISPENSA Nº: 012/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 019/2022, na modalidade Dispensa nº 012/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63, com o valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal



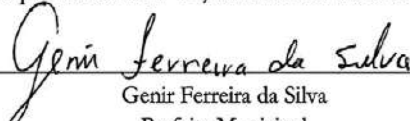
Id:0738339BFBE19D9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 019/2022, Procedimento nº 012/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0471A8AB40D81F6C

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**TORNAR NULO
 EXTRATO DO CONTRATO
 TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5561/2021**

A Comissão de Licitação, através de sua competência outorgada pela Portaria GP nº 001/2022, RESOLVE tornar NULO Extrato do Contrato Nº 066/2022 da Tomada de Preço nº 017/2021 em favor de J J DE SOUSA BASÍLIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.879.061/0001-73, publicados no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº IVDXIX, de 22 de fevereiro de 2022, na página nº 350. Para maiores informações os interessados devem dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – através do site: www.tce.pi.gov.br, informações telefone: (086) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 24 de fevereiro de 2022.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
 Pregoeira

**Id:01AB1DBA85C4190A**

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI.
 CNPJ nº 35.155.316/0001-37.
 Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI
 CEP 64.120-000 / FONE (86) 3265-1167.

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº CMU/PI/Nº/02/2022.

Modalidade de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO CMU/PI/Nº/02/2022.

Ref. CONTRATO Nº CMU/PI/Nº/02/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO-PI, CNPJ sob nº 35.155.316/0001-37, situada na Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI, CEP nº 64.120-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente, Sr. José Edmilson do Rego Mota Junior.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.291.619/0001-19, com endereço na Rua 24 de janeiro, nº 1067, Centro/Sul, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64.018-650, neste ato representada por Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF nº 733.156.213-49.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de Sistemas de Informática da Câmara Municipal de União-PI.

VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta).

Fonte de Recursos: Recursos próprios

União – PI, 01 de fevereiro de 2022.

José Edmilson do Rego Mota Junior
 Vereador Presidente
 Contratante

SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ nº 11.291.619/0001-19
 Mara Ruth Pereira Costa Monteiro
 CPF nº 733.156.213-49.
 Contratado

1ª Testemunha: _____
 CPF nº _____

2ª Testemunha: _____
 CPF nº _____

Id:09FEBE8CB7001ACA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI.
 CNPJ nº 35.155.316/0001-37.
 Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI
 CEP 64.120-000 / FONE (86) 3265-1167.

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº CMU/PI/Nº/02/2022.

Modalidade de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO CMU/PI/Nº/02/2022.

Ref. CONTRATO Nº CMU/PI/Nº/02/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO-PI, CNPJ sob nº 35.155.316/0001-37, situada na Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI, CEP nº 64.120-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente, Sr. José Edmilson do Rego Mota Junior.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.291.619/0001-19, com endereço na Rua 24 de janeiro, nº 1067, Centro/Sul, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64.018-650, neste ato representada por Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF nº 733.156.213-49.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de Sistemas de Informática da Câmara Municipal de União-PI.

VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta).

Fonte de Recursos: Recursos próprios

União – PI, 01 de fevereiro de 2022.

José Edmilson do Rego Mota Junior
 Vereador Presidente
 Contratante

SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ nº 11.291.619/0001-19
 Mara Ruth Pereira Costa Monteiro
 CPF nº 733.156.213-49.
 Contratado

1ª Testemunha: _____
 CPF nº _____

2ª Testemunha: _____
 CPF nº _____

**Id:0CC5497D721419CD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

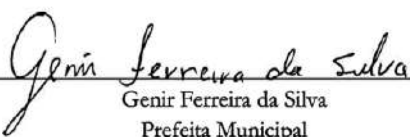
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 019/2022

DISPENSA Nº: 012/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 019/2022, na modalidade Dispensa nº 012/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63, com o valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

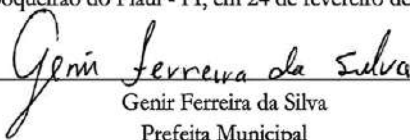
Id:0738339BFBE19D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 019/2022, Procedimento nº 012/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471A8AB40D81F6C**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

**TORNAR NULO
EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5561/2021**

A Comissão de Licitação, através de sua competência outorgada pela Portaria GP nº 001/2022, RESOLVE tornar NULO Extrato do Contrato Nº 066/2022 da Tomada de Preço nº 017/2021 em favor de J J DE SOUSA BASÍLIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.879.061/0001-73, publicados no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº IVDXIX, de 22 de fevereiro de 2022, na página nº 350. Para maiores informações os interessados devem dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – através do site: www.tce.pi.gov.br, informações telefone: (086) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 24 de fevereiro de 2022.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
Pregoeira

Id:01AB1DBA85C4190A

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI.
CNPJ nº 35.155.316/0001-37.
Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI
CEP 64.120-000 / FONE (86) 3265-1167.

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº CMU/PI/Nº/02/2022.

Modalidade de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO CMU/PI/Nº/02/2022.

Ref. CONTRATO Nº CMU/PI/Nº/02/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO-PI, CNPJ sob nº 35.155.316/0001-37, situada na Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI, CEP nº 64.120-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente, Sr. José Edmilson do Rego Mota Junior.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.291.619/0001-19, com endereço na Rua 24 de janeiro, nº 1067, Centro/Sul, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64.018-650, neste ato representada por Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF nº 733.156.213-49.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de Sistemas de Informática da Câmara Municipal de União-PI.

VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta).

Fonte de Recursos: Recursos próprios

União – PI, 01 de fevereiro de 2022.

José Edmilson do Rego Mota Junior
Vereador Presidente
Contratante

SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 11.291.619/0001-19
Mara Ruth Pereira Costa Monteiro
CPF nº 733.156.213-49.
Contratado

1ª Testemunha: _____
CPF nº _____

2ª Testemunha: _____
CPF nº _____

Id:09FEBE8CB7001ACA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI.
CNPJ nº 35.155.316/0001-37.
Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI
CEP 64.120-000 / FONE (86) 3265-1167.

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº CMU/PI/Nº/02/2022.

Modalidade de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO CMU/PI/Nº/02/2022.

Ref. CONTRATO Nº CMU/PI/Nº/02/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO-PI, CNPJ sob nº 35.155.316/0001-37, situada na Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI, CEP nº 64.120-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente, Sr. José Edmilson do Rego Mota Junior.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.291.619/0001-19, com endereço na Rua 24 de janeiro, nº 1067, Centro/Sul, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64.018-650, neste ato representada por Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF nº 733.156.213-49.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de Sistemas de Informática da Câmara Municipal de União-PI.

VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta).

Fonte de Recursos: Recursos próprios

União – PI, 01 de fevereiro de 2022.

José Edmilson do Rego Mota Junior
Vereador Presidente
Contratante

SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 11.291.619/0001-19
Mara Ruth Pereira Costa Monteiro
CPF nº 733.156.213-49.
Contratado

1ª Testemunha: _____
CPF nº _____

2ª Testemunha: _____
CPF nº _____

Id:OF8BD4B4068CE4E5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-
ICS/PAB SANTANA DO PIAUÍ-PI

Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano IGD SUAS e
Auxílio Brasil, Plano Anual do Programa Criança
Feliz e Plano de Ação do CRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de
Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal
Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 17 de
fevereiro de 2022 com o seu colegiado.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aprovar o Plano IGD SUAS e Auxílio Brasil- exercício 2022;
- Art. 2º- Aprovar o Plano Anual do Programa Criança Feliz- exercício 2022;
- Art. 3º- Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência da Assistência Social-exercício 2022.
- Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 17 de fevereiro de 2022.

Romário de Moura Rocha
Romário de Moura Rocha

PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PAB

Id:OE288F3BA902E4F6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-
ICS/PBF SANTANA DO PIAUÍ-PI

Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe sobre a aprovação da Redução da meta
pactuada na adesão ao programa Criança Feliz.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de
Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal
Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 17 de
fevereiro de 2022 com o seu colegiado.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aprovar a Redução da meta pactuada na adesão ao Programa Criança Feliz para
150 (cento e cinquenta);
- Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 17 de fevereiro de 2022.

Romário de Moura Rocha
Romário de Moura Rocha

CPF: 060.744.193-37
PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PBF

Id:030E6378BCB2E41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 020/2022

CONTRATO Nº: 020/2022

DISPENSA Nº: 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
- PI.

CONTRATADO: NILSON ROSA 01670256006 - ME, CNPJ: 15.602.107/0001-
87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS /
RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 25 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4EE6977C6E421

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente
processo licitatório de nº 020/2022, Procedimento nº 013/2022, modalidade
Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 25 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B795A32DAE41F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 020/2022

DISPENSA Nº: 013/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 020/2022, na modalidade Dispensa nº 013/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação serviços de manutenção e instalação de Ar Condicionados para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada NILSON ROSA 01670256006 - ME, CNPJ: 15.602.107/0001-87, com o valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 25 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC549C34B78DE83



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 042/ 2022

DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando, o pedido do servidor para lotação definitiva na Secretaria Municipal de Desportos, Turismo, Lazer e Cultura, localizada na Rua Fausto Rocha - Bairro Matadouro, neste município.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE o servidor **JOSÉ ALVES MACHADO**, Vigia, matrícula nº 1415, CPF sob o nº 374.501.663-72, na Secretaria Municipal de Desportos, Turismo, Lazer e Cultura, localizada na Rua Fausto Rocha - Bairro Matadouro, neste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (24.02.2022).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:089B795A32DADE8E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 043/2022

DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o funcionamento em seu horário normal nos dias 28/02 e 02/03 a Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos; o Setor de Transporte; e o setor administrativo da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha - PI, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2022. (24.02.2022).

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal

Id:0E288F3BA902E349



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Barras, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito Edilson Sêrvulo de Sousa, na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, no uso de suas atribuições legais, em promoção ao Princípio da Participação Popular, torna público, após o encerramento da CONSULTA PÚBLICA, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 11 de março de 2022, na Câmara Municipal, no endereço Rua General Taumaturgo de Azevedo, s/n - Centro - Barras (PI), pela qual será apresentado e esclarecido à população, por via de um diálogo aberto e plural, o projeto de contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, dos serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do município, para futura LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do menor valor da contraprestação pecuniária a ser paga.

Barras (PI), 24 de fevereiro de 2022.

Edilson Sêrvulo de Sousa
CPF - 395.722.343 - 15
Prefeito Municipal

Id:OF8BD4B4068CE4E5CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-
ICS/PAB SANTANA DO PIAUÍ-PI

Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano IGD SUAS e
Auxílio Brasil, Plano Anual do Programa Criança
Feliz e Plano de Ação do CRAS.O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de
Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal
Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 17 de
fevereiro de 2022 com o seu colegiado.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aprovar o Plano IGD SUAS e Auxílio Brasil- exercício 2022;
- Art. 2º- Aprovar o Plano Anual do Programa Criança Feliz- exercício 2022;
- Art. 3º- Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência da Assistência Social-exercício 2022.
- Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 17 de fevereiro de 2022.


Romário de Moura Rocha

PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PAB

Id:OE288F3BA902E4F6CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-
ICS/PBF SANTANA DO PIAUÍ-PI

Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe sobre a aprovação da Redução da meta
pactuada na adesão ao programa Criança Feliz.O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de
Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal
Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 17 de
fevereiro de 2022 com o seu colegiado.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aprovar a Redução da meta pactuada na adesão ao Programa Criança Feliz para 150 (cento e cinquenta);
- Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 17 de fevereiro de 2022.


Romário de Moura Rocha

CPF: 060.744.193-37

PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PBF

Id:030E6378BCB2E41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 020/2022

CONTRATO Nº: 020/2022

DISPENSA Nº: 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
- PI.CONTRATADO: NILSON ROSA 01670256006 - ME, CNPJ: 15.602.107/0001-
87.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

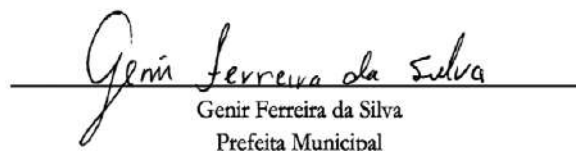
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS /
RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 25 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal
Id:05D4EE6977C6E421

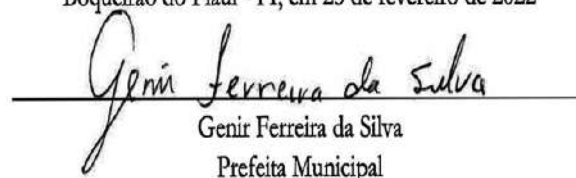
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente
processo licitatório de nº 020/2022, Procedimento nº 013/2022, modalidade
Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 25 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471A67C75B16BB1

Id:13B5A2A87A9F6DC5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 21, de 26 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI e a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e conforme processo de aposentadoria nº 008/2021, resolvem;

APOSENTAR

CLOTILDE RODRIGUES SABINO DA SILVA, servidora pública Municipal, exercente do cargo de Professora Classe "C", Nível V, 40 Horas, matrícula nº 12-1, CPF: 767.352.143-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI, na modalidade Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, em conformidade com os art. 6º e art. 7º, EC nº 41/2003 c/c art. 2º, da EC nº 47/05 e art. 23, da Lei Municipal nº 479/2009 no valor de R\$ 4.925,57 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 507, de 23 de fevereiro de 2010 c/c Lei Municipal nº 689, de 05 de março de 2020	R\$ 4.925,57
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 4.925,57
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.925,57

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Ana Kelly da Costa Silva
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Id:0471A67C75B16BA1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 22, de 26 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 91, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Bom Jesus-PI para o Biênio de 2021/2023;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício nº 001, de 25 de janeiro de 2022 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na qual solicita a substituição de suplente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **PÂNKARA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 042.062.183-07, na qualidade de SUPLENTE do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus-PI, em substituição do Servidor **TIAGO VOGADO DE CARVALHO**, CPF nº 052.270.363-14, representando a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta os Conselhos de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí, dispondo sobre regras gerais para a organização e o funcionamento, e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições dos artigos 24, 24-A e 25 da Lei Municipal nº 02, de 18 de março de 2014, com redação dada pela Lei nº 03, de 04 de maio de 2017.

Considerando as exigências previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, sobre a participação de representantes dos servidores públicos civis, ativos e inativos, e pensionistas no colegiado e instância de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;

Considerando as mudanças na legislação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí introduzidas pela Lei Municipal nº 03/2017, que alterou a redação da Lei Municipal nº 02/2014;

DECRETA:

CAPÍTULO I

Dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social

Art. 1º O Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal instituídos pela Lei nº 02/2014 são órgãos permanentes de normatização, deliberação colegiada, supervisão superior, de fiscalização financeira, contábil, atuarial e patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, nos termos seguintes:

I - O mandato dos membros titulares e suplentes dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, será de 03 (três) anos, permitida apenas uma recondução, na forma do art. 29 da Lei Municipal nº 02/2014.
II - Somente pode ser indicado e nomeado como membro titular ou suplente integrante dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, servidor público efetivo, estável ou não estável, ativo ou inativo, ou seu respectivo pensionista que contar, respectivamente, com 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo público, ou 05 (cinco) anos de gozo de benefício previdenciário pagos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, devendo ter conduta e reputação ilibada, e ser detentor de conhecimento e experiência em previdência, administração pública, economia, finanças, contabilidade, estatística, atuarial ou direito.

DECRETA:

CAPÍTULO II

III - Os representantes dos Poderes e do Órgão gestor membros titulares ou suplentes dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí podem ser terceiros que não sejam servidores públicos efetivos, ativos ou inativos, mas em todo caso devem ter conduta e reputação ilibada, e serem detentores de comprovada capacidade e experiência em previdência, administração pública, economia, finanças, contabilidade, estatística, atuarial ou direito.

IV - Os casos, bem como a forma e o modo da perda da condição de membro titular e suplente do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, serão regulamentados em seu Regimento Interno.

V - Caberá aos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí, separadamente ou em conjunto, a responsabilidade de elaborar o seu Regimento Interno, de acordo com as disposições deste Decreto e da Lei Municipal nº 02/2014.

VI - Não será devido nenhum valor ou contrapartida, sob qualquer forma, modo ou espécie, aos membros titulares e suplentes integrantes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social.

VII - Os Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí reunir-se-ão, ordinariamente, a cada mês, com a presença da maioria absoluta de seus membros titulares, observado o disposto em seu Regimento Interno.

VIII - As deliberações serão tomadas de voto por representação dentro dos próprios Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí, sendo que todos os membros possuem direito a voto, de tal forma que o voto dos representantes do Município de Boqueirão do Piauí vale um voto e o dos representantes dos segurados vale, por igual, um voto.

CAPÍTULO II

Da composição do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social

Art. 2º O Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, será composto por um colegiado com 05 (cinco) membros titulares, com seus respectivos suplentes.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

§1º São representantes do Município de Boqueirão do Piauí no Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 01 (um) membro titular indicado pelo Poder Executivo;
II - 01 (um) membro titular indicado pelo Poder Legislativo.

§2º São representantes dos segurados e pensionistas no Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 02 (dois) membros titulares, ativos ou inativos, indicados por Sindicato de classe ou associação correspondente que represente a maioria dos servidores públicos municipais de Boqueirão do Piauí.

§3º São representantes do Órgão Gestor do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí no Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 01 (um) membro titular indicado pelo Chefe da Unidade Gestora.

§4º Os suplentes dos membros titulares do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, serão indicados da mesma forma e modo de seus titulares, obedecendo as disposições deste artigo e o previsto na Lei Municipal nº 02/2014.

CAPÍTULO III

Da composição do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social

Art. 3º O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, será composto por um colegiado com 04 (quatro) membros titulares, com seus respectivos suplentes.

§1º São representantes do Município de Boqueirão do Piauí no Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 01 (um) membro titular indicado pelo Poder Executivo;
II - 01 (um) membro titular indicado pelo Poder Legislativo.

§2º São representantes dos segurados e pensionistas no Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 01 (um) membro titular, ativo ou inativo, indicado por Sindicato de classe ou associação correspondente que represente a maioria dos servidores públicos municipais de Boqueirão do Piauí.

§3º São representantes do Órgão Gestor do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí no Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município e de seu respectivo Instituto de Previdência Social:

- I - 01 (um) membro titular indicado pela Unidade Gestora.

§4º Os suplentes dos membros nomeados para compor o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, serão indicados da mesma forma e modo de seus titulares, obedecendo as disposições deste artigo e o previsto na Lei Municipal nº 02/2014.

CAPÍTULO IV

Da Competência dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social

Título I

Das competências do Conselho Administrativo

Art. 4º Compete ao Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, na forma do art. 33 da Lei Municipal nº 02/2014:

- I - estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do Regime Próprio de Previdência Social e propor a organização e definição da estrutura administrativa, financeira e técnica do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

- II - apreciar e aprovar a proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social;

- III - propor a organização e definição da estrutura administrativa, financeira e técnica do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

- IV - conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social;

- V - examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí;

- VI - autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis, estudos atuariais e/ou financeiros;

- VII - autorizar a alienação de bens imóveis e/ou móveis integrantes do patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB, observada a legislação pertinente, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

- VIII - homologar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

- IX - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;

- X - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

XI - sugerir providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

XII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;

XIII - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao Regime Próprio de Previdência Social, nas matérias de sua competência;

XIV - garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do Regime Próprio de Previdência Social e de seu respectivo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB.

XV - manifestar-se em projetos de lei de acordos, de composição de débitos previdenciários do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí com o do Regime Próprio de Previdência Social;

XVI - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí e ao seu Instituto de Previdência, sempre com fundamento na Constituição Federal, seus princípios, nas leis previdenciárias de regulamentação geral da União, e nas determinações do Ministério da Previdência Social;

XXII - acompanhar a aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei, notadamente no que concerne à liquidez e aos limites máximos de concentração de recursos;

XXIII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB.

Título II

Das competências do Conselho Fiscal

Art. 5º Compete ao Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, na forma do art. 33-A da Lei Municipal nº 02/2014:

I - sugerir providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social e ao seu Instituto de Previdência;

III - manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;

IV - examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;

V - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí;

VI - lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;

VII - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais relativos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí;

VIII - relatar ao Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias;

IX - opinar sobre o relatório anual da administração do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;

X - fiscalizar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí;

XI - atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo IPMB;

XII - examinar as prestações de contas do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB relativas ao Instituto de Previdência Social;

XIII - fiscalizar o recolhimento das contribuições e eventuais ocorrências de atrasos nos repasses ou irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos, denunciando e exigindo providências de regularização;

XIV - fiscalizar a exatidão dos valores em depósito bancários, nos administradores de carteira de investimentos e atestar a correção, denunciando ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB ou ao Conselho de Administração as irregularidades constatadas, exigindo a regularização;

XV - acompanhar e fiscalizar a aplicação das reservas técnicas, fundos e provisões garantidoras dos benefícios previstos em lei, notadamente no que concerne a liquidez e limites máximos de concentração de recursos;

XVI - solicitar à administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí, pessoal qualificado para assessorar, secretariar e prestar o necessário apoio técnico ao Colegiado.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 6º As indicações dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social serão feitas no prazo máximo de até

(Continua na próxima página)



10 (dez) dias úteis a contar da comunicação formalizada, pelo Chefe do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí.

Parágrafo Único. Na hipótese de não atendimento ao prazo estabelecido no caput deste artigo, as indicações passam a ser competência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Na hipótese de não indicação de qualquer membro para compor o Conselho Administrativo e/ou o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, esses funcionarão com o quorum de seus demais membros nomeados, até que se proceda à efetiva indicação e nomeação.

Art. 8º As indicações serão encaminhadas ao Chefe do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí por escrito, e este enviará a lista de indicados como membros titulares e suplentes ao Prefeito Municipal, que publicará o ato formal de nomeação no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 9º O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí poderá se recusar a nomear qualquer indicação que não esteja em conformidade com a Lei Municipal nº 02/2014 e o presente Decreto, cabendo nesse caso a indicação de outro membro para compor o Conselho Administrativo e/ou o Conselho Fiscal, observadas as disposições legais.

CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 10º Incumbirá à Administração Pública Municipal proporcionar ao Conselho Administrativo e ao Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí e de seu respectivo Instituto de Previdência Social, os meios necessários ao seu funcionamento e ao exercício de suas competências.

Art. 11 Ficam revogadas as disposições do Decreto Municipal nº 15/2014, de 25 de julho de 2014, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí, 31 de janeiro de 2022.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1518E820D8296C88



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 011/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cocal de Telha – PI, 31 de janeiro de 2022.


Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0E288CC704776C44



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2022

PROCESSO Nº: 011/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI.

CONTRATADO: KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI, CNPJ: 04.262.420/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO PARA SUBSIDIAR A FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PROGRAMAS FEDERAIS, EM ESPECIAL SIMEC E PLATAFORMA + BRASIL, CADASTRO DE PROPOSTA E ACOMPANHAMENTO DA APROVAÇÃO DAS EMENDAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

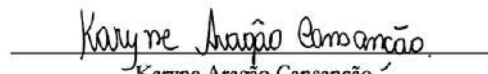
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAL.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FNDE / ICMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cocal de Telha – PI, 31 de janeiro de 2022.


Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:1518E820D8296CB9



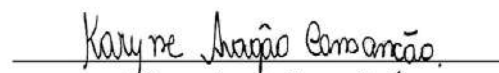
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 011/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 011/2022, na modalidade inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento para subsidiar a fiscalização na execução dos contratos de obras e serviços de engenharia em programas federais, em especial SIMEC e PLATAFORMA + BRASIL, cadastro de proposta e acompanhamento da aprovação das emendas para a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI, tendo com contratado KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI, CNPJ: 04.262.420/0001-05, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

Cocal de Telha – PI, 31 de janeiro de 2022.


Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:167C2DB07E2A5D88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

10/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 28/01/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 336.917,16
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 121.326,24
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 50.538,76
FEP	R\$ 4.198,28
IPVA	R\$ 320,70
SNA	R\$ 10,72
IPI-EX	R\$ 7,28

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:13B5A2BFC3165D8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

11/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 01/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 7.087,16
CUSTEIO SUS	R\$ 4.878,52
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 4.324,11
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 1.063,07
IPVA	R\$ 947,15

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 01 de Fevereiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:1518E83820A05BD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2022

Dispensa nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de previdência social do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1518E83820A05851



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022

PROCESSO Nº: 001/2022

DISPENSA Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:167C2DB07E2A5D88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

10/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 28/01/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 336.917,16
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 121.326,24
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 50.538,76
FEP	R\$ 4.198,28
IPVA	R\$ 320,70
SNA	R\$ 10,72
IPI-EX	R\$ 7,28

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:13B5A2BFC3165D8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

11/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 01/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 7.087,16
CUSTEIO SUS	R\$ 4.878,52
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 4.324,11
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 1.063,07
IPVA	R\$ 947,15

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 01 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:1518E83820A05BD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2022

Dispensa nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de previdência social do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1518E83820A05851



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022

PROCESSO Nº: 001/2022

DISPENSA Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSALIS.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:167C2DB07E2A5D88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

10/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 28/01/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 336.917,16
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 121.326,24
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 50.538,76
FEP	R\$ 4.198,28
IPVA	R\$ 320,70
SNA	R\$ 10,72
IPI-EX	R\$ 7,28

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:13B5A2BFC3165D8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

11/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 01/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 7.087,16
CUSTEIO SUS	R\$ 4.878,52
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 4.324,11
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 1.063,07
IPVA	R\$ 947,15

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 01 de Fevereiro de 2022.

Maneio Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:1518E83820A05BD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2022

Dispensa nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de previdência social do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1518E83820A05851



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022

PROCESSO Nº: 001/2022

DISPENSA Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSALIS.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:167C2DB07E2A5D88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

10/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 28/01/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 336.917,16
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 121.326,24
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 50.538,76
FEP	R\$ 4.198,28
IPVA	R\$ 320,70
SNA	R\$ 10,72
IPI-EX	R\$ 7,28

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:13B5A2BFC3165D8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

11/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 01/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 7.087,16
CUSTEIO SUS	R\$ 4.878,52
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 4.324,11
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 1.063,07
IPVA	R\$ 947,15

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 01 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:1518E83820A05BD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2022

Dispensa nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de previdência social do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1518E83820A05851



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022

PROCESSO Nº: 001/2022

DISPENSA Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSALIS.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:05D4EC0C1BB25853



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº001/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade DISPENSA, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:07383184793C5852



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:001/2022

DISPENSA Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº001/2022, na modalidade DISPENSA nº001/2022, que tem como contratação de empresa para prestação de serviços de sistemas de informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Boqueirão do Piauí – PI, tendo com empresa contratada SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19, com o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 31 de janeiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:01AB1BA303146423



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro
CEP: 64.148-000 – Campo Largo do Piauí

SEMASC
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição de 16/12/2021 diário oficial dos municípios, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	NIS
Larice Oliveira Sampaio	035.691.513-10	2.802.149 SSP/PI
Francisca de Lima Gomes	005.449.263-74	207004 SSP/MA
Francisca Maria de Carvalho Costa	049.958.083-45	31779155 SSP/PI

Campo Largo do Piauí, 24 de janeiro de 2022.

Jairo Soares Leitão

Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí

Id:07383184793C6417



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro
CEP: 64.148-000 – Campo Largo do Piauí

SEMASC
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania

Ofício nº /2022

Campo Largo do Piauí, 24 de janeiro de 2022.

A
FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA

Ref.: Solicitação de substituição por local incerto e não sabido

Prezados Senhores,

Solicitamos a substituição das seguintes beneficiárias titular de unidade habitacional contemplada no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, conforme edital.

NOME	CPF	RG
Larice Oliveira Sampaio	035.691.513-10	2.802.149 SSP/PI
Francisca Maria de Carvalho Costa	049.958.083-45	31779155 SSP/PI
Francisca de Lima Gomes	005.449.263-74	207004 SSP/MA

Como candidata substituta, indicamos:

NOME	CPF	RG
Erisvalda Vaz de Oliveira	055.085.833-43	3.692.657 SSP/PI
Francisca Ferreira da Silva	648.723.353-68	1751.739 SSP/PI
Maria dos Milagres da Conceição Rodrigues	080.539.193-24	4.270.277 SSP/PI

O qual fará parte da lista dos beneficiários titulares do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:05D4EC0C1BB25853



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº001/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade DISPENSA, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, 31 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:07383184793C5852



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:001/2022

DISPENSA Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº001/2022, na modalidade DISPENSA nº001/2022, que tem como contratação de empresa para prestação de serviços de sistemas de informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Boqueirão do Piauí – PI, tendo com empresa contratada SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19, com o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 31 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:01AB1BA303146423



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro
CEP: 64.148-000 – Campo Largo do Piauí

SEMASC
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição de 16/12/2021 diário oficial dos municípios, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	NIS
Larice Oliveira Sampaio	035.691.513-10	2.802.149 SSP/PI
Francisca de Lima Gomes	005.449.263-74	207004 SSP/MA
Francisca Maria de Carvalho Costa	049.958.083-45	31779155 SSP/PI

Campo Largo do Piauí, 24 de janeiro de 2022.

Jairo Soares Leitão

Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí

Id:07383184793C6417



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro
CEP: 64.148-000 – Campo Largo do Piauí

SEMASC
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania

Ofício nº /2022

Campo Largo do Piauí, 24 de janeiro de 2022.

A
FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA

Ref.: Solicitação de substituição por local incerto e não sabido

Prezados Senhores,

Solicitamos a substituição das seguintes beneficiárias titular de unidade habitacional contemplada no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, conforme edital.

NOME	CPF	RG
Larice Oliveira Sampaio	035.691.513-10	2.802.149 SSP/PI
Francisca Maria de Carvalho Costa	049.958.083-45	31779155 SSP/PI
Francisca de Lima Gomes	005.449.263-74	207004 SSP/MA

Como candidata substituta, indicamos:

NOME	CPF	RG
Erisvalda Vaz de Oliveira	055.085.833-43	3.692.657 SSP/PI
Francisca Ferreira da Silva	648.723.353-68	1751.739 SSP/PI
Maria dos Milagres da Conceição Rodrigues	080.539.193-24	4.270.277 SSP/PI

O qual fará parte da lista dos beneficiários titulares do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:01AB1BBA4B8B53F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 005/2022
PROCEDIMENTO Nº 002/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 005/2022, procedimento nº 002/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 142.931,96 (cento e quarente e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 005/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 005/2022
CONTRATO Nº: 005/2022
DISPENSA Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F6917569B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

12/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 02/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 34.747,50
IPVA	R\$ 6.565,85

Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022. A, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:01AB1BBA4B8B53F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 005/2022
PROCEDIMENTO Nº 002/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 005/2022, procedimento nº 002/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 142.931,96 (cento e quarente e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 005/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 005/2022
CONTRATO Nº: 005/2022
DISPENSA Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F6917569B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

12/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 02/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 34.747,50
IPVA	R\$ 6.565,85

Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:01AB1BBA4B8B53F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 005/2022
PROCEDIMENTO Nº 002/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 005/2022, procedimento nº 002/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 142.931,96 (cento e quarente e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 005/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 005/2022
CONTRATO Nº: 005/2022
DISPENSA Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F6917569B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

12/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 02/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 34.747,50
IPVA	R\$ 6.565,85

Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:01AB1BBA4B8B53F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 005/2022
PROCEDIMENTO Nº 002/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 005/2022, procedimento nº 002/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 142.931,96 (cento e quarente e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 005/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F691753F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 005/2022
CONTRATO Nº: 005/2022
DISPENSA Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E84F6917569B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

12/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 02/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 34.747,50
IPVA	R\$ 6.565,85

Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022. A, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:10EF17E650795BA7



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO(A)
MUNICIPAL DE TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, ao Cargo de Secretário Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, a Sra. Eurides Ferreira da Silva, possuidora do CPF: ***.781.293-** e RG: 2.148.094 SSP/PI, residente e domiciliada à rua Luiz Isabel, nº 415, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEBBC8C7CC75BBC



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETORA DE DIVISÃO DE APOIO À CRIANÇA E A
GESTANTE EM RISCO NUTRICIONAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora da Divisão de Apoio à Criança e a Gestante em risco nutricional da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Alessandra Aurélio Tavares, Brasileira, inscrita no CPF: 027.353.383-55, e possuidora do RG: 2.413.300 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Jordão nº 08 Q-225 Bairro Parque Estrela, Campo Maior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0738319BC1B35518



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 004/2022

Corrige e atualiza os valores da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – COSIP, para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 2 da Lei 001/2005, na Lei Complementar nº 002, de 15 de março de 2017 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

DECRETA:

Art. 1º. Os valores da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – COSIP, previstos nas tabelas dos Anexo Único da Lei Ordinária Municipal 026/2018, ficam corrigidos, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sob a alíquota nominal de 10,06% (dez vírgula seis por cento), passando a vigorar com as seguintes expressões monetárias:

I. Anexo I.

Item	Unidade/Consumo de Energia em Kw/h	Valor da COSIP
1- Categoria Residencial	0 - 50	Isento
	51 - 100	R\$ 23,43
	101 - 200	R\$ 28,12
	201 - 300	R\$ 32,80
	301-400	R\$ 42,17
	401 - 500	R\$ 51,54
	501 - 1000	R\$ 60,92
	1001 +	R\$ 93,71
2 - Categoria Rural		R\$ 23,43
3 - Categoria Comercial	0 - 200	R\$ 28,12
	201 - 400	R\$ 32,80

Praça Luiz Miranda, 318 – centro - Campo Maior-PI - CEP: 64.280.000

	401- 1000	R\$ 37,49
	1001 - 2000	R\$ 74,97
	2001+	R\$ 93,71
		R\$ 93,71
4 - Categoria Industrial	0 - 500	R\$ 46,86
	501 - 1000	R\$ 56,23
	1001 - 2000	R\$ 74,95
	2001+	R\$ 93,71
5 - Industrial Mercado Livre		R\$ 187,43
6 - Podere Públicos		R\$ 46,86
7 - Serviços Públicos		R\$ 46,86
8 - Consumo Próprio		R\$ 46,86

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 24 de janeiro de 2022.

João Félix de Andrade Filho
JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Praça Luiz Miranda, 318 – centro - Campo Maior-PI - CEP: 64.280.000

Id:10EF17E650795BA7



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO(A)
MUNICIPAL DE TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, ao Cargo de Secretário Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, a Sra. Eurides Ferreira da Silva, possuidora do CPF: ***.781.293-** e RG: 2.148.094 SSP/PI, residente e domiciliada à rua Luiz Isabel, nº 415, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEBBC8C7CC75BBC



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETORA DE DIVISÃO DE APOIO À CRIANÇA E A
GESTANTE EM RISCO NUTRICIONAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora da Divisão de Apoio à Criança e a Gestante em risco nutricional da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Alessandra Aurélio Tavares, Brasileira, inscrita no CPF: 027.353.383-55, e possuidora do RG: 2.413.300 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Jordão nº 08 Q-225 Bairro Parque Estrela, Campo Maior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0738319BC1B35518



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 004/2022

Corrige e atualiza os valores da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – COSIP, para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 2 da Lei 001/2005, na Lei Complementar nº 002, de 15 de março de 2017 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

DECRETA:

Art. 1º. Os valores da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – COSIP, previstos nas tabelas dos Anexo Único da Lei Ordinária Municipal 026/2018, ficam corrigidos, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sob a alíquota nominal de 10,06% (dez vírgula seis por cento), passando a vigorar com as seguintes expressões monetárias:

I. Anexo I.

Item	Unidade/Consumo de Energia em Kw/h	Valor da COSIP
1- Categoria Residencial	0 - 50	Isento
	51 - 100	R\$ 23,43
	101 - 200	R\$ 28,12
	201 - 300	R\$ 32,80
	301-400	R\$ 42,17
	401 - 500	R\$ 51,54
	501 - 1000	R\$ 60,92
	1001 +	R\$ 93,71
2 - Categoria Rural		R\$ 23,43
3 - Categoria Comercial	0 - 200	R\$ 28,12
	201 - 400	R\$ 32,80

Praça Luiz Miranda, 318 – centro - Campo Maior-PI - CEP: 64.280.000

	401- 1000	R\$ 37,49
	1001 - 2000	R\$ 74,97
	2001+	R\$ 93,71
		R\$ 93,71
4 - Categoria Industrial	0 - 500	R\$ 46,86
	501 - 1000	R\$ 56,23
	1001 - 2000	R\$ 74,95
	2001+	R\$ 93,71
5 - Industrial Mercado Livre		R\$ 187,43
6 - Podere Públicos		R\$ 46,86
7 - Serviços Públicos		R\$ 46,86
8 - Consumo Próprio		R\$ 46,86

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 24 de janeiro de 2022.

João Félix de Andrade Filho
JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Praça Luiz Miranda, 318 – centro - Campo Maior-PI - CEP: 64.280.000

Id:030E6149F18C5127



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas a partir de dia 03 de fevereiro de 2022, em todo o Município de Boqueirão do Piauí, voltadas ao enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o surgimento da variante considerada de grande preocupação denominada como Ômicron e a relevância das medidas não farmacológicas, como uso de máscaras e distanciamento social, visto que não vencemos ainda a pandemia,

CONSIDERANDO a taxa de positividade para COVID-19, que elevou para 89% de uma semana para outra,

CONSIDERANDO que a taxa de ocupação dos leitos de UTIs, no Estado, estão acima de 70%, já existindo fila de espera

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí – COE/PI (Comitê Técnico) e da Vigilância Sanitária Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas sanitárias de enfrentamento à covid-19 e de contenção da propagação do novo coronavírus, bem como, de preservar a prestação das atividades essenciais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam adotadas as seguintes medidas sanitárias excepcionais a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, voltadas para o enfrentamento da covid-19:

I - bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, lojas de conveniência, depósitos de bebidas e similares, poderão funcionar desde que obedeçam as recomendações sanitárias constantes do Protocolo Específico nº 021/2020, ficando vedada a promoção/realização de festas, eventos, confraternizações, dança ou qualquer atividade que gere aglomeração, seja no estabelecimento, seja no seu entorno;

II - o comércio em geral poderá funcionar somente até às 18h;

III - o funcionamento de mercearias, mercadinhos, mercados, padarias e produtos alimentícios deve encerrar-se até as 24h, com as seguintes restrições:

a) será vedado o ingresso de clientes no estabelecimento após este horário, ficando ressalvado que, em relação aos clientes que já se encontrarem no interior do estabelecimento até o horário definido neste inciso, será permitido o seu atendimento;

b) o atendimento de clientes que já se encontrarem no interior do estabelecimento até as 24h deve se dar de modo a evitar aglomerações de final de expediente;

IV - a permanência de pessoas em espaços públicos abertos de uso coletivo, como parques, praças, praias e outros, fica condicionada à estrita obediência aos protocolos específicos de medidas higiênico-sanitárias das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, especialmente quanto ao uso obrigatório de máscaras, ao distanciamento social mínimo.

§ 1º Obedecidos os protocolos e medidas sanitárias de enfrentamento à covid-19, poderão ser realizadas atividades e eventos esportivos, sociais, culturais e artísticos, com as seguintes restrições de público, de métrica e de imunização:

I - jogos de futebol, jogos de quadra e similares: o público admitido será de até 30% (trinta por cento) da capacidade do espaço (todos sentados);

II - em todos os eventos e atividades, serão exigidos o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas;

III - será exigido comprovante de vacinação atualizado de acordo com o cronograma do Plano Nacional de Imunização para as seguintes atividades:

- a) Academias de ginásticas, piscinas, centros de treinamento, clubes e vilas olímpicas;
- b) Estádios e ginásios esportivos;
- c) Cinemas, teatros, salas de concerto, salões de jogos, circos e recreação infantil;
- d) Museus, galerias e exposições de arte, parque de diversões, parques temáticos, parques aquáticos, apresentações e *drive-in*;
- e) Bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, lojas de conveniência, depósitos de bebidas e similares;

§ 2º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o comprovante de vacinação deverão estender a exigência aos seus trabalhadores e colaboradores;

§ 3º Bares e restaurantes poderão funcionar com a utilização de som mecânico, instrumental ou apresentação de músico, desde que não gerem aglomeração.

§ 4º Para o comércio em geral, cujo funcionamento normal se estenda pelo período noturno, poderá o poder público municipal estabelecer horário de funcionamento até as 20h, desde que respeitado o período máximo de 9h de funcionamento.

§ 5º No caso de evento realizado em detrimento das determinações higienicossanitárias, o estabelecimento deve ser autuado, com abertura do devido Processo Administrativo Sanitário.

§ 6º Permanecem suspensas as atividades que envolvam aglomeração.

§ 7º Com exceção dos profissionais da saúde (em especial os da assistência hospitalar, atenção básica e vigilância em saúde) e os da segurança pública, a Administração Pública deverá reduzir para 50% o trabalho presencial, preferencialmente mantendo o trabalho remoto para gestantes, idosos acima de 60 anos de idade e pessoal com comorbidades.

§ 8º Será exigido para fins de acesso ao atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública, comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme cronograma do Plano Nacional de Imunização.

§ 9º O comprovante de vacinação será exigido dos servidores e empregados públicos.

§ 10º Sem prejuízo das medidas disciplinares, o servidor perderá a remuneração dos dias em que faltar ao serviço por não apresentar o comprovante de vacinação, na forma do art. 42, § 7º da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, cabendo ao servidor responsável pelo setor de pessoal do órgão ou entidade pública dar cumprimento ao disposto neste parágrafo relativamente à perda da remuneração, sob pena de cometer violação grave a dever funcional.

Art. 2º. Respeitados os critérios de segurança sanitária para professores, estudantes e demais trabalhadores, permanece facultado ao poder público municipal autorizar o retorno às aulas presenciais, em todos os níveis.

Parágrafo único. Os critérios de segurança exigidos no caput deste artigo devem estar fundados em:

I - comprovante de vacinação para professores e demais trabalhadores e alunos, conforme Plano Nacional de Imunização;

II - indicadores do nível de transmissibilidade do vírus (RO) abaixo de 1 e taxa de ocupação da rede hospitalar inferior a 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida de forma ostensiva pelas vigilâncias sanitárias estadual e municipal, com o apoio da Polícia Militar.

Art. 4º. No período de vigência das restrições impostas por este decreto:

- I. O poder público não poderá promover, financiar ou apoiar festividades e eventos que possam causar aglomeração, em especial, festas pré-carnavalescas ou carnavais, incluindo desfile de escolas de samba e blocos de carnaval;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

- II. Ficam vedadas a realização de festividades e eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração, públicos ou privados, especialmente eventos de pré-carnaval ou carnaval, incluindo desfile de escolas de samba e blocos de carnaval e a concessão das respectivas licenças e autorizações.
- III. Ficam vedadas realizações de conferências, convenções, feiras comerciais e retiros de qualquer natureza.

Art. 5º. Os estabelecimentos e atividades devem cumprir integralmente os Protocolos de Recomendações Higienicossanitárias para a Contenção da COVID-19 expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí / Diretoria de Vigilância Sanitária do Piauí e publicados em anexo aos Decretos Estaduais, complementadas pelas normas das Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer medidas complementares às determinadas por este Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 03 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0E288D0CDDDC4B15



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 012/2022. Dispensa n. 008/2022. Contrato n. 011/2022. Contratante: O Município de Lagoa de São Francisco-PI. Contratado: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.312.846/0001-00. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.06.00; Elemento despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: RPPS. Valor Global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Assinatura: 31 de janeiro de 2022. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.922/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 31 de janeiro de 2022.

João Arilson de Mesquita Bezerra
João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0F8BD2853B664B24



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 012/2022. Dispensa n. 008/2022. Contrato n. 009/2022. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.312.846/0001-00.

Lagoa de São Francisco (PI), 31 de janeiro de 2022

João Arilson de Mesquita Bezerra
João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0E288D0CDDDC4B35



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Procedimento Administrativo nº 012/2022
Dispensa de Licitação nº 008/2022

Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI.

A empresa FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.312.846/0001-00, apresentou proposta com o valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Planilha Descritiva do Valor:

1 - CONTRATO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI	12 MESES	4.500,00	54.000,00

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

(Continua na próxima página)

Id:073831B30A2A4F67



RESOLUÇÃO 02/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano Plurianual da Assistência Social de Boqueirão do Piauí (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, período de 2022 – 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Antônia Márcia de Frazza Oliveira	Secretaria de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:05D4EC3AACA04F78



RESOLUÇÃO 03/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:1518E866B18E4F7E



RESOLUÇÃO 04/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano de 2022 de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano 2022 de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:030E6149F18C4DFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 011/2022

Dispensa nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:05D4EC3AACA04AA1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 06.497.196/0001-71
GABINETE DO PRESIDENTE

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, representado pelo Presidente, MIGUEL DA COSTA NETO, vem através deste publicar o CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI.

CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS
1º SEMESTRE 2022

MÊS DE FEVEREIRO		
DATA	DIA	HORARIO
02/02/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS
23/02/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MÊS DE MARÇO		
DATA	DIA	HORARIO
09/03/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS
23/03/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MÊS DE ABRIL		
DATA	DIA	HORARIO
06/04/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS
20/04/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MÊS DE MAIO		
DATA	DIA	HORARIO
04/05/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS
18/05/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MÊS DE JUNHO		
DATA	DIA	HORARIO
08/06/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS
22/06/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MÊS DE JULHO		
DATA	DIA	HORARIO
13/07/2022	QUARTA-FEIRA	19:00 HORAS

MIGUEL DA COSTA NETO
Presidente

Id:05D4EC3AACA04AA9



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 00.497.196/0001-71
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2022

EMENTA: Autoriza reajuste para vencimentos dos servidores e comissionados e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O valor do vencimento básico públicos municipais – comissionados, efetivos e contratados por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público, que estiver estabelecido em 1º de Janeiro de 2021 em patamar inferior ao valor de R\$ 1.212, 00 (Hum mil duzentos e doze reais) passa a ser estipulado e pago com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional proveniente da Lei Federal nº 13.152, de 29 de Julho de 2015, e da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, este de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tudo de conformidade com quanto disposto no artigo 62, da Constituição Federal.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 3 de janeiro de 2022, revogando – se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de Fevereiro de 2022.

MIGUEL DA COSTA NETO
Presidente

Id:089B772B67B44AE0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 109.571.173-37 e RG: 8.105.919 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Pau Darco zona Rural de Cocal de Telha - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES**. Brasileiro, Solteiro, residente Localidade Pau Darco Zona Rural de Cocal de Telha- PI, portador RG: 8.105.919 CPF: 109.571.173-37 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº02 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horaria compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.

Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44AF0


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **ADAILTON DA SILVA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: 027.318.533-01 e RG: 2.699.219 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Primavera N° 100 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

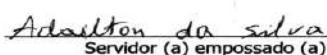
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

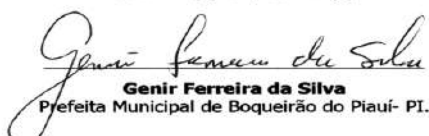
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ADAILTON DA SILVA**. Brasileiro, casado, residente Avenida Primavera nº100 Boqueirão do Piauí - PI, portador RG: 2.699.219 CPF: 027.318.533-01 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº03 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **ADAILTON DA SILVA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44AF8


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 034.121.603-85 e RG: 2.714.552 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Primavera N°944 Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

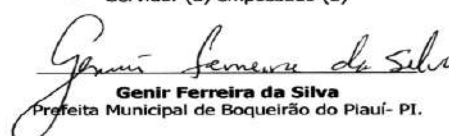
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**. Brasileiro, Solteiro, residente na Avenida Primavera nº 944 Boqueirão do Piauí - PI, portador do RG: 2.714.552 SSP-PI CPF: 034.121.603-85 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação conforme portaria de nº04 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44AF0


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **ADAILTON DA SILVA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: 027.318.533-01 e RG: 2.699.219 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Primavera Nº 100 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

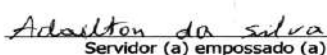
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

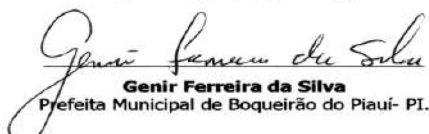
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ADAILTON DA SILVA**. Brasileiro, casado, residente Avenida Primavera nº100 Boqueirão do Piauí - PI, portador RG: 2.699.219 CPF: 027.318.533-01 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº03 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **ADAILTON DA SILVA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44AF8


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 034.121.603-85 e RG: 2.714.552 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Primavera Nº944 Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

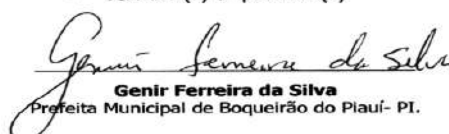
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**. Brasileiro, Solteiro, residente na Avenida Primavera nº 944 Boqueirão do Piauí - PI, portador do RG: 2.714.552 SSP-PI CPF: 034.121.603-85 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação conforme portaria de nº04 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **AGAMENON ANDRADE DA SILVA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0471A6C24F164AFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 060.785.263-16 e RG: 3.509-633 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Pequizeiro S/n Bairro Pequizeiro Boqueirão do Piauí-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**, Brasileiro, Solteiro, residente Rua Pequizeiro S/n Bairro Pequizeiro Boqueirão do Piauí - PI, portador do RG: 3.509.633 CPF: 060.785.263-16 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº05 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Cleison Pereira Magalhães
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:167C2DDF0F184AFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE B - LETRAS/PORTUGUÊS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professora em Letras Portuguesa, a Sra. **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 944.401.663-34 e RG: 2.149.229 SSP-PI residente e domiciliado na Rua José Macedo Brito nº655 Cocal de Telha-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**, Brasileira, casada, residente Rua José Macedo Brito nº655 Cocal de Telha - PI, portador RG: 2.149.229 CPF: 944.401.663-34 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº06 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Andréia Cerqueira de Sousa
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0471A6C24F164AFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 060.785.263-16 e RG: 3.509-633 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Pequizeiro S/n Bairro Pequizeiro Boqueirão do Piauí-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**, Brasileiro, Solteiro, residente Rua Pequizeiro S/n Bairro Pequizeiro Boqueirão do Piauí - PI, portador do RG: 3.509.633 CPF: 060.785.263-16 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº05 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **CLEISON PEREIRA MAGALHÃES**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Cleison Pereira Magalhães
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:167C2DDF0F184AFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE B - LETRAS/PORTUGUÊS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professora em Letras Portuguesa, a Sra. **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 944.401.663-34 e RG: 2.149.229 SSP-PI residente e domiciliado na Rua José Macedo Brito nº655 Cocal de Telha-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**, Brasileira, casada, residente Rua José Macedo Brito nº655 Cocal de Telha - PI, portador RG: 2.149.229 CPF: 944.401.663-34 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº06 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a **ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Andréia Cerqueira de Sousa
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:05D4EC3AACAO4BAC


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE B - LETRAS/PORTUGUÊS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Professor Classe B - Letras/Português, a Sra. **JANAINA MARIA LIBERATO**, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 807.048.833-68 e RG: 95013001678 SSP-CE residente e domiciliado na Avenida Primavera Nº 588 Centro - Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

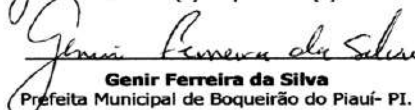


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a **JANAINA MARIA LIBERATO**, Brasileiro, Solteira, residente na Avenida Primavera nº588 Centro - Boqueirão do Piauí -PI, portador RG: 95013001678 SSP/CE CPF: 807.048.833-68 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº07 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a **JANAINA MARIA LIBERATO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:12525D75F67A4B0A


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A - ENSINO RELIGIOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A - Ensino Religioso, o Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 481.436.343-53 e RG: 1.223.996 SSP-PI residente e domiciliado no Conjunto Parque Piauí Qd 07 casa 10 TERESINA - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

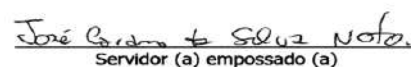
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, Brasileiro, Solteiro, residente no Conjunto Parque Piauí Qd 07 casa 10, portador RG: 1.223.996 CPF: 481.436.343-53 no cargo de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº08 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:05D4EC3AACAO4BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE B - LETRAS/PORTUGUÊS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Professor Classe B - Letras/Português, a Sra. **JANAINA MARIA LIBERATO**, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 807.048.833-68 e RG: 95013001678 SSP-CE residente e domiciliado na Avenida Primavera Nº 588 Centro - Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a **JANAINA MARIA LIBERATO**, Brasileiro, Solteira, residente na Avenida Primavera nº588 Centro - Boqueirão do Piauí -PI, portador RG: 95013001678 SSP/CE CPF: 807.048.833-68 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº07 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a **JANAINA MARIA LIBERATO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva

Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:12525D75F67A4B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A - ENSINO RELIGIOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A - Ensino Religioso, o Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 481.436.343-53 e RG: 1.223.996 SSP-PI residente e domiciliado no Conjunto Parque Piauí Qd 07 casa 10 TERESINA - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, Brasileiro, Solteiro, residente no Conjunto Parque Piauí Qd 07 casa 10, portador RG: 1.223.996 CPF: 481.436.343-53 no cargo de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº08 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva

Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:13B5A2EE54044B19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A – ENSINO RELIGIOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de PROFESSOR CLASSE A – ENSINO RELIGIOSO, a Sra. RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 023.594.553-62 e RG: 2.537.301 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho de Resende Centro- Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Brasileira, Solteira residente na Rua Pedro Coelho de Resende S/n, portadora do RG: 2.537.301 CPF: 023.594.553-62 no cargo de PROFESSORA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº09 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Raylane da Conceição Nascimento
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:1518E866B18E4B20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A – EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 049.295.383-00 e RG: 2.800.145 SSP-PI residente e domiciliado na Rua projetada S/n – Alecrim Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO, Brasileira, casada, residente na Rua Projetada S/n – Alecrim – Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 2.800.145 CPF: 049.295.383-00 no cargo de PROFESSORA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº10 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Isnária da Silva Macêdo
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:13B5A2EE54044B19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A – ENSINO RELIGIOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de PROFESSOR CLASSE A – ENSINO RELIGIOSO, a Sra. **RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 023.594.553-62 e RG: 2.537.301 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho de Resende Centro- Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a **RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, Brasileira, Solteira residente na Rua Pedro Coelho de Resende S/n, portadora do RG: 2.537.301 CPF: 023.594.553-62 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº09 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a **RAYLANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Raylane da Conceição Nascimento
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:1518E866B18E4B20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE A – EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. **ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO**, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 049.295.383-00 e RG: 2.800.145 SSP-PI residente e domiciliado na Rua projetada S/n – Alecrim Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a **ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO**, Brasileira, casada, residente na Rua Projetada S/n – Alecrim – Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 2.800.145 CPF: 049.295.383-00 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº10 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a **ISNÁRIA DA SILVA MACÊDO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Isnária da Silva Macêdo
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:OB62021C22C84B2F


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. FRANCISCA MARCIA DA SILVA, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: 051.349.903-28 e RG: 3.199.896 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Sambaiba Zona Rural Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

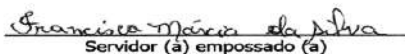
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a FRANCISCA MARCIA DA SILVA, Brasileira, Solteira, residente na Localidade Sambaiba Zona Rural de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 3.199.896 CPF: 051.349.903-28 no cargo de PROFESSORA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº11 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a FRANCISCA MARCIA DA SILVA. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).



 Servidor (a) empossado (a)



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44B41


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. MARIA DAS DORES MACEDO BRITO, Brasileira, casada, inscrito no CPF: 287.962.843-15 e RG: 6.891.81 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Olho D'água Zona Rural Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

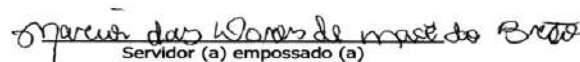
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.



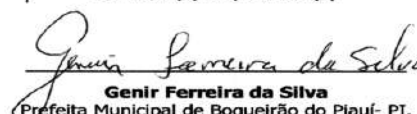
 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a MARIA DAS DORES MACEDO BRITO, Brasileira, casada, residente na Localidade Olho D'água Zona Rural de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 6.891-81 CPF: 287.962.843-15 no cargo de PROFESSORA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº12 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a MARIA DAS DORES MACEDO BRITO. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).



 Servidor (a) empossado (a)



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:OB62021C22C84B2F


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. FRANCISCA MARCIA DA SILVA, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: 051.349.903-28 e RG: 3.199.896 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Sambaiba Zona Rural Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

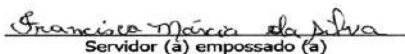
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a FRANCISCA MARCIA DA SILVA, Brasileira, Solteira, residente na Localidade Sambaiba Zona Rural de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 3.199.896 CPF: 051.349.903-28 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº11 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a FRANCISCA MARCIA DA SILVA. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).



 Servidor (a) empossado (a)



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44B41


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Educação Infantil, a Sra. MARIA DAS DORES MACEDO BRITO, Brasileira, casada, inscrito no CPF: 287.962.843-15 e RG: 6.891.81 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Olho D'água Zona Rural Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

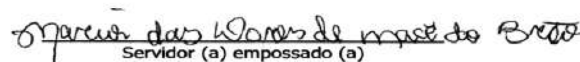
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.



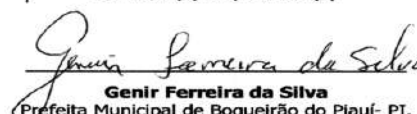
 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a MARIA DAS DORES MACEDO BRITO, Brasileira, casada, residente na Localidade Olho D'água Zona Rural de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 6.891-81 CPF: 287.962.843-15 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº12 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 20 (vinte) horas semanais.

Sr.^a MARIA DAS DORES MACEDO BRITO. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).



 Servidor (a) empossado (a)



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44B49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSORA POLIVALENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Polivalente, a Sra. **ROSANGÊLA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 787.974.703-68 e RG: 1.692.656 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Avenida Primavera Nº611 Centro- Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ROSANGÊLA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, residente na Avenida Primavera de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 1.692.656 CPF: 787.974.703-68 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº13 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40(Quarenta) horas semanais.

Sr.ª **ROSANGÊLA DE SOUSA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Rosângela de Sousa
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0471A6C24F164B54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSORA POLIVALENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Polivalente, a Sra. **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 954.789.733-00 e RG: 2.162.895 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Saco Zona Rural de Capitão de Campos- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª. **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileira, solteira, residente na Localidade Saco na Zona Rural de Capitão de campos - PI, portadora do RG: 2.162.895 CPF: 954.789.733-00 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº14 de 01/02/2022 . Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (Quarenta) horas semanais.

Sr.ª **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Ana Paula Silva de Oliveira
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:089B772B67B44B49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSORA POLIVALENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Polivalente, a Sra. **ROSANGÊLA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 787.974.703-68 e RG: 1.692.656 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Avenida Primavera Nº611 Centro- Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **ROSANGÊLA DE SOUSA**, Brasileira, Solteira, residente na Avenida Primavera de Boqueirão do Piauí - PI, portadora do RG: 1.692.656 CPF: 787.974.703-68 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº13 de 01/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40(Quarenta) horas semanais.

Sr.ª **ROSANGÊLA DE SOUSA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Rosângela de Sousa
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0471A6C24F164B54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSORA POLIVALENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Professor Classe A – Polivalente, a Sra. **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 954.789.733-00 e RG: 2.162.895 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Saco Zona Rural de Capitão de Campos- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª. **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileira, solteira, residente na Localidade Saco na Zona Rural de Capitão de campos - PI, portadora do RG: 2.162.895 CPF: 954.789.733-00 no cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº14 de 01/02/2022 . Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (Quarenta) horas semanais.

Sr.ª **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Ana Paula Silva de Oliveira
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:13B5A2EE54044D58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 15 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ODONTÓLOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Odontólogo da Secretaria Municipal de Saúde LUCAS CAETANO SOARES SOUSA, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 042.729.223-94 e RG: 2.882.835 SSP-PI residente e domiciliado na Rua 04 quadra N LOTE 01 CAMPO MAIOR - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.



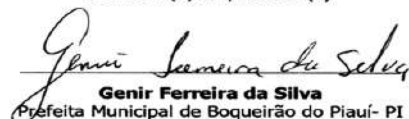
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos 02 (Segundo) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. LUCAS CAETANO SOARES SOUSA. Brasileiro, Solteiro, residente na Rua 04 quadra N LOTE 01 CIDADE DE CAMPO MAIOR - PI, portador do RG: 2.882.835 CPF: 042.729.223-94 no cargo de ODONTÓLOGO com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº 15 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 30 (trinta) horas semanais.

Sr. LUCAS CAETANO SOARES SOUSA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


Servidor (a) empossado (a)


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI

Id:1518E866B18E4CC5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PSICOLOGA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. LINDYANE BATISTA IBIAPINA, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 482.209.063-91 e RG: 1.264.424 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont S/n Capitão de Campos - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

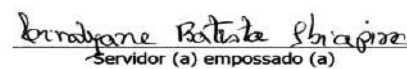


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª LINDYANE BATISTA IBIAPINA. Brasileira, Solteira, residente na Avenida Santos Dumont S/n Capitão de Campos - PI. Portador do RG 1.264.424 CPF: 482.209.063-91 no cargo de PSICOLOGA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº16 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 30 (trinta) horas semanais.

Sr.ª LINDYANE BATISTA IBIAPINA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidora empossada e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


Servidor (a) empossado (a)


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI

Id:13B5A2EE54044D58


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 15 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ODONTÓLOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Odontólogo da Secretaria Municipal de Saúde LUCAS CAETANO SOARES SOUSA, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 042.729.223-94 e RG: 2.882.835 SSP-PI residente e domiciliado na Rua 04 quadra N LOTE 01 CAMPO MAIOR - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

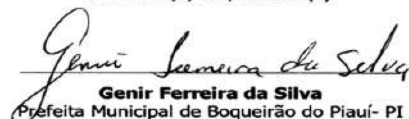


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos 02 (Segundo) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. LUCAS CAETANO SOARES SOUSA. Brasileiro, Solteiro, residente na Rua 04 quadra N LOTE 01 CIDADE DE CAMPO MAIOR - PI, portador do RG: 2.882.835 CPF: 042.729.223-94 no cargo de ODONTÓLOGO com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº 15 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 30 (trinta) horas semanais.

Sr. LUCAS CAETANO SOARES SOUSA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI

Id:1518E866B18E4CC5


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PSICOLOGA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. LINDYANE BATISTA IBIAPINA, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 482.209.063-91 e RG: 1.264.424 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont S/n Capitão de Campos - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

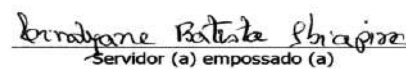
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.ª LINDYANE BATISTA IBIAPINA. Brasileira, Solteira, residente na Avenida Santos Dumont S/n Capitão de Campos - PI. Portador do RG 1.264.424 CPF: 482.209.063-91 no cargo de PSICOLOGA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº16 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 30 (trinta) horas semanais.

Sr.ª LINDYANE BATISTA IBIAPINA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidora empossada e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI

Id:13B5A2EE54044CC6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Agente de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 976.591.693-00 e RG: 1.849.049 SSP-PI residente e domiciliada na Rua Ana Francisca Leite Nº42 – Centro, Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 02 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA . Brasileira, casada, residente na Rua Ana Francisca Leite Nº 42 Boqueirão do Piauí - PI, portador (a) RG: 1.849.049 CPF: 976.591.693-00 no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº17 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr.^a FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Francisca das Chagas Oliveira Rocha
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:12525D75F67A4CC7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 075.208.393-70 e RG: 4.045.480 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Cocalinho Zona Rural de Cocal de Telha- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 02 (Segundo) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS. Brasileiro, Solteiro, residente na Localidade de Cocalinho Zona Rural de Cocal de Telha - PI, portador RG: 4.045.480 CPF: 075.208.393-70 no cargo de VIGIA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº18 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.

Herbeson Araújo Santos
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:13B5A2EE54044CC6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Agente de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 976.591.693-00 e RG: 1.849.049 SSP-PI residente e domiciliada na Rua Ana Francisca Leite Nº42 – Centro, Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 02 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr.^a FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA . Brasileira, casada, residente na Rua Ana Francisca Leite Nº 42 Boqueirão do Piauí - PI, portador (a) RG: 1.849.049 CPF: 976.591.693-00 no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº17 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr.^a FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor (a) empossado (a) e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Francisca das Chagas Oliveira Rocha
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:12525D75F67A4CC7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 075.208.393-70 e RG: 4.045.480 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Cocalinho Zona Rural de Cocal de Telha- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 02 (Segundo) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS. Brasileiro, Solteiro, residente na Localidade de Cocalinho Zona Rural de Cocal de Telha - PI, portador RG: 4.045.480 CPF: 075.208.393-70 no cargo de VIGIA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº18 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. HERBESON ARAUJO SANTOS declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.

Herbeson Araújo Santos
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0B62021C22C84CCC


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 078.422.113-88 e RG: 4.161.608 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Cedro Zona Rural de Capitão de campos - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

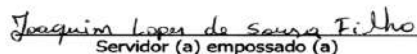
Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Residente localidade Cedro Zona Rural de Capitão de Campos - PI, portador RG 4.161.608 CPF: 078.422.113-88 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº19 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0E288D0CDDDC4CD2


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 033.485.173-46 e RG: 3.011.019 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Dirceu Arcoverde nº 25 Bairro Palestina - Barras- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**, Brasileiro, Solteiro, residente na Avenida Dirceu Arcoverde nº25 Bairro Palestina Barras-PI, portador RG: 3.011.019 CPF: 033.485.173-46 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº20 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0B62021C22C84CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 078.422.113-88 e RG: 4.161.608 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Cedro Zona Rural de Capitão de campos - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

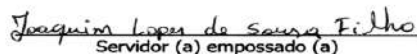
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Residente localidade Cedro Zona Rural de Capitão de Campos - PI, portador RG 4.161.608 CPF: 078.422.113-88 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº19 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **JOAQUIM LOPES DE SOUSA FILHO**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:0E288D0CDDDC4CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 033.485.173-46 e RG: 3.011.019 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida Dirceu Arcoverde nº 25 Bairro Palestina - Barras- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**, Brasileiro, Solteiro, residente na Avenida Dirceu Arcoverde nº25 Bairro Palestina Barras-PI, portador RG: 3.011.019 CPF: 033.485.173-46 no cargo de **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nº20 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. **AGLAISIO MONTE CARVALHO LIMA**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


 Servidor (a) empossado (a)


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:OB62021C22C84CD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 064.854.453-23 e RG: 3.660.735 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Residencial Parque Petecas Nº I-36-PIRIPIRI-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), às 09:00 horas, tomou posse Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA, Brasileiro, Solteiro, residente Residencial Parque Petecas I-36 - PIRIPIRI - PI portador do RG: 3.660.735 CPF: 064.854.453-23, no cargo de VIGIA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº21 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Renan Sampaio Batista
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:OF8BD2853B664F59



RESOLUÇÃO 01/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Boqueirão do Piauí - PI aprovou a Reprogramação de Saldos 2021 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social do Piauí ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; IGD - índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; PAIF/ESTADUAL, BENEFÍCIOS EVENTUAIS MUNICIPAIS: Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF-PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal); PCF - Programa Criança Feliz.

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - Boqueirão do Piauí - PI. Lei de Criação nº. 02/2018.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos Financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social do Ceará de competência financeira do ano de 2021, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso Básico de Transição; IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; BENEFÍCIOS EVENTUAIS MUNICIPAIS: Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF- PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal) e PCF - Programa Criança Feliz.

Art.2º- Aprovar a Prestação de Contas correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso Básico de Transição; Piso de Transição de Média Complexidade; IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF-PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal) e PCF - Programa Criança Feliz.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
<i>Tomazide Regina C. L. Mendonça</i>	<i>Sec. Mun. de Assistência Social</i>
<i>maria luciana de saes</i>	<i>STTR</i>
<i>Edson Alves de Melo</i>	<i>SEC. DE EDUCAÇÃO</i>
<i>Antônia Márcia de F. Oliveira</i>	<i>Sec. de Saúde</i>
<i>Heidiâne de Sousa Pereira</i>	<i>Igreja Católica</i>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:OB62021C22C84CD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 064.854.453-23 e RG: 3.660.735 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Residencial Parque Petecas Nº I-36-PIRIPIRI-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), às 09:00 horas, tomou posse Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA, Brasileiro, Solteiro, residente Residencial Parque Petecas I-36 - PIRIPIRI - PI portador do RG: 3.660.735 CPF: 064.854.453-23, no cargo de VIGIA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria de nº21 de 02/02/2022. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 16/12/2021 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que é de 40 (quarenta) horas semanais.

Sr. RENAN SAMPAIO BATISTA. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor (a).

Renan Sampaio Batista
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.

Id:OF8BD2853B664F59



RESOLUÇÃO 01/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Boqueirão do Piauí - PI aprovou a Reprogramação de Saldos 2021 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social do Piauí ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério da Cidadania;
CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário;
CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; IGD - índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; PAIF/ESTADUAL, BENEFÍCIOS EVENTUAIS MUNICIPAIS: Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF-PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal); PCF - Programa Criança Feliz.

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - Boqueirão do Piauí - PI. Lei de Criação nº. 02/2018.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos Financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social do Ceará de competência financeira do ano de 2021, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso Básico de Transição; IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; BENEFÍCIOS EVENTUAIS MUNICIPAIS: Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF- PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal) e PCF - Programa Criança Feliz.
Art.2º- Aprovar a Prestação de Contas correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso Básico de Transição; Piso de Transição de Média Complexidade; IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF-PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS - M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal) e PCF - Programa Criança Feliz.
Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
<i>Tomazide Regina C. L. Mendonça</i>	<i>Sec. Mun. de Assistência Social</i>
<i>maria luciana de saes</i>	<i>STTR</i>
<i>Edson Alves de Melo</i>	<i>SEC. DE EDUCAÇÃO</i>
<i>Antônia Márcia de F. Oliveira</i>	<i>Sec. de Saúde</i>
<i>Heidiâne de Sousa Pereira</i>	<i>Igreja Católica</i>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:073831B30A2A4F67



RESOLUÇÃO 02/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano Plurianual da Assistência Social de Boqueirão do Piauí (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, período de 2022 – 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Antônia Márcia de Frazza Oliveira	Secretaria de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:05D4EC3AACA04F78



RESOLUÇÃO 03/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:1518E866B18E4F7E



RESOLUÇÃO 04/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano de 2022 de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano 2022 de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:030E6149F18C4DFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 011/2022

Dispensa nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
 Cindalva Alves da Costa
 Presidente CPL.

Id:073831B30A2A4F67



RESOLUÇÃO 02/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano Plurianual da Assistência Social de Boqueirão do Piauí (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, período de 2022 – 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Antônia Márcia de Frazza Oliveira	Secretaria de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:05D4EC3AACA04F78



RESOLUÇÃO 03/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:1518E866B18E4F7E



RESOLUÇÃO 04/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano de 2022 de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano 2022 de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Odson Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:030E6149F18C4DFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 011/2022

Dispensa nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
 Cindalva Alves da Costa
 Presidente CPL.

Id:073831B30A2A4F67



RESOLUÇÃO 02/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano Plurianual da Assistência Social de Boqueirão do Piauí (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, período de 2022 – 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Antônia Márcia de Frazza Oliveira	Secretaria de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Osborn Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:05D4EC3AACA04F78



RESOLUÇÃO 03/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Osborn Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:1518E866B18E4F7E



RESOLUÇÃO 04/2022

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano de 2022 de Boqueirão do Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 02/2018, e

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV e PCF) do ano 2022 de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2022.

Boqueirão do Piauí, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Silva Brito	Igreja Evang. Ass. de Deus
Leidiane de Sousa Pereira	Igreja Católica
Osborn Alves de Melo	SEC. DE EDUCAÇÃO
Maria Luciene dos Reis	STTR
Antônia Márcia de F. Oliveira	Sec. de Saúde
Tenilde Regina C.L. Menezes	Sec. Mun. de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Id:030E6149F18C4DFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 011/2022

Dispensa nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:167C2E24E87D0F8C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

13/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 04/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
COF	R\$ 8.014,97
IPVA	R\$ 21,72

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 04 de Fevereiro de 2022.

NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:12525DBBCFDF0ECD



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$422.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		422.000,00
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
28	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
100	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
112	28.846.1260.2037.0000	ENCARGOS COM PASEP
001	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
192	12.361.1161.2078.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
200	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
194	12.361.1161.2078.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
200	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
02 06 03	FUNDEB	
287	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO
116	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
230	000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magisterio
289	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO
117	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
230	000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magisterio

DECRETO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.232

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
355	15.452.1230.2091.0000	ENCARGOS COM LIMPEZA E OBRAS PÚBLICAS
001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 09 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
410	20.605.1286.2087.0000	MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRÁRIA E REC. HÍDRIC
001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
110	001	Recursos Ordinários
	110 000	Convênios
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
426	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
300	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
430	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
300	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
523	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
400	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
17	04.122.1014.2002.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
001	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
34	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral

DECRETO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.232

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
139	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
001	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
200	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
140	12.361.1022.1012.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
121	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
115	000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto
	115 000	Recursos Vinculados
163	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
190	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
200	000	Outros Recursos Vinculados à Educação
	200 000	Educação
175	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
190	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
200	000	Outros Recursos Vinculados à Educação
	200 000	Educação
02 06 03	FUNDEB	
285	12.361.1161.2081.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
116	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240	000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
301	12.365.1162.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO
116	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240	000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
315	12.365.1162.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA ADMINISTRATIVO
116	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240	000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
349	15.452.1022.1015.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
110	001	Recursos Ordinários
	110 000	Convênios
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

(Continua na próxima página)

Id:089B778889900868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2022

Dispensa nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B778889900878



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2022

Dispensa nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B7788899004DC



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2022

PROCESSO Nº: 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III DA LEI 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:10EF185ABACC04DE



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº002/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº001/2022, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica especializada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, tendo com empresa contratada ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:089B778889900868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2022

Dispensa nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B778889900878



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2022

Dispensa nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B7788899004DC



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2022

PROCESSO Nº: 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III DA LEI 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:10EF185ABACC04DE



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº002/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº001/2022, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica especializada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, tendo com empresa contratada ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:089B778889900868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2022

Dispensa nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B778889900878



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2022

Dispensa nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B7788899004DC



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2022

PROCESSO Nº: 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III DA LEI 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:10EF185ABACC04DE



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº002/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº001/2022, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica especializada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, tendo com empresa contratada ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:089B778889900868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2022

Dispensa nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B778889900878



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboa.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2022

Dispensa nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B7788899004DC



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2022

PROCESSO Nº: 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III DA LEI 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:10EF185ABACC04DE



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº002/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº001/2022, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica especializada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, tendo com empresa contratada ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:0CC547F1A22E04E9



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº:002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº:001/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº002/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº001/2022, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica especializada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, tendo com empresa contratada ANDREIA DA SILVA SOUSA, CPF: 035.797.313-51, OAB: 12.540, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:030E61A713680A5A



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/0001-73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS BENS COMUNS

Ata de Registro de Preços nº 001/2022
Pregão Presencial nº 002/2022 – SRP/CMA/PI
Publicado no DOM de: _____

Validade: 12 (doze) MESES

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE- PI, por meio da pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições formalmente delegada pela Portaria nº 002/2022-CMA-PI, conforme documento contido no processo administrativo, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais nº 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos do edital e seus anexos, à CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- PI, situada à Av. Desembargador Amaral, nº 241, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação por item, conforme disposto no Anexo correspondente, para Registro de Preços de **BENS COMUNS**, na forma abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Av. Desembargador Amaral, nº 241, AMARANTE-PI, na sede da CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- PI, representada por Sebastião da Silva Campelo, portador do R.G nº 544.798 SSP PI e inscrito no CPF sob nº 218.025.303-63, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais nº 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, resolvem efetuar o registro de preços, HOMOLOGADA sob fls _____, do Processo Administrativo nº 001.000124.008/2022 – CMA/PI, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 002/2022 – CMA/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

20.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 002/2022, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação de - **BENS COMUNS** a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade da Câmara Municipal, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Os produtos similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados, somente por hipótese do asseguramento de recair vantagens para a contratação, o que deve ser

justificado no processo administrativo, sempre tomando por base, o preço registrado e as condições reais de mercado.

1.1 - Registro de Preços de BENS COMUNS, para atender à Câmara Municipal, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.1.1. A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.2 - Os bens objeto do presente processo deverão ser entregues, após solicitação formal de cada órgão/ente e gerenciada pela CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE - Piauí.

1.3 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade.

1.4 - Os órgãos/entes não se obrigam a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A Administração ou Gerenciamento da presente ata caberá à Comissão Permanente de Licitação.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO:

3.1 - Da Solicitação: A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do bem licitado, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- Piauí, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 - Na OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3 - Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme constar da OF.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO:

4.1 - Os preços ofertados na especificação e consumo médio anual, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados nesta ata.

5. DO PRODUTO:

5.1 - O bem fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 002/2022 – CMA/PI.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- PI e aceitação das partes.

6.1.1. A(s) detentora(s) (Empresa) da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE- PI, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, item, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

6.2 - À CÂMARA MUNICIPAL de AMARANTE/PI, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção no fornecimento, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

7.1 - Os bens deverão ser entregues conforme determinações da contratante à contratada no prazo máximo estabelecido no termo de referência e/ou contrato.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo almoxarifado do órgão/ente mediante apresentação das respectivas nota fiscal ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

8.2.- Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao órgão/ente, os documentos abaixo relacionados:

- Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada.
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.
- Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.- Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.4.- Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente

Sandra Maria Leão
MembroMaria da Conceição Lopes da Silva
MembroIrisnea Cardoso Pereira
MembroElenilda da Silva Santos
MembroRosângela de Jesus Régio Costa
MembroConceição de Maria Lopes Cunha Cavalcante
Membro
CLAUDIO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA
Secretário Municipal de Educação
EDILSON SÉRVULO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barras-PIESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 022/2022; Pregão Eletrônico nº 006/2022; Abertura da sessão: 14:30 horas, do dia 18.02.2022. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição de resíduos sólidos, lixo e perfurocortantes provenientes dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barras -PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras – PI, 07 de fevereiro de 2022.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:09FEBD00E71A054C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 023/2022; Pregão Eletrônico nº 007/2022; Abertura da sessão: 10:30 horas, do dia 18.02.2022. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Locação de sistema tributário para a Prefeitura Municipal de Barras-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras – PI, 07 de fevereiro de 2022.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:089B77888990054D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 024/2022; Pregão Eletrônico nº 008/2022; Abertura da sessão: 10:30 horas, do dia 21.02.2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Barras-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras – PI, 07 de fevereiro de 2022.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:0E288D69FFB80656

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA MUNICIPAL Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. CLEISON PEREIRA MAGALHÃES, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 060.785.263-16 e RG: 3.509-633 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Peixeiro S/n Bairro Peixeiro Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
415222770001-61 Exercício: 2021

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.27

02	16	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP		
948	15.452.0004.2069.0000	ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	-10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	000		
		000	000		

Anulação (-)

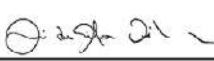
-2.130.697,39

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- Cindalva Alves da Costa, CPF nº 009.434.493-08;
- Thayse Pereira Gomes, CPF nº 053.174.743-37;
- Valdeck Alves da Silva, CPF nº 846.082.263-04;
- Kléia Nunes da Silva, CPF nº 054.353.783-89;
- Fábia Maria do Monte, CPF nº 004.471.063-17.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boqueirão do Piauí, 08 de fevereiro de 2022.


JOSE DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
003.657.813-47


MONICA BATISTA C. SILVA
SEC. DE ADMIN. E FINANÇAS
033.852.913-04


CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34
CRC 145/0


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí

Id:030E61BE5BDEFB1A



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 24 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação dos membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, VI, da Lei Federal nº 9.717/1998 c/c arts. 24 e ss. da Lei Municipal nº 02/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI, para o triênio 2022 - 2025, os abaixo nominados:

- Hevelen Pereira Almeida, CPF nº 068.358.043-43;
- João da Cunha Pereira, CPF nº 955.096.663-15;
- Gilvan Barroso Medeiros, CPF nº 185.780.688-31;
- Rosângela Silva Almeida, CPF nº 262.666.488-06;
- Maria do Rosário de Fátima Sales, CPF nº 199.959.543-20;
- Maria de Jesus Pereira de Araújo, CPF nº 394.474.303-25;
- Paulo Gomes Pereira, CPF nº 062.814.323-04.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI, para o triênio 2022 - 2025, os abaixo nominados:

Id:030E61BE5BDEFB1A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 014/2022

CONTRATO Nº: 014/2022

DISPENSA Nº: 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS, COM GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL JUNTO AO SETOR.

VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

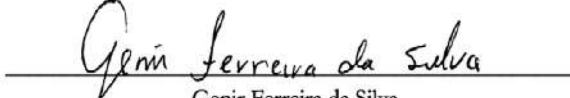
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1C45FE54FC26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



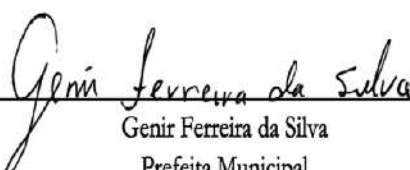
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 014/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471A736B968FC24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 014/2022
DISPENSAS Nº: 009/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 014/2022, na modalidade Dispensa nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e locação de sistema de folha de pagamentos, com gerenciamento e acompanhamento mensal junto ao setor, tendo com empresa contratada SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525DEA60CCFC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 015/2022

CONTRATO Nº: 015/2022

DISPENSAS Nº: 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: D. M. DA SILVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 07.155.696/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

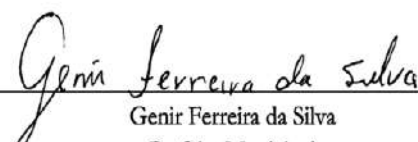
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288D81482EFC9F



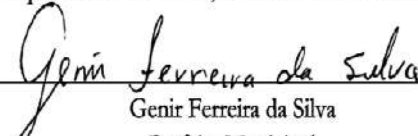
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 015/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1C45FE54FC26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



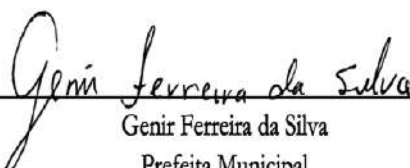
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 014/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471A736B968FC24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

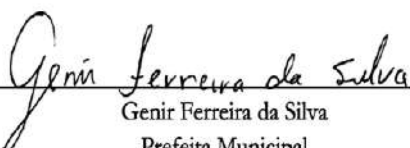


TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 014/2022
DISPENSA Nº: 009/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 014/2022, na modalidade Dispensa nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e locação de sistema de folha de pagamentos, com gerenciamento e acompanhamento mensal junto ao setor, tendo com empresa contratada SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525DEA60CCFC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 015/2022

CONTRATO Nº: 015/2022

DISPENSA Nº: 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: D. M. DA SILVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 07.155.696/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

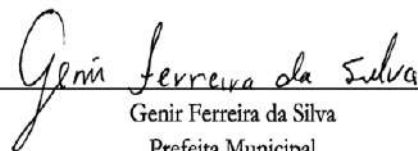
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288D81482EFC9F



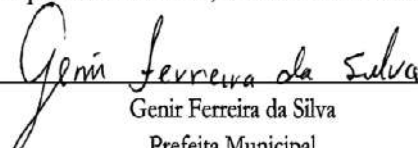
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 015/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1C45FE54FC26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



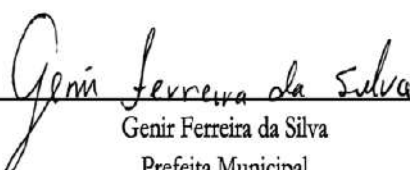
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 014/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471A736B968FC24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 014/2022
DISPENSA Nº: 009/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 014/2022, na modalidade Dispensa nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e locação de sistema de folha de pagamentos, com gerenciamento e acompanhamento mensal junto ao setor, tendo com empresa contratada SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525DEA60CCFC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 015/2022

CONTRATO Nº: 015/2022

DISPENSA Nº: 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: D. M. DA SILVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 07.155.696/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

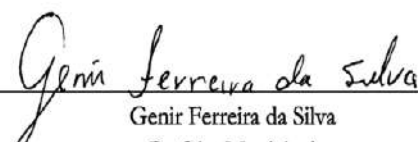
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288D81482EFC9F



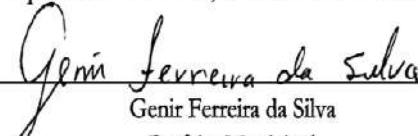
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 015/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1C45FE54FC26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



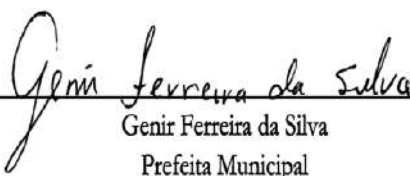
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 014/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471A736B968FC24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

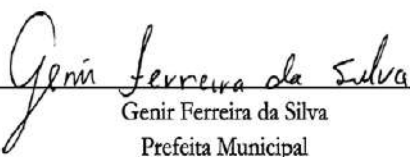


TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 014/2022
DISPENSAS Nº: 009/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 014/2022, na modalidade Dispensa nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e locação de sistema de folha de pagamentos, com gerenciamento e acompanhamento mensal junto ao setor, tendo com empresa contratada SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525DEA60CCFC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 015/2022

CONTRATO Nº: 015/2022

DISPENSAS Nº: 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: D. M. DA SILVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 07.155.696/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

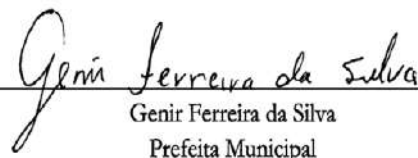
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288D81482EFC9F



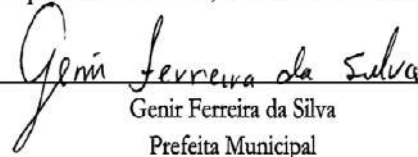
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 015/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD2F9A5B8FC9E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-97
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



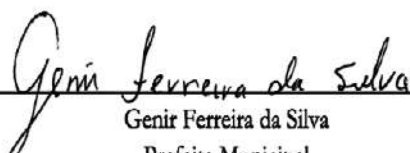
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 015/2022

DISPENSA Nº: 010/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 015/2022, na modalidade Dispensa nº 010/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de dados de sistema de gerenciamento tributário para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada D. M. DA SILVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 07.155.696/0001-74, com o valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E61BE5BDEFCB7



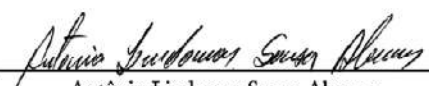
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 012/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; ABERTURA DA SESSÃO: 10:30 horas, do dia 21.02.2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para prefeitura de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, RECEITAS PRÓPRIAS, SECRETARIA DE SAÚDE, FMS, PAB, FUS, MAC ESTADUAL, MAC FEDERAL, COFINANCIAMENTO, PSF, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS, IGD, PBF SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FME, FEP, PNAT, PEAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TESOURO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 08 de fevereiro de 2022.


Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:0F8BD2F9A5B8FF0E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a atualização dos valores de DAS, DAI e FG previstos na Lei Municipal nº 144, de 19 de agosto de 2013, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de se corrigir eventuais perdas salariais, em face da inflação, dando concretude ao princípio da irredutibilidade salarial;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização dos valores DAS e DAI previstos na Lei Municipal 144, de 19 de agosto de 2013, tendo em vista o recente reajuste do salário mínimo;

DECRETA:

Art. 1º Os valores de DAS, DAI e FG previstos na Lei Municipal nº 144, de 19 de agosto de 2013 passam a ser os seguintes:

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
DAS- 4	2.200,00	DAI-9	1.620,00	FG-9	1.100,00
DAS-3	2.000,00	DAI-8	1.570,00	FG-8	1.000,00
DAS-2	1.800,00	DAI-7	1.520,00	FG-7	900,00
DAS-1	1.600,00	DAI-6	1.470,00	FG-6	800,00
		DAI-5	1.420,00	FG-5	700,00
		DAI-4	1.370,00	FG-4	600,00
		DAI-3	1.320,00	FG-3	500,00
		DAI-2	1.270,00	FG-2	400,00
		DAI-1	1.220,00	FG-1	300,00

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:06483620357
357

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:06483620357
Dados: 2022.02.08 12:51:53
+03'00'

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:06483620357
57

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:06483620357
Dados: 2022.02.08 12:52:18
+03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
415222770001-61 Exercício: 2021

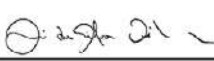
DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.27

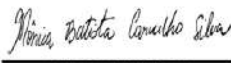
02	16	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP		
948	15.452.0004.2069.0000	ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	-10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	000		
		000	000		

Anulação (-)

-2.130.697,39

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
003.657.813-47


MONICA BATISTA C. SILVA
SEC. DE ADMIN. E FINANÇAS
033.852.913-04


CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34
CRC 145/0

- a) Cindalva Alves da Costa, CPF nº 009.434.493-08;
- b) Thayse Pereira Gomes, CPF nº 053.174.743-37;
- c) Valdeck Alves da Silva, CPF nº 846.082.263-04;
- d) Kléia Nunes da Silva, CPF nº 054.353.783-89;
- e) Fábria Maria do Monte, CPF nº 004.471.063-17.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boqueirão do Piauí, 08 de fevereiro de 2022.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí

Id:030E61BE5BDEFB1A



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 24 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação dos membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, VI, da Lei Federal nº 9.717/1998 c/c arts. 24 e ss. da Lei Municipal nº 02/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI, para o triênio 2022 - 2025, os abaixo nominados:

- a) Hevelen Pereira Almeida, CPF nº 068.358.043-43;
- b) João da Cunha Pereira, CPF nº 955.096.663-15;
- c) Gilvan Barroso Medeiros, CPF nº 185.780.688-31;
- d) Rosângela Silva Almeida, CPF nº 262.666.488-06;
- e) Maria do Rosário de Fátima Sales, CPF nº 199.959.543-20;
- f) Maria de Jesus Pereira de Araújo, CPF nº 394.474.303-25;
- g) Paulo Gomes Pereira, CPF nº 062.814.323-04.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI, para o triênio 2022 - 2025, os abaixo nominados:

Id:030E61BE5BDEFB1A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 014/2022

CONTRATO Nº: 014/2022

DISPENSA Nº: 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ: 40.010.014/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS, COM GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL JUNTO AO SETOR.

VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEN DO DIA 08/04/2022
1ª e 2ª Sessão 08:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª Sessão 08/04/2022
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
Em 08/04/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Visto em 08/04/2022
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 08/04/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Lei Nº 008/2022
Sancionada em 08/04/2022
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
de averiguação e autenticação da
assinatura do Sr. Genir Ferreira da Silva
em 08/04/2022
Folha 10 de 16
CARTÓRIO ÚNICO
Cidade de Teresina - PI
Boqueirão do Piauí - PI

Id:13B5A37A06CDEC65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 010/2022, na modalidade Dispensa nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de Previdência Social do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525E01A943EC66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 010/2022, Procedimento nº 005/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2E6AC1E1EC63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010/2022
CONTRATO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEN DO DIA 08/04/2022
1ª e 2ª Sessão 08:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª Sessão 08/04/2022
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
Em 08/04/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Visto em 08/04/2022
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 08/04/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Lei Nº 008/2022
Sancionada em 08/04/2022
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5A37A06CDEC65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 010/2022, na modalidade Dispensa nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de Previdência Social do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525E01A943EC66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 010/2022, Procedimento nº 005/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2E6AC1E1EC63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010/2022
CONTRATO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEN DO DIA 08/04/2022
1ª e 2ª SESSÃO 08:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO 08/04/2022
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
EM 08/04/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Visto em 08/04/2022
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 08/04/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Lei Nº 008/2022
Sancionada em 08/04/2022
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5A37A06CDEC65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 010/2022, na modalidade Dispensa nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária do regime próprio de Previdência Social do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12525E01A943EC66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 010/2022, Procedimento nº 005/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2E6AC1E1EC63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010/2022
CONTRATO Nº: 010/2022
DISPENSA Nº: 005/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1C748F42E2AB



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 105/2021.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 2021
Processo Administrativo nº 074/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 001/2021 – PMC/PI.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de CARIDADE DO PIAUÍ-PI durante o ano de 2021 e ano letivo de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: Sr. **ISRAEL DA JOSE DA SILVA SOUSA.**

CNPJ/CPF nº 602.318.873-70.

ENDEREÇO: TV Gilberto Batista da Silva, s/nº, Bairro Centro, CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí-PI, Tel.: 89 99421-5099, E-mail: israeltip@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o fornecimento.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do município/FPM/ICMS/ISS/PNAE/Outros.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antônio de Sousa Silva.
Prefeito Municipal.

Id:0471A7654A56E2B1



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 106/2021.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 2021
Processo Administrativo nº 074/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 001/2021 – PMC/PI.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de CARIDADE DO PIAUÍ-PI durante o ano de 2021 e ano letivo de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: Sr. **JOSÉ ODAIR FERREIRA.**

CNPJ/CPF nº 668.011.093-91.

ENDEREÇO: Rua Fausto Marques da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí-PI, Tel.: 89 99454-0888, E-mail: bandassorridodemenina@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 10.435,00 (dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais), de acordo com o fornecimento.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do município/FPM/ICMS/ISS/PNAE/Outros.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antônio de Sousa Silva.
Prefeito Municipal.

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Id:01AB1C748F42E2B3



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 106-A/2021.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 2021
Processo Administrativo nº 074/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 001/2021 – PMC/PI.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de CARIDADE DO PIAUÍ-PI durante o ano de 2021 e ano letivo de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADA: Sr. **CICERA DE JESUS NONATO.**

CNPJ/CPF nº 001.228.543-90.

ENDEREÇO: Sítio Jequi, s/nº, zona rural, CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí-PI, Tel.: 89 98110-6359, E-mail: ciceradejesus374@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o fornecimento.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do município/FPM/ICMS/ISS/PNAE/Outros.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antônio de Sousa Silva.
Prefeito Municipal.

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Id:0F8BD32836A6E0E4



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-A/2022.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon para o exercício 2022.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 05 de janeiro de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.540.923/0002-78, para a prestação dos citados serviços, com o valor global estimado de R\$ 78.132,00 (setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 6.511,00 (seis mil, quinhentos e onze reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Id:0E288DAFD91CE187



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 001-A/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 2022
Processo Administrativo nº 001-A/2022-CPL.
Procedimento Licitatório nº 001-A/2022 – PMC/PI.
Fundamentação: Art. 25, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon para o exercício 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

CNPJ nº 33.535.050/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro Vermelha, Cep: 64.019-020, Teresina-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 78.132,00 (setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 6.511,00 (seis mil, quinhentos e onze reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antônio de Sousa Silva.
Prefeito Municipal.

Id:089B77CE62F4E6CC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraibog.gov@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 017/2022; Carta Convite nº 003/2022; Abertura dos envelopes: 10:00 horas, do dia 18.02.2022, na sede da CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço e capina para o Município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boqueirão – PI, na Av. Primavera, 699, Centro, Boqueirão – PI.

Boqueirão do Piauí – PI, 10 de fevereiro de 2022.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente da CPL

Id:0E288DF5B281A970



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2022

CONTRATO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PI.

VALOR: R\$ 37.000,05 (TRINTA E SETE MIL REAIS E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / FEP / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E94F8633A96B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 008/2022, na modalidade Dispensa nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico para a Prefeitura Municipal de Boqueirão - PI, tendo com empresa contratada PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00, com o valor de R\$ 37.000,05 (trinta e sete mil reais e cinco centavos).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD36E100BA36C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 011/2022, Procedimento nº 006/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0047D7420B1DA366



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2022

CONTRATO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B78143C59A943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 25/02/2022 às 08:30 h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição gases medicinais, para atender as necessidades da municipalidade. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br - <https://transparencia.curimata.pi.gov.br/curimata> - pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198.

Curimatá-PI, 11 de fevereiro de 2022

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Pregoeiro

Id:030E6232C631A947

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 25/02/2022 às 10 h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da municipalidade. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br - <https://transparencia.curimata.pi.gov.br/curimata> - pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198.

Curimatá-PI, 11 de fevereiro de 2022

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Pregoeiro

Id:01AB1CBA68A7AA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 04/03/2022 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conclusão da obra da quadra coberta com vestiário, na unidade Escolar Professor Gildesio Rodrigues Nogueira. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/FNDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 298.330,36. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. E-mail: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 11 de fevereiro de 2022.

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente

Id:0F8BD36E100BA487

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 004/2022.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Aquisição de material hospitalar.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida Ltda - CNPJ: 10.645.510/0001-70.
Valor total: R\$ 17.590,78 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 12/01/2022.
Validade: 30 (trinta) dias.
Recursos: Fms, Custeio, Impostos e Arrecadação Municipal.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Id:089B78143C59A484

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2022
Procedimento Licitatório: nº 009/2022.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Execução de serviços de urbanização da rotatória na entrada do município.
Fundamentação legal: Art. 75, I da Lei nº 14.133/2022.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Construtora Brata Eireli – CNPJ nº 40.291.416/0001-20.
Valor global: R\$ 62.992,17 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).
Data da Assinatura: 11/02/2022.
Validade: 150 (cento e cinquenta) dias.
Recursos: Fpm, Icms e Arrecadação Municipal - Elemento de despesa nº 449051 – Obras e instalações.

Id:0F8BD36E100BA96F



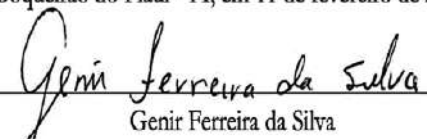
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 008/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288DF5B281A970



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2022

CONTRATO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PI.

VALOR: R\$ 37.000,05 (TRINTA E SETE MIL REAIS E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / FEP / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E94F8633A96B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 008/2022, na modalidade Dispensa nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico para a Prefeitura Municipal de Boqueirão - PI, tendo com empresa contratada PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00, com o valor de R\$ 37.000,05 (trinta e sete mil reais e cinco centavos).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD36E100BA36C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 011/2022, Procedimento nº 006/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0047D7420B1DA366



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2022

CONTRATO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



Id:0E288DF5B281A970

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



Id:0F8BD36E100BA36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2022

CONTRATO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PI.

VALOR: R\$ 37.000,05 (TRINTA E SETE MIL REAIS E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / FEP / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 011/2022, Procedimento nº 006/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0047D7420B1DA366

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



Id:1518E94F8633A96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 008/2022, na modalidade Dispensa nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico para a Prefeitura Municipal de Boqueirão - PI, tendo com empresa contratada PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00, com o valor de R\$ 37.000,05 (trinta e sete mil reais e cinco centavos).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº: 011/2022

CONTRATO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



Id:0E288DF5B281A970

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



Id:0F8BD36E100BA36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2022

CONTRATO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PI.

VALOR: R\$ 37.000,05 (TRINTA E SETE MIL REAIS E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / FEP / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 011/2022, Procedimento nº 006/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0047D7420B1DA366

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



Id:1518E94F8633A96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 008/2022, na modalidade Dispensa nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico para a Prefeitura Municipal de Boqueirão - PI, tendo com empresa contratada PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 27.969.097/0001-00, com o valor de R\$ 37.000,05 (trinta e sete mil reais e cinco centavos).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº: 011/2022

CONTRATO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF18E66D95A36B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

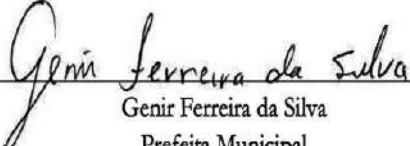
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 011/2022, na modalidade Dispensa nº 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0E288DF5B281A9C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 018/2022

Dispensa nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotopneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standardr (std) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 11 de fevereiro de 2022.


 Cindalva Alves da Costa
 Presidente CPL

Id:OCC5487D54F7A3D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 016/2022

CONTRATO Nº: 016/2022

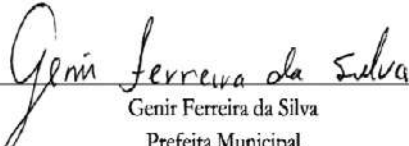
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CONTATO ASSESSORIA CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 09.569.770/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENVOLVENDO AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO QUE TENHAM COMO OBJETIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PRESTADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2EC7E3BDA95A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 016/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:10EF18E66D95A36B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

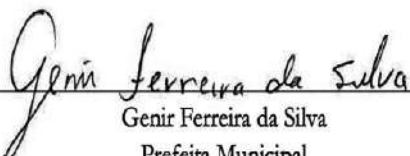
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 011/2022, na modalidade Dispensa nº 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E288DF5B281A9C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 018/2022

Dispensa nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotopneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standardr (std) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 11 de fevereiro de 2022.


Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL

Id:OCC5487D54F7A3D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 016/2022

CONTRATO Nº: 016/2022

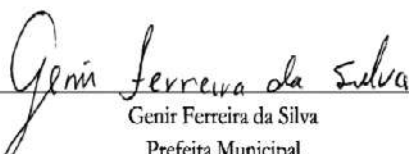
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CONTATO ASSESSORIA CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 09.569.770/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENVOLVENDO AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO QUE TENHAM COMO OBJETIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PRESTADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2EC7E3BDA95A

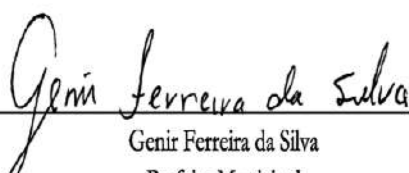


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 016/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF18E66D95A36B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



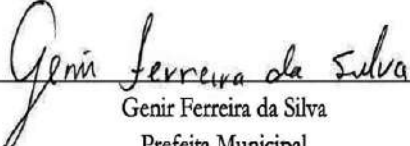
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 011/2022, na modalidade Dispensa nº 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0E288DF5B281A9C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2022

Dispensa nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotopneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standardr (std) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 11 de fevereiro de 2022.


 Cindalva Alves da Costa
 Presidente CPL

Id:OCC5487D54F7A3D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 016/2022

CONTRATO Nº: 016/2022

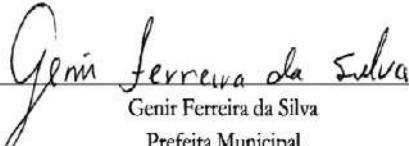
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CONTATO ASSESSORIA CAPACITACOES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 09.569.770/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENVOLVENDO AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO QUE TENHAM COMO OBJETIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PRESTADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2EC7E3BDA95A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 016/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:09FEBD8C99E3A3D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 016/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 016/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento pedagógico da rede municipal de ensino, envolvendo ações de diagnóstico, planejamento, monitoramento que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do ensino prestado aos estudantes da rede municipal de ensino de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada CONTATO ASSESSORIA CAPACITACOES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 09.569.770/0001-24, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E94F8633A682



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ 01.612.619/0001-10
Contratada: RANNA SOUSA AMORIM CPF 054.978.293-17

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do contrato Nº 077/2022 que tem por objeto a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA - PSF no povoado São Miguel do município de Júlio Borges-PI, e em decorrência da situação financeira e orçamentaria em que o Município se encontra. Com isso, conforme artigo 79, I, c/c artigo 78, XII, ambos da Lei 8.666/93, resolvem rescindir bilateralmente o contrato em questão.

Do distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e RANNA SOUSA AMORIM, pela Contratada.

Data 03 de Fevereiro de 2022.

Id:0E288DF5B281A666



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001A/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10

CONTRATADO: KENNEDY DIAS DA SILVA CPF 067.395.223-16

OBJETO: O Contratado prestará serviços na função de Técnico de Enfermagem do PSF na sede deste município, de acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte quatro reais), o que corresponde a 02 (duas) parcelas de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), por mês de serviço prestado.

FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/FMAS/OUTROS RECURSOS.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022 com duração até 03 de Março de 2022, contados a partir da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e KENNEDY DIAS DA SILVA, pela Contratada.

Data: 03 de Janeiro de 2022.

Id:0CC5487D54F7A667



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002A/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10

CONTRATADA: MARLEI GAMA DIAS CPF. 063.986.863-06

OBJETO: A Contratada prestará serviços na função de Técnica de Enfermagem do PSF na sede deste município, de acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte quatro reais), o que corresponde a 02 (duas) parcelas de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), por mês de serviço prestado.

FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/FMAS/OUTROS RECURSOS.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022 com duração até 03 de Março de 2022, contados a partir da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e MARLEI GAMA DIAS, pela Contratada.

Data: 03 de Janeiro de 2022.

Id:10EF18E66D95A36B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



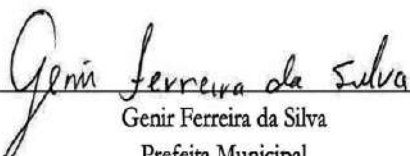
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 011/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 011/2022, na modalidade Dispensa nº 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0E288DF5B281A9C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2022

Dispensa nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotopneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standardr (std) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 11 de fevereiro de 2022.


 Cindalva Alves da Costa
 Presidente CPL

Id:OCC5487D54F7A3D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 016/2022

CONTRATO Nº: 016/2022

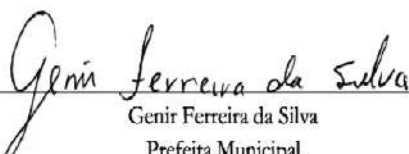
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CONTATO ASSESSORIA CAPACITACOES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 09.569.770/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENVOLVENDO AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO QUE TENHAM COMO OBJETIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PRESTADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 11 de fevereiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2EC7E3BDA95A



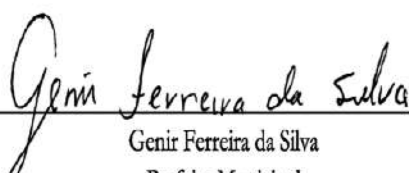
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 016/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0471A7C26C3299B5



Processo Administrativo nº 012/2022.

Carta Convite nº 001/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA ZONA RURAL CONGO - MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em suma, na sessão do dia 08/02/2022, o Presidente da CPL e os demais membros suspenderam a sessão para encaminhar as propostas das empresas ao setor de engenharia deste Município para que fosse emitido parecer quanto as propostas apresentadas.

Após análise e conforme parecer técnico, a empresa Terra Santa Construções EIRELI (Construtora Terra Santa) CNPJ 12.443.502/0001-95 não apresentou em sua proposta a composição do cálculo do BDI, somente fez a aplicação do valor dele em seu orçamento, onde a mesma está em desacordo com o edital e projeto básico apresentado, com isso, a comissão de licitação está em acordo com o parecer técnico da engenharia, desclassificando assim a proposta apresentada pela empresa, restando desta forma, o procedimento licitatório frustrado.

Conforme consignado em ata, o resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade. Por essa razão, divulga-se este resultado de julgamento, bem como se concede o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Brasileira - PI, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFSON VICTOR ROCHA FREITAS
PRESIDENTE

JHONAT DA SILVA ALMEIDA
MEMBRO

VAGNER OLIVEIRA DA SILVA
MEMBRO

Id:073832B327469A14



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2022.

Dispensa de Licitação nº 011-B/2022,

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS UNIFORMES E CAMISAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

Contratado: ANTONIETA DE B. C. CARDOZO - ME (VESTE BEM), CNPJ nº 03.636.785/0001-81, com sede na Rua Dr. José de Oliveira, 419, Centro, Cep: 64.260-000, Piri-piri - PI.

Valor Global: R\$ 23.522,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte e dois reais).

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fnas, Fus, 25%, Fpm, Icms, Tributos, Hospital e Outros Elemento despesa: 33.90.30 - Material de consumo.

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Id:0047D75953949A19



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 023/2022.

Dispensa de Licitação nº 011-B/2022,

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS UNIFORMES E CAMISAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

Contratado: MARIA DE FATIMA SOUSA COSTA, CNPJ nº 28.281.027/0001-19, com sede na Rua Liberalino Pacifico, 524, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira - PI.

Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fnas, Fus, 25%, Fpm, Icms, Tributos, Hospital e Outros Elemento despesa: 33.90.30 - Material de consumo.

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Id:0F8BD38558829A98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108A DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS COMISSONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam EXONERADOS dos Cargos em Comissão todos abaixo relacionados:

OR.	NOME	CPF	ENDEREÇO	CARGO
01	ANTONIO PEREIRA CUNHA	***.753.963-**	Localidade Rochado, zona rural de Boqueirão do Piauí	Cargo de Coordenador de Defesa Civil
02	ARNALDO JOSE DE SOUSA	***.544.378-**	Rua Ana Francisca Leite, nº 267, centro de Boqueirão do Piauí	Cargo de Diretor de Divisão de Iluminação Pública
03	FABIA MARIA DO MONTE	***.471.063-**	Bairro Vila Nova, Boqueirão do Piauí	Cargo de Diretora de Divisão de Identificação
04	FABIANA LIMA DE SOUSA	***.585.853-**	Bairro Vila Nova, nº 14, Boqueirão do Piauí	Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
05	HEVELIN PEREIRA ALMEIDA	***.358.043-**	Avenida Primavera, nº 138, centro de Boqueirão do Piauí	Cargo de Diretor (a) de Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração
06	IVÁ SOUSA NASCIMENTO	***.587.713-**	Rua Anísia Felix, sn, bairro peixeiro	Cargo de Diretor de Divisão de Apoio aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social
07	MARCELINO JOSE DE SOUSA NETO	***.625.973-**	Rua Ana Francisca Leite, sn, centro de Boqueirão do Piauí	Cargo de Diretor de Divisão de Estradas e Rodagens da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
08	MARIA DOS REMEDIOS COSTA	***.400.653-**	Localidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí	Agente de Desenvolvimento
09	PAULO GOMES PEREIRA	***.814.323-**	Rua Maria Saraiva Costa nº 120, centro, Boqueirão do Piauí	Cargo de Assessor Técnico e Financeiro do Gabinete da Prefeita

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 01 de novembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E6261571F8F04

Id:030E6261571F8837



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

14/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 15/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 17.183,18
COSIP	R\$ 12.151,53
CUSTEIO SUS	R\$ 3.203,5
IPVA	R\$ 95,37
SNA	R\$ 5,00

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CARTA CONVITE Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 15 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4ED521233921C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2022

Dispensa nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL

Id:10EF1914FE83884E



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº002/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:030E6261571F8F04

Id:030E6261571F8837



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

14/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 15/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 17.183,18
COSIP	R\$ 12.151,53
CUSTEIO SUS	R\$ 3.203,5
IPVA	R\$ 95,37
SNA	R\$ 5,00

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CARTA CONVITE Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 15 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4ED521233921C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2022

Dispensa nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL

Id:10EF1914FE83884E



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº002/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:030E6261571F8F04

Id:030E6261571F8837



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

14/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 15/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 17.183,18
COSIP	R\$ 12.151,53
CUSTEIO SUS	R\$ 3.203,5
IPVA	R\$ 95,37
SNA	R\$ 5,00

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CARTA CONVITE Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 15 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4ED521233921C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2022

Dispensa nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL

Id:10EF1914FE83884E



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº002/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:030E6261571F8F04

Id:030E6261571F8837



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

14/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 15/02/2022	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 17.183,18
COSIP	R\$ 12.151,53
CUSTEIO SUS	R\$ 3.203,5
IPVA	R\$ 95,37
SNA	R\$ 5,00

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CARTA CONVITE Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 142.931,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 15 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Boqueirão do Piauí - PI, em 28 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4ED521233921C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2022

Dispensa nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL

Id:10EF1914FE83884E



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº002/2022, Procedimento nº001/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:05D4ED52123388BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009/2022

CONTRATO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
 CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSALIS.

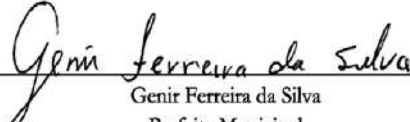
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA “C” DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0CC548ABE5E588C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br

**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Boqueirão do Piauí - PI, junto aos órgãos de Controle Externo, bem como a elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, tendo como empresa contratada E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinete mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2EF674AB9324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a Sra. Fabiana Lima de Sousa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 013.585.853-42, e possuidora do RG: 2.609.791 SSP/PI, residente e domiciliada à Rua 13 de março, nº 14, Bairro Vila Nova em Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:05D4ED5212339327



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TECNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Assessor Técnico do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, o Sr. Ivã Sousa Nascimento, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 038.587.713-76, e possuidor do RG: 2.708.525 SSP/PI, residente e domiciliado no Bairro Pequizeiro, SN, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:05D4ED52123388BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009/2022

CONTRATO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
 CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSALIS.

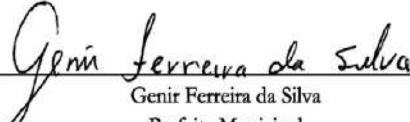
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA “C” DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0CC548ABE5E588C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br

**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Boqueirão do Piauí - PI, junto aos órgãos de Controle Externo, bem como a elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, tendo como empresa contratada E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinete mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2EF674AB9324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a Sra. Fabiana Lima de Sousa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 013.585.853-42, e possuidora do RG: 2.609.791 SSP/PI, residente e domiciliada à Rua 13 de março, nº 14, Bairro Vila Nova em Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:05D4ED5212339327



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Técnico do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, o Sr. Ivã Sousa Nascimento, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 038.587.713-76, e possuidor do RG: 2.708.525 SSP/PI, residente e domiciliado no Bairro Pequizeiro, SN, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:05D4ED52123388BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009/2022

CONTRATO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
 CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSALIS.

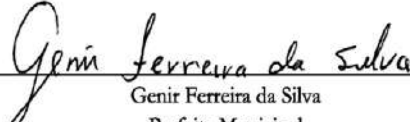
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA “C” DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0CC548ABE5E588C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br

**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Boqueirão do Piauí - PI, junto aos órgãos de Controle Externo, bem como a elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, tendo como empresa contratada E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinete mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2EF674AB9324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a Sra. Fabiana Lima de Sousa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 013.585.853-42, e possuidora do RG: 2.609.791 SSP/PI, residente e domiciliada à Rua 13 de março, nº 14, Bairro Vila Nova em Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:05D4ED5212339327



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Assessor Técnico do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, o Sr. Ivã Sousa Nascimento, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 038.587.713-76, e possuidor do RG: 2.708.525 SSP/PI, residente e domiciliado no Bairro Pequizeiro, SN, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:05D4ED52123388BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009/2022

CONTRATO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSALIS.

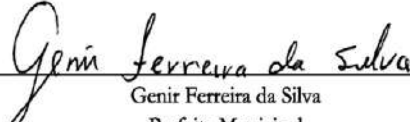
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA “C” DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC548ABE5E588C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Boqueirão do Piauí - PI, junto aos órgãos de Controle Externo, bem como a elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, tendo como empresa contratada E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinete mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2EF674AB9324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a Sra. Fabiana Lima de Sousa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 013.585.853-42, e possuidora do RG: 2.609.791 SSP/PI, residente e domiciliada à Rua 13 de março, nº 14, Bairro Vila Nova em Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4ED5212339327



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Assessor Técnico do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, o Sr. Ivã Sousa Nascimento, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 038.587.713-76, e possuidor do RG: 2.708.525 SSP/PI, residente e domiciliado no Bairro Pequizeiro, SN, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047D7709C0B932B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos e Materiais da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 034.121.603-85, e possuidor do RG: 2.714.552, SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Primavera, nº 944, Centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0B620333885B934C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO GABINETE DA PREFEITA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Técnico e Financeiro do Gabinete da Prefeita, o Sr. Paulo Gomes Pereira, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 062.814.323-04, e possuidor do RG: 3.474.463 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maria Saraiva Costa nº 120, centro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0F8BD39CA0F99359



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora de Divisão de Identificação da Secretaria Municipal de Administração de Boqueirão do Piauí, a Sra. Fabia Maria do Monte, Brasileira, inscrita no CPF: 004.471.063-17, e possuidora do RG: 2.349.980 SSP/PI, residente e domiciliada no Bairro Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD935F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor de Divisão de Estradas e Rodagens da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Marcelino Jose de Sousa Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 150.625.973-15 e RG: 325.883 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047D7709C0B932B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DE RECURSOS
HUMANOS E MATERIAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO
PIAUI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos e Materiais da Secretaria
Municipal de Educação, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF:
034.121.603-85, e possuidor do RG: 2.714.552, SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida
Primavera, nº 944, Centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0B620333885B934C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
ASSESSOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO GABINETE
DA PREFEITA DE BOQUEIRÃO DO PIAUI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Técnico e Financeiro do Gabinete da Prefeita, o Sr.
Paulo Gomes Pereira, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 062.814.323-04, e possuidor do RG:
3.474.463 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maria Saraiva Costa nº 120, centro, Boqueirão
do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0F8BD39CA0F99359



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora de Divisão de Identificação da Secretaria Municipal de
Administração de Boqueirão do Piauí, a Sra. Fabia Maria do Monte, Brasileira, inscrita no CPF:
004.471.063-17, e possuidora do RG: 2.349.980 SSP/PI, residente e domiciliada no Bairro Vila
Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD935F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor de Divisão de Estradas e Rodagens da Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Marcelino Jose de Sousa Neto, Brasileiro,
Casado, inscrito no CPF: 150.625.973-15 e RG: 325.883 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana
Francisca Leite, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047D7709C0B932B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos e Materiais da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 034.121.603-85, e possuidor do RG: 2.714.552, SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Primavera, nº 944, Centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0B620333885B934C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO GABINETE DA PREFEITA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Técnico e Financeiro do Gabinete da Prefeita, o Sr. Paulo Gomes Pereira, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 062.814.323-04, e possuidor do RG: 3.474.463 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maria Saraiva Costa nº 120, centro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0F8BD39CA0F99359



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora de Divisão de Identificação da Secretaria Municipal de Administração de Boqueirão do Piauí, a Sra. Fabia Maria do Monte, Brasileira, inscrita no CPF: 004.471.063-17, e possuidora do RG: 2.349.980 SSP/PI, residente e domiciliada no Bairro Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD935F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor de Divisão de Estradas e Rodagens da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Marcelino Jose de Sousa Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 150.625.973-15 e RG: 325.883 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047D7709C0B932B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DE RECURSOS
HUMANOS E MATERIAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO
PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos e Materiais da Secretaria
Municipal de Educação, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF:
034.121.603-85, e possuidor do RG: 2.714.552, SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida
Primavera, nº 944, Centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0B620333885B934C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
ASSESSOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO GABINETE
DA PREFEITA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Técnico e Financeiro do Gabinete da Prefeita, o Sr.
Paulo Gomes Pereira, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 062.814.323-04, e possuidor do RG:
3.474.463 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maria Saraiva Costa nº 120, centro, Boqueirão
do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0F8BD39CA0F99359



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora de Divisão de Identificação da Secretaria Municipal de
Administração de Boqueirão do Piauí, a Sra. Fabia Maria do Monte, Brasileira, inscrita no CPF:
004.471.063-17, e possuidora do RG: 2.349.980 SSP/PI, residente e domiciliada no Bairro Vila
Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD935F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor de Divisão de Estradas e Rodagens da Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Marcelino Jose de Sousa Neto, Brasileiro,
Casado, inscrito no CPF: 150.625.973-15 e RG: 325.883 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana
Francisca Leite, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Defesa Civil, o Sr. Antônio Pereira Cunha Silva Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 240.753.963-04 e RG: 690.856 SSP/PI residente e domiciliado Localidade Rochado, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9377



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, a Sra. Maria dos Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0471A7D9B4A99371



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor de Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Arnaldo Jose de Sousa, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 260.544.378-79 e RG: 1.496.013 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, nº 267, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:12525E8D5C0D9390



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 35 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor (a) de Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, a Srta. Hevelin Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: 068.358.043-43, e possuidora do RG: 3.562.651, SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, nº 130, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Defesa Civil, o Sr. Antônio Pereira Cunha Silva Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 240.753.963-04 e RG: 690.856 SSP/PI residente e domiciliado Localidade Rochado, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9377



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, a Sra. Maria dos Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0471A7D9B4A99371



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Diretor de Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Arnaldo Jose de Sousa, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 260.544.378-79 e RG: 1.496.013 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, nº 267, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:12525E8D5C0D9390



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 35 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor (a) de Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, a Srta. Hevelin Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: 068.358.043-43, e possuidora do RG: 3.562.651, SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, nº 130, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9367


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 COORDENADOR DE DEFESA CIVIL DE
 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Defesa Civil, o Sr. Antônio Pereira Cunha Silva
 Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 240.753.963-04 e RG: 690.856 SSP/PI residente e
 domiciliado Localidade Rochado, zona rural de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9377


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

 A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são
 conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, a Sra. Maria dos
 Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do
 RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de
 Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
 em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:0471A7D9B4A99371


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 DIRETOR DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor de Divisão de Iluminação Pública da Secretaria
 Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Arnaldo Jose de Sousa, Brasileiro, Casado,
 inscrito no CPF: 260.544.378-79 e RG: 1.496.013 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana
 Francisca Leite, nº 267, centro de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:12525E8D5C0D9390


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 35 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE MATERIAL E
 PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor (a) de Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria
 Municipal de Administração, a Srta. Hevelin Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrita no
 CPF: 068.358.043-43, e possuidora do RG: 3.562.651, SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida
 Primavera, nº 130, centro de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9367


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 COORDENADOR DE DEFESA CIVIL DE
 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Defesa Civil, o Sr. Antônio Pereira Cunha Silva
 Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 240.753.963-04 e RG: 690.856 SSP/PI residente e
 domiciliado Localidade Rochado, zona rural de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:073832CA6FBD9377


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

 A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são
 conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, a Sra. Maria dos
 Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do
 RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de
 Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
 em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:0471A7D9B4A99371


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 DIRETOR DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Diretor de Divisão de Iluminação Pública da Secretaria
 Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Arnaldo Jose de Sousa, Brasileiro, Casado,
 inscrito no CPF: 260.544.378-79 e RG: 1.496.013 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Ana
 Francisca Leite, nº 267, centro de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:12525E8D5C0D9390


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 35 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE MATERIAL E
 PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor (a) de Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria
 Municipal de Administração, a Srta. Hevelin Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrita no
 CPF: 068.358.043-43, e possuidora do RG: 3.562.651, SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida
 Primavera, nº 130, centro de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:OE288E3B8BE6848D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 36 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE
FATIMA.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretora de Ensino da Unidade Escolar Nossa
Senhora de Fatima, a Sra. Rosângela de Sousa, Brasileira, inscrita no CPF: 787.974.703-68, e
possuidora do RG: 1.692.656 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, s.n., centro
de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1518E9955F988490


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretor de Ensino, o Sr. Francisco Silva Brito,
Brasileiro, inscrita no CPF: ***.841.243-**, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves,
nº 336, Bairro Vila Nova, de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E62789F96846C


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 013/2022

CONTRATO Nº: 013/2022

DISPENSA Nº: 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

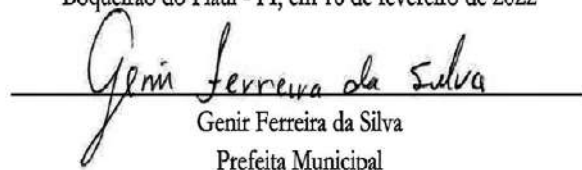


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2F0DBD22847F


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
 Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente
processo licitatório de nº 013/2022, Procedimento nº 008/2022, modalidade
Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:OE288E3B8BE6848D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 36 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
 COMISSONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
 UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE
 FATIMA.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretora de Ensino da Unidade Escolar Nossa
 Senhora de Fatima, a Sra. Rosângela de Sousa, Brasileira, inscrita no CPF: 787.974.703-68, e
 possuidora do RG: 1.692.656 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, s.n., centro
 de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:1518E9955F988490


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
 COMISSONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretor de Ensino, o Sr. Francisco Silva Brito,
 Brasileiro, inscrita no CPF: ***.841.243-**, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves,
 nº 336, Bairro Vila Nova, de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:030E62789F96846C


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-87
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 013/2022

CONTRATO Nº: 013/2022

DISPENSAS Nº: 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

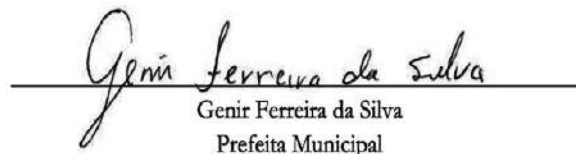
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

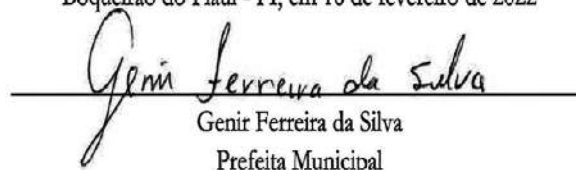


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2F0DBD22847F


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-87
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
 Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente
 processo licitatório de nº 013/2022, Procedimento nº 008/2022, modalidade
 Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que
 produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:030E62789F968474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 013/2022
DISPENSA Nº: 008/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 013/2022, na modalidade Dispensa nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.1/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARIA ROSA CHAVES PAULINO - ME, CNPJ: 15.087.390/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD3B3E97083F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.2/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: COSTA & NEIVA LTDA - ME, CNPJ: 11.712.600/0001-07.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.3/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS SOUSA CARVALHO - EPP, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E62789F968474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 013/2022
DISPENSA Nº: 008/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 013/2022, na modalidade Dispensa nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.1/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARIA ROSA CHAVES PAULINO - ME, CNPJ: 15.087.390/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD3B3E97083F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.2/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: COSTA & NEIVA LTDA – ME, CNPJ: 11.712.600/0001-07.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.3/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS SOUSA CARVALHO – EPP, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E62789F968474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 013/2022
DISPENSA Nº: 008/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 013/2022, na modalidade Dispensa nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.1/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARIA ROSA CHAVES PAULINO - ME, CNPJ: 15.087.390/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD3B3E97083F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.2/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: COSTA & NEIVA LTDA - ME, CNPJ: 11.712.600/0001-07.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.3/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS SOUSA CARVALHO - EPP, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E62789F968474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

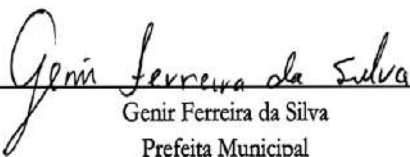


TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 013/2022
DISPENSA Nº: 008/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 013/2022, na modalidade Dispensa nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação digital para o município Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.1/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

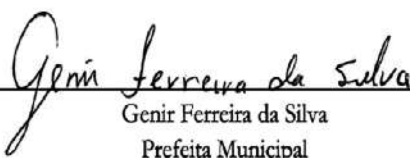
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARIA ROSA CHAVES PAULINO - ME, CNPJ: 15.087.390/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD3B3E97083F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.2/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

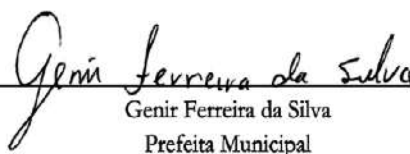
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: COSTA & NEIVA LTDA - ME, CNPJ: 11.712.600/0001-07.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B785A15BE83F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 030.3/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021

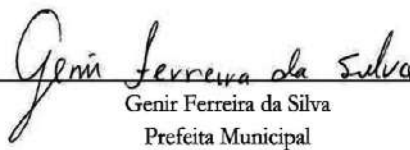
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS SOUSA CARVALHO - EPP, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:OE288E3B8BE6848D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 36 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE
FATIMA.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretora de Ensino da Unidade Escolar Nossa
Senhora de Fatima, a Sra. Rosângela de Sousa, Brasileira, inscrita no CPF: 787.974.703-68, e
possuidora do RG: 1.692.656 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, s.n., centro
de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1518E9955F988490


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretor de Ensino, o Sr. Francisco Silva Brito,
Brasileiro, inscrito no CPF: ***.841.243-**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves,
nº 336, Bairro Vila Nova, de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E62789F96846C


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 013/2022

CONTRATO Nº: 013/2022

DISPENSA Nº: 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

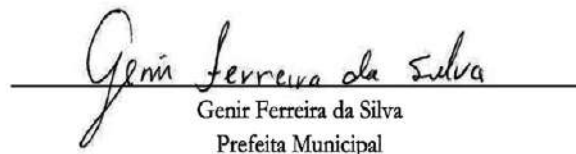
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

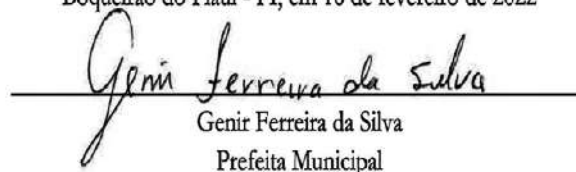


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2F0DBD22847F


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
 Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente
processo licitatório de nº 013/2022, Procedimento nº 008/2022, modalidade
Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:OE288E3B8BE6848D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 36 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
 COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
 UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE
 FATIMA.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretora de Ensino da Unidade Escolar Nossa
 Senhora de Fatima, a Sra. Rosângela de Sousa, Brasileira, inscrita no CPF: 787.974.703-68, e
 possuidora do RG: 1.692.656 SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Primavera, s.n., centro
 de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:1518E9955F988490


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
 COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DE ENSINO DA
 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

 A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

 Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretor de Ensino, o Sr. Francisco Silva Brito,
 Brasileiro, inscrita no CPF: ***.841.243-**, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves,
 nº 336, Bairro Vila Nova, de Boqueirão do Piauí.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 16 de fevereiro de 2022.



 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:030E62789F96846C


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-87
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 013/2022

CONTRATO Nº: 013/2022

DISPENSAS Nº: 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 18.300.815/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022.

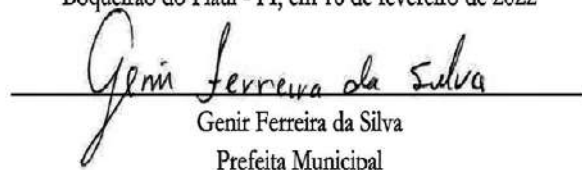


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C2F0DBD22847F


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-87
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
 Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente
 processo licitatório de nº 013/2022, Procedimento nº 008/2022, modalidade
 Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que
 produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de fevereiro de 2022



 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:05D4EDC67C863FA7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2022
Dispensa nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de cilindros de oxigênio para auxiliar no combate a pandemia de COVID-19 no município de Boqueirão do Piauí – PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 18 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0047D7E5065E3AC3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 38 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Comissionado de Diretora da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. Ana Paula Pinto, Brasileira, inscrita no CPF: ***.261.433 - **, residente e domiciliada à Rua Gentil Alves, sn, Bairro Alecrim, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 18 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4EDC67C863B00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECRETO Nº. 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2022, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a in ocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

JARDIM DO MULATO, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dejair Lima de Sousa
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 836.386.013-15

(Continua na próxima página)

Id:05D4EDC67C863FA7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2022
Dispensa nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de cilindros de oxigênio para auxiliar no combate a pandemia de COVID-19 no município de Boqueirão do Piauí – PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 18 de fevereiro de 2022.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0047D7E5065E3AC3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 38 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Diretora da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. Ana Paula Pinto, Brasileira, inscrita no CPF: ***.261.433 - **, residente e domiciliada à Rua Gentil Alves, sn, Bairro Alecrim, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 18 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4EDC67C863B00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECRETO Nº. 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2022, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a in ocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

JARDIM DO MULATO, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dejair Lima de Sousa
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 836.386.013-15

(Continua na próxima página)

Id:05D4EDDDC4FD363A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017/2022

CONTRATO Nº: 017/2022

CARTA CONVITE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 150.220,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF19A0B14D3663



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 017/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518EA09C9EB3660



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 017/2022
PROCEDIMENTO Nº 003/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 017/2022, procedimento nº 003/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 150.220,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e vinte reais)

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B78CE801133E1



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PARCIAL**

Pregão Presencial nº 001/2022

Interessado: Câmara Municipal de Amarante(PI)

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal de Amarante-PI.

Data da Sessão: 04/03/2022 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Fonte de Recursos: REC. PRÓPRIOS/CONV. GOV. ESTADUAL

Valor estimado: R\$ 34.900,00

Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas

Endereço: Av. Desembargador Amaral, nº 214, Centro, Amarante-PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min, ou no e-mail: camaradeamarantepi@outlook.com

Amarante(PI), 21 de fevereiro de 2022.

Celecina Maria do Nascimento Vieira
Pregoeira

Id:05D4EDDDC4FD363A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017/2022

CONTRATO Nº: 017/2022

CARTA CONVITE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 150.220,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF19A0B14D3663



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 017/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518EA09C9EB3660



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 017/2022
PROCEDIMENTO Nº 003/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 017/2022, procedimento nº 003/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 150.220,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e vinte reais)

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B78CE801133E1



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PARCIAL**

Pregão Presencial nº 001/2022

Interessado: Câmara Municipal de Amarante(PI)

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal de Amarante-PI.

Data da Sessão: 04/03/2022 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Fonte de Recursos: REC. PRÓPRIOS/CONV. GOV. ESTADUAL

Valor estimado: R\$ 34.900,00

Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas

Endereço: Av. Desembargador Amaral, nº 214, Centro, Amarante-PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min, ou no e-mail: camaradeamarantepi@outlook.com

Amarante(PI), 21 de fevereiro de 2022.

Celecina Maria do Nascimento Vieira
Pregoeira

Id:05D4EDDDC4FD363A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017/2022

CONTRATO Nº: 017/2022

CARTA CONVITE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 150.220,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF19A0B14D3663



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 017/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518EA09C9EB3660



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PROCESSO Nº 017/2022
PROCEDIMENTO Nº 003/2022
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 017/2022, procedimento nº 003/2022, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 150.220,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e vinte reais)

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B78CE801133E1



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PARCIAL**

Pregão Presencial nº 001/2022

Interessado: Câmara Municipal de Amarante(PI)

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal de Amarante-PI.

Data da Sessão: 04/03/2022 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Fonte de Recursos: REC. PRÓPRIOS/CONV. GOV. ESTADUAL

Valor estimado: R\$ 34.900,00

Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas

Endereço: Av. Desembargador Amaral, nº 214, Centro, Amarante-PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min, ou no e-mail: camaradeamarantepi@outlook.com

Amarante(PI), 21 de fevereiro de 2022.

Celecina Maria do Nascimento Vieira
Pregoeira

Id:01AB1D74AC5F31DF

Id:1518EA09C9EB3181



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO, Nº 001/2022/PMBJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI torna público que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32, Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **alienação de bens inservíveis**. Os Lances poderão ser registrados no dia **10/03/2022**, a partir das **10:00hs (dez) horas**, no Endereço: **Ginásio Poliesportivo de Bom Jesus-PI, Travessa Rodoviária, nº 100, Bairro Judite Piaulino-PI, Bom Jesus-PI**, ou pelo site: www.snleiloes.com.br. Segue a relação dos lotes, abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	RETROSCAVEDEIRA JCB, CHASSI: 989214T64C8D4878, Ano 2012/2013, Combustível Diesel, Cor Amarela.	30.000,00
02	HONDA CG125, TITAN KS, Placa LWI-8780, CHASSI: 9C2JC30102R119295, RENAVAM 00773744835, Ano 2001/2002, Combustível GASOLINA, Cor Azul.	1.000,00
03	AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ, SPRINTER 415, Placa QRP-9709, CHASSI: 8AC906631KE160098, RENAVAM 01176313905, Ano 2018/2019, Combustível Diesel, Cor Branca.	40.000,00
04	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5227, CHASSI: 93YADCUH6AJ452234, RENAVAM 00343919028, Ano 2010, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
05	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa NIW-8017, CHASSI: 93YADCUH6BJ520611, RENAVAM 00347080057, Ano 2010/ 2011, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
06	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5187, CHASSI: 93YADCUH6AJ452245, RENAVAM 00343921790, Ano 2010, Combustível Diesel Cor Branca.	10.000,00
07	AMBULÂNCIA FORD F-350, Placa LWM-3464, CHASSI 9BFI37G43B086130, RENAVAM 809758962, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
08	ÔNIBUS MERCEDES BENS 364, Placa JFO-7029, CHASSI: 36410113049907, RENAVAM 002187388, Ano 1984, Combustível Diesel, Cor Branca.	7.000,00
09	VW NEOBUS, THUNDERBOY, Placa LWM-3474, CHASSI 9BWFDS2R03R307973, RENAVAM 00811005429, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
10	TRATOR AGRAL, CHASSI B001656, RENAVAM, Combustível Diesel. Observação: SUCATA.	3.000,00
11	Material: Sucata e 2 geradores (sucateados), 01 Transformador Monofásico.	1.000,00
12	Material hospitalar, armário, fogões, cadeiras escolares, Aparelhos de ar condicionado, bebedouros, geladeiras, cofres, CPUs, teclados, monitores, grades de ferro, armário de aço, material ferroso e sucata em geral.	3.000,00

Os bens poderão ser visitados a partir do dia **24/02/2022**, até o dia **09/03/2022**. Os lotes encontram-se em imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI. Agendar visita com o servidor municipal **Túlio Rodrigues**. Telefone: (89) 98107-7717. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura de Bom Jesus-PI/Comissão de Licitações-CPL, ou através do site www.snleiloes.com.br.

Bom Jesus (PI), 21 de fevereiro de 2022.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Santa Filomena/PI

Id:1518EA09C9EB3199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 018/2022, Procedimento nº 011/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 018/2022

CONTRATO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES POR METRO LINEAR COM MAQUINA ROTOPNEUMÁTICA E REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO DO TIPO STANDARD (STD) EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 95.600,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, I, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD42853C3318D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 018/2022, na modalidade Dispensa nº 011/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotópneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standard (STD) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46, com o valor de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1D74AC5F31DF

Id:1518EA09C9EB3181



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO, Nº 001/2022/PMBJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI torna público que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32, Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **alienação de bens inservíveis**. Os Lances poderão ser registrados no dia **10/03/2022**, a partir das **10:00hs (dez) horas**, no Endereço: **Ginásio Poliesportivo de Bom Jesus-PI, Travessa Rodoviária, nº 100, Bairro Judite Piaulino-PI, Bom Jesus-PI**, ou pelo site: www.snleiloes.com.br. Segue a relação dos lotes, abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	RETROSCAVADEIRA JCB, CHASSI: 989214T64C8D4878, Ano 2012/2013, Combustível Diesel, Cor Amarela.	30.000,00
02	HONDA CG125, TITAN KS, Placa LWI-8780, CHASSI: 9C2JC30102R119295, RENAVAM 00773744835, Ano 2001/2002, Combustível GASOLINA, Cor Azul.	1.000,00
03	AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ, SPRINTER 415, Placa QRP-9709, CHASSI: 8AC906631KE160098, RENAVAM 01176313905, Ano 2018/2019, Combustível Diesel, Cor Branca.	40.000,00
04	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5227, CHASSI: 93YADCUH6AJ452234, RENAVAM 00343919028, Ano 2010, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
05	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa NIW-8017, CHASSI: 93YADCUH6BJ520611, RENAVAM 00347080057, Ano 2010/ 2011, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
06	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5187, CHASSI: 93YADCUH6AJ452245, RENAVAM 00343921790, Ano 2010, Combustível Diesel Cor Branca.	10.000,00
07	AMBULÂNCIA FORD F-350, Placa LWM-3464, CHASSI 9BFI37G43B086130, RENAVAM 809758962, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
08	ÔNIBUS MERCEDES BENS 364, Placa JFO-7029, CHASSI: 36410113049907, RENAVAM 002187388, Ano 1984, Combustível Diesel, Cor Branca.	7.000,00
09	VW NEOBUS, THUNDERBOY, Placa LWM-3474, CHASSI 9BWFDS2R03R307973, RENAVAM 00811005429, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
10	TRATOR AGRAL, CHASSI B001656, RENAVAM, Combustível Diesel. Observação: SUCATA.	3.000,00
11	Material: Sucata e 2 geradores (sucateados), 01 Transformador Monofásico.	1.000,00
12	Material hospitalar, armário, fogões, cadeiras escolares, Aparelhos de ar condicionado, bebedouros, geladeiras, cofres, CPUs, teclados, monitores, grades de ferro, armário de aço, material ferroso e sucata em geral.	3.000,00

Os bens poderão ser visitados a partir do dia **24/02/2022**, até o dia **09/03/2022**. Os lotes encontram-se em imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI. Agendar visita com o servidor municipal **Túlio Rodrigues**. Telefone: (89) 98107-7717. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura de Bom Jesus-PI/Comissão de Licitações-CPL, ou através do site www.snleiloes.com.br.

Bom Jesus (PI), 21 de fevereiro de 2022.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Santa Filomena/PI

Id:1518EA09C9EB3199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 018/2022, Procedimento nº 011/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 018/2022

CONTRATO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES POR METRO LINEAR COM MAQUINA ROTOPNEUMÁTICA E REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO DO TIPO STANDARD (STD) EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 95.600,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, I, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD42853C3318D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 018/2022, na modalidade Dispensa nº 011/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotópneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standard (STD) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46, com o valor de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB1D74AC5F31DF

Id:1518EA09C9EB3181



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO, Nº 001/2022/PMBJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI torna público que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32, Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **alienação de bens inservíveis**. Os Lances poderão ser registrados no dia **10/03/2022**, a partir das **10:00hs (dez) horas**, no Endereço: **Ginásio Poliesportivo de Bom Jesus-PI, Travessa Rodoviária, nº 100, Bairro Judite Piaulino-PI, Bom Jesus-PI**, ou pelo site: www.snleiloes.com.br. Segue a relação dos lotes, abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	RETROSCAVADEIRA JCB, CHASSI: 989214T64C8D4878, Ano 2012/2013, Combustível Diesel, Cor Amarela.	30.000,00
02	HONDA CG125, TITAN KS, Placa LWI-8780, CHASSI: 9C2JC30102R119295, RENAVAM 00773744835, Ano 2001/2002, Combustível GASOLINA, Cor Azul.	1.000,00
03	AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ, SPRINTER 415, Placa QRP-9709, CHASSI: 8AC906631KE160098, RENAVAM 01176313905, Ano 2018/2019, Combustível Diesel, Cor Branca.	40.000,00
04	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5227, CHASSI: 93YADCUH6AJ452234, RENAVAM 00343919028, Ano 2010, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
05	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa NIW-8017, CHASSI: 93YADCUH6BJ520611, RENAVAM 00347080057, Ano 2010/ 2011, Combustível Diesel, Cor Branca.	10.000,00
06	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, Placa OEB-5187, CHASSI: 93YADCUH6AJ452245, RENAVAM 00343921790, Ano 2010, Combustível Diesel Cor Branca.	10.000,00
07	AMBULÂNCIA FORD F-350, Placa LWM-3464, CHASSI 9BFI37G43B086130, RENAVAM 809758962, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
08	ÔNIBUS MERCEDES BENS 364, Placa JFO-7029, CHASSI: 36410113049907, RENAVAM 002187388, Ano 1984, Combustível Diesel, Cor Branca.	7.000,00
09	VW NEOBUS, THUNDERBOY, Placa LWM-3474, CHASSI 9BWFDS2R03R307973, RENAVAM 00811005429, Ano 2003, Combustível Diesel, Cor Branca.	15.000,00
10	TRATOR AGRAL, CHASSI B001656, RENAVAM, Combustível Diesel. Observação: SUCATA.	3.000,00
11	Material: Sucata e 2 geradores (sucateados), 01 Transformador Monofásico.	1.000,00
12	Material hospitalar, armário, fogões, cadeiras escolares, Aparelhos de ar condicionado, bebedouros, geladeiras, cofres, CPUs, teclados, monitores, grades de ferro, armário de aço, material ferroso e sucata em geral.	3.000,00

Os bens poderão ser visitados a partir do dia **24/02/2022**, até o dia **09/03/2022**. Os lotes encontram-se em imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI. Agendar visita com o servidor municipal **Túlio Rodrigues**. Telefone: (89) 98107-7717. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura de Bom Jesus-PI/Comissão de Licitações-CPL, ou através do site www.snleiloes.com.br.

Bom Jesus (PI), 21 de fevereiro de 2022.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Santa Filomena/PI

Id:1518EA09C9EB3199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 018/2022, Procedimento nº 011/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 018/2022

CONTRATO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES POR METRO LINEAR COM MAQUINA ROTOPNEUMÁTICA E REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO DO TIPO STANDARD (STD) EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 95.600,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, I, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD42853C3318D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 018/2022

DISPENSA Nº: 011/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 018/2022, na modalidade Dispensa nº 011/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares por metro linear com máquina rotópneumática e revestimento geomecânico nervurado do tipo standard (STD) em várias localidades do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46, com o valor de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 21 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
407	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	1.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
450	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
556	13.392.0023.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
592	18.541.0021.2124.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	6.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
100	12.361.0005.1018.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-22.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 125 01	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
	110 000	Convênios		

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
177	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-125.967,38	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
343	26.451.0015.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-F	-81.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 05	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
595	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	-52.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-)

-282.867,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 27 de dezembro de 2021

Id:1518EA2112622708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-97

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 693, CENTRO - CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

15/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA, nesta data**, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 22/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 25.976,33
FEP	R\$ 14.615,40
SNA	R\$ 407,48
IPVA	R\$ 123,33

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 22 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E630452602DFA



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2022

Dispensa nº 002/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de bombas submersas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saacboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 22 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa

Diretor Presidente do SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
407	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	1.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
450	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
556	13.392.0023.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
592	18.541.0021.2124.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	6.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
100	12.361.0005.1018.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-22.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 125 01	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
	110 000	Convênios		

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
177	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-125.967,38	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
343	26.451.0015.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-F	-81.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 05	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
595	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	-52.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-)

-282.867,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 27 de dezembro de 2021

Id:1518EA2112622708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-97

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 693, CENTRO - CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

15/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA, nesta data**, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 22/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 25.976,33
FEP	R\$ 14.615,40
SNA	R\$ 407,48
IPVA	R\$ 123,33

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 22 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E630452602DFA



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2022

Dispensa nº 002/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de bombas submersas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saacboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 22 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:089B7914597617EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

17/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 24/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 192.452,07
FEP	R\$ 4.206,78
IPVA	R\$ 152,46
SNA	R\$ 10,04

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 24 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E6332E34E17B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

16/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 23/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 68.290,28
SNA	R\$ 755,15
IPVA	R\$ 49,68

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 23 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:0047D842283A1C3D



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2022

Dispensa nº 003/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de material/ informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:0F8BD46E2D2819B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019/2022

CONTRATO Nº: 019/2022

DISPENSA Nº: 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B7914597617EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

17/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 24/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 192.452,07
FEP	R\$ 4.206,78
IPVA	R\$ 152,46
SNA	R\$ 10,04

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 24 de Fevereiro de 2022.

Maneelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E6332E34E17B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

16/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 23/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 68.290,28
SNA	R\$ 755,15
IPVA	R\$ 49,68

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 23 de Fevereiro de 2022.

Maneelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:0047D842283A1C3D



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2022

Dispensa nº 003/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de material/ informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:0F8BD46E2D2819B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019/2022

CONTRATO Nº: 019/2022

DISPENSA Nº: 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B7914597617EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

17/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 24/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 192.452,07
FEP	R\$ 4.206,78
IPVA	R\$ 152,46
SNA	R\$ 10,04

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 24 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E6332E34E17B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

16/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 23/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 68.290,28
SNA	R\$ 755,15
IPVA	R\$ 49,68

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 23 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:0047D842283A1C3D



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2022

Dispensa nº 003/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de material/ informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:0F8BD46E2D2819B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019/2022

CONTRATO Nº: 019/2022

DISPENSA Nº: 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B7914597617EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

17/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 24/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 192.452,07
FEP	R\$ 4.206,78
IPVA	R\$ 152,46
SNA	R\$ 10,04

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 24 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E6332E34E17B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

16/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 23/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 68.290,28
SNA	R\$ 755,15
IPVA	R\$ 49,68

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 23 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva

MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:0047D842283A1C3D



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2022

Dispensa nº 003/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de material/ informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:0F8BD46E2D2819B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019/2022

CONTRATO Nº: 019/2022

DISPENSA Nº: 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



Id:0CC5497D721419CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



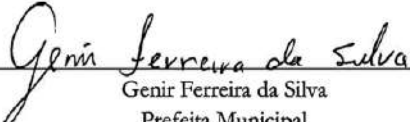
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 019/2022

DISPENSA Nº: 012/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 019/2022, na modalidade Dispensa nº 012/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63, com o valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



Id:0738339BFBE19D9

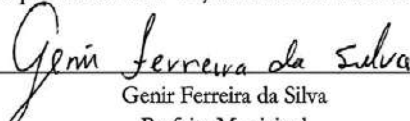
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 019/2022, Procedimento nº 012/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471A8AB40D81F6C

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**TORNAR NULO
EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5561/2021**

A Comissão de Licitação, através de sua competência outorgada pela Portaria GP nº 001/2022, RESOLVE tornar NULO Extrato do Contrato Nº 066/2022 da Tomada de Preço nº 017/2021 em favor de J J DE SOUSA BASÍLIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.879.061/0001-73, publicados no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº IVDXIX, de 22 de fevereiro de 2022, na página nº 350. Para maiores informações os interessados devem dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – através do site: www.tce.pi.gov.br, informações telefone: (086) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 24 de fevereiro de 2022.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
Pregoeira

**Id:01AB1DBA85C4190A**

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI.
CNPJ nº 35.155.316/0001-37.
Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI
CEP 64.120-000 / FONE (86) 3265-1167.

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº CMU/PI/Nº/02/2022.

Modalidade de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO CMU/PI/Nº/02/2022.

Ref. CONTRATO Nº CMU/PI/Nº/02/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO-PI, CNPJ sob nº 35.155.316/0001-37, situada na Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI, CEP nº 64.120-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente, Sr. José Edmilson do Rego Mota Junior.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.291.619/0001-19, com endereço na Rua 24 de janeiro, nº 1067, Centro/Sul, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64.018-650, neste ato representada por Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF nº 733.156.213-49.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de Sistemas de Informática da Câmara Municipal de União-PI.

VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta).

Fonte de Recursos: Recursos próprios

União – PI, 01 de fevereiro de 2022.

José Edmilson do Rego Mota Junior
Vereador Presidente
Contratante

SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 11.291.619/0001-19
Mara Ruth Pereira Costa Monteiro
CPF nº 733.156.213-49.
Contratado

1ª Testemunha: _____
CPF nº _____

2ª Testemunha: _____
CPF nº _____

Id:09FEBE8CB7001ACA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI.
CNPJ nº 35.155.316/0001-37.
Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI
CEP 64.120-000 / FONE (86) 3265-1167.

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº CMU/PI/Nº/02/2022.

Modalidade de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO CMU/PI/Nº/02/2022.

Ref. CONTRATO Nº CMU/PI/Nº/02/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO-PI, CNPJ sob nº 35.155.316/0001-37, situada na Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI, CEP nº 64.120-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente, Sr. José Edmilson do Rego Mota Junior.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.291.619/0001-19, com endereço na Rua 24 de janeiro, nº 1067, Centro/Sul, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64.018-650, neste ato representada por Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF nº 733.156.213-49.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de Sistemas de Informática da Câmara Municipal de União-PI.

VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta).

Fonte de Recursos: Recursos próprios

União – PI, 01 de fevereiro de 2022.

José Edmilson do Rego Mota Junior
Vereador Presidente
Contratante

SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 11.291.619/0001-19
Mara Ruth Pereira Costa Monteiro
CPF nº 733.156.213-49.
Contratado

1ª Testemunha: _____
CPF nº _____

2ª Testemunha: _____
CPF nº _____



Id:0CC5497D721419CD
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 019/2022

DISPENSAS Nº: 012/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 019/2022, na modalidade Dispensa nº 012/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.424.989/0001-63, com o valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal



Id:0738339BFBE19D9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 019/2022, Procedimento nº 012/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0471A8AB40D81F6C**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

TORNAR NULO
EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5561/2021

A Comissão de Licitação, através de sua competência outorgada pela Portaria GP nº 001/2022, RESOLVE tornar NULO Extrato do Contrato Nº 066/2022 da Tomada de Preço nº 017/2021 em favor de J J DE SOUSA BASÍLIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.879.061/0001-73, publicados no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº IVDXIX, de 22 de fevereiro de 2022, na página nº 350. Para maiores informações os interessados devem dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – através do site: www.tce.pi.gov.br, informações telefone: (086) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 24 de fevereiro de 2022.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
 Pregoeira

**Id:01AB1DBA85C4190A**

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI.
 CNPJ nº 35.155.316/0001-37.
 Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI
 CEP 64.120-000 / FONE (86) 3265-1167.

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº CMU/PI/Nº/02/2022.

Modalidade de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO CMU/PI/Nº/02/2022.

Ref. CONTRATO Nº CMU/PI/Nº/02/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO-PI, CNPJ sob nº 35.155.316/0001-37, situada na Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI, CEP nº 64.120-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente, Sr. José Edmilson do Rego Mota Junior.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.291.619/0001-19, com endereço na Rua 24 de janeiro, nº 1067, Centro/Sul, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64.018-650, neste ato representada por Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF nº 733.156.213-49.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de Sistemas de Informática da Câmara Municipal de União-PI.

VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta).

Fonte de Recursos: Recursos próprios

União – PI, 01 de fevereiro de 2022.

José Edmilson do Rego Mota Junior
 Vereador Presidente
 Contratante

SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ nº 11.291.619/0001-19
 Mara Ruth Pereira Costa Monteiro
 CPF nº 733.156.213-49.
 Contratado

1ª Testemunha: _____
 CPF nº _____

2ª Testemunha: _____
 CPF nº _____

Id:09FEBE8CB7001ACA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI.
 CNPJ nº 35.155.316/0001-37.
 Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI
 CEP 64.120-000 / FONE (86) 3265-1167.

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº CMU/PI/Nº/02/2022.

Modalidade de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO CMU/PI/Nº/02/2022.

Ref. CONTRATO Nº CMU/PI/Nº/02/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO-PI, CNPJ sob nº 35.155.316/0001-37, situada na Rua Areolino de Abreu, nº 221 – Centro – União-PI, CEP nº 64.120-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente, Sr. José Edmilson do Rego Mota Junior.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.291.619/0001-19, com endereço na Rua 24 de janeiro, nº 1067, Centro/Sul, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64.018-650, neste ato representada por Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF nº 733.156.213-49.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de Sistemas de Informática da Câmara Municipal de União-PI.

VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta).

Fonte de Recursos: Recursos próprios

União – PI, 01 de fevereiro de 2022.

José Edmilson do Rego Mota Junior
 Vereador Presidente
 Contratante

SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ nº 11.291.619/0001-19
 Mara Ruth Pereira Costa Monteiro
 CPF nº 733.156.213-49.
 Contratado

1ª Testemunha: _____
 CPF nº _____

2ª Testemunha: _____
 CPF nº _____

Id:OF8BD4B4068CE4E5CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-
ICS/PAB SANTANA DO PIAUÍ-PI

Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano IGD SUAS e
Auxílio Brasil, Plano Anual do Programa Criança
Feliz e Plano de Ação do CRAS.O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de
Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal
Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 17 de
fevereiro de 2022 com o seu colegiado.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aprovar o Plano IGD SUAS e Auxílio Brasil- exercício 2022;
- Art. 2º- Aprovar o Plano Anual do Programa Criança Feliz- exercício 2022;
- Art. 3º- Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência da Assistência Social-exercício 2022.
- Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 17 de fevereiro de 2022.


Romário de Moura Rocha

PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PAB

Id:OE288F3BA902E4F6CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-
ICS/PBF SANTANA DO PIAUÍ-PI

Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe sobre a aprovação da Redução da meta
pactuada na adesão ao programa Criança Feliz.O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de
Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal
Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 17 de
fevereiro de 2022 com o seu colegiado.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aprovar a Redução da meta pactuada na adesão ao Programa Criança Feliz para 150 (cento e cinquenta);
- Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 17 de fevereiro de 2022.


Romário de Moura Rocha
CPF: 060.744.193-37
PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PBF**Id:030E6378BCB2E41B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 020/2022

CONTRATO Nº: 020/2022

DISPENSA Nº: 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
- PI.CONTRATADO: NILSON ROSA 01670256006 - ME, CNPJ: 15.602.107/0001-
87.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

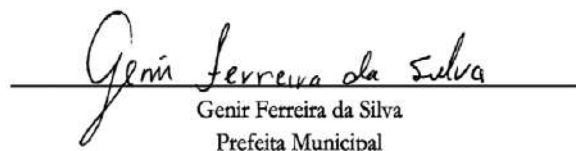
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS /
RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 25 de fevereiro de 2022.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal
Id:05D4EE6977C6E421

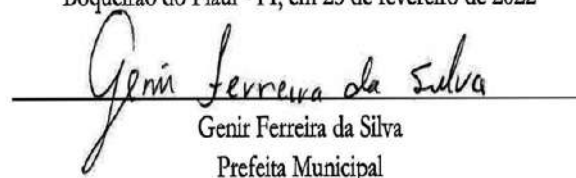
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente
processo licitatório de nº 020/2022, Procedimento nº 013/2022, modalidade
Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 25 de fevereiro de 2022


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B795A32DAE41F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 020/2022
DISPENSA Nº: 013/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 020/2022, na modalidade Dispensa nº 013/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação serviços de manutenção e instalação de Ar Condicionados para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada NILSON ROSA 01670256006 - ME, CNPJ: 15.602.107/0001-87, com o valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 25 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC549C34B78DE83



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 042/ 2022

DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando, o pedido do servidor para lotação definitiva na Secretaria Municipal de Desportos, Turismo, Lazer e Cultura, localizada na Rua Fausto Rocha - Bairro Matadouro, neste município.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE o servidor **JOSÉ ALVES MACHADO**, Vigia, matrícula nº 1415, CPF sob o nº 374.501.663-72, na Secretaria Municipal de Desportos, Turismo, Lazer e Cultura, localizada na Rua Fausto Rocha - Bairro Matadouro, neste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (24.02.2022).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:089B795A32DADE8E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 043/2022

DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o funcionamento em seu horário normal nos dias 28/02 e 02/03 a Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos; o Setor de Transporte; e o setor administrativo da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha - PI, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2022. (24.02.2022).

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal

Id:0E288F3BA902E349



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Barras, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito Edilson Sêrvulo de Sousa, na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, no uso de suas atribuições legais, em promoção ao Princípio da Participação Popular, torna público, após o encerramento da CONSULTA PÚBLICA, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 11 de março de 2022, na Câmara Municipal, no endereço Rua General Taumaturgo de Azevedo, s/n - Centro - Barras (PI), pela qual será apresentado e esclarecido à população, por via de um diálogo aberto e plural, o projeto de contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, dos serviços de eficiência, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do município, para futura LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do menor valor da contraprestação pecuniária a ser paga.

Barras (PI), 24 de fevereiro de 2022.

Edilson Sêrvulo de Sousa
CPF - 395.722.343 - 15
Prefeito Municipal

Id:OF8BD4B4068CE4E5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-
ICS/PAB SANTANA DO PIAUÍ-PI

Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano IGD SUAS e
Auxílio Brasil, Plano Anual do Programa Criança
Feliz e Plano de Ação do CRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de
Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal
Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 17 de
fevereiro de 2022 com o seu colegiado.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aprovar o Plano IGD SUAS e Auxílio Brasil- exercício 2022;
Art. 2º- Aprovar o Plano Anual do Programa Criança Feliz- exercício 2022;
Art. 3º- Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência da Assistência Social-exercício
2022.
Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 17 de fevereiro de 2022.

Romário de Moura Rocha
Romário de Moura Rocha

PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PAB

Id:OE288F3BA902E4F6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-
ICS/PBF SANTANA DO PIAUÍ-PI

Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe sobre a aprovação da Redução da meta
pactuada na adesão ao programa Criança Feliz.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de
Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal
Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 17 de
fevereiro de 2022 com o seu colegiado.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aprovar a Redução da meta pactuada na adesão ao Programa Criança Feliz para
150 (cento e cinquenta);
Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 17 de fevereiro de 2022.

Romário de Moura Rocha
Romário de Moura Rocha

CPF: 060.744.193-37
PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PBF

Id:030E6378BCB2E41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 020/2022

CONTRATO Nº: 020/2022

DISPENSA Nº: 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
- PI.

CONTRATADO: NILSON ROSA 01670256006 - ME, CNPJ: 15.602.107/0001-
87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS /
RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 25 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4EE6977C6E421

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente
processo licitatório de nº 020/2022, Procedimento nº 013/2022, modalidade
Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 25 de fevereiro de 2022

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal